



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 5750/2019 - SEAD

Goiânia, 13 de novembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado LISSAUER VIEIRA  
Presidência da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás  
GOIÂNIA - GO

Assunto: Relatório Conclusivo do Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº.  
001/2011 SEAD/OVG - Exercício 2015

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminhamos a Vossa Excelência, o Relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 01/2011 (evento 9725319) firmado entre esta Pasta e a Organização das Voluntárias de Goiás-OVG, acompanhado do Relatório de Fiscalização (evento 9725470) e do Relatório de Visita (evento 9725944), relativos ao exercício financeiro de 2015, conforme estabelece o artigo 10, § 3º da Lei nº 15.503/2005, anexos.

Por oportuno, ressaltamos que o presente relatório deveria ter sido encaminhado a essa Assembleia anualmente, nos termos do que estabelece a legislação vigente (artigo 10, § 3º da Lei nº 15.503/2005), no entanto, esclarecemos que a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão responsável à época não o fez de forma tempestiva.

Colocamos esta Secretaria ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários e valem da oportunidade para reiterar a V. Exa. nossos protestos de apreço e consideração.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA  
Secretário de Estado da Administração



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES D ABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 13/11/2019, às 17:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador



000010097354 e o código CRC F679CF8B.



GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL  
RUA 82 Qd.- Lt.- - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - Nº 300, Palácio Pedro  
Ludovico Teixeira, 7º Andar 32015779



Referência: Processo nº 201900005017305



SEI 000010097354



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO (OVG - SEGPLAN)

Memorando nº: 5/2019 - CAACG- 15671

GOIANIA, 22 de outubro de 2019.

Da (o): COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO  
(OVG - SEGPLAN)

Para: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

Assunto: Encaminhamento Relatório Conclusivo do Acompanhamento e Avaliação Contrato de Gestão nº.  
01/2011 SEAD/OVG - Exercício 2015

Senhor Superintendente,

Com o prazer de cumprimentá-lo, encaminhamos a Vossa Senhoria, o Relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 01/2011, firmado entre esta pasta e a Organização das Voluntárias de Goiás-OVG, relativo ao exercício financeiro de 2015.

Ressaltamos que o presente relatório deve ser encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, nos termos do que estabelece a legislação vigente (artigo 10, § 3º da Lei nº 15.503/2005), ao passo que esclarecemos que a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão responsável à época, não o fez atempadamente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CRYSTIANE SOARES LEMOS PIMENTA BARBOSA, Presidente de Comissão**, em 22/10/2019, às 16:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
9724588 e o código CRC E5ED63CC.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO  
(OVG - SEGPLAN)

RUA 82 Qd.- Lt.- - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - Nº 300, Palácio Pedro  
Ludovico Teixeira, 7º Andar 32015754

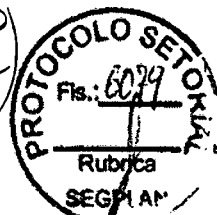


Referência: Processo nº 201900005017305



SEI 9724588

## Relatório Conclusivo



<b>Objeto de Análise:</b>	Contrato de Gestão firmado entre a SEGPLAN – Secretaria de Gestão e Planejamento e a organização social OVG – Organização das Voluntárias de Goiás
<b>Período do Contrato:</b>	Inicial: de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012 Aditivo: 7º Termo Aditivo - Plano de Trabalho 2014/2015
<b>Período Avaliatório para este Relatório:</b>	1º Semestre de 2015
<b>Data de Elaboração:</b>	22/10/2015
<b>Responsável:</b>	Núcleo de Gestão de Resultados

### CONTRATANTE:

SEGPLAN – Secretaria de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás

### CONTRATADA:

OVG – Organização das Voluntárias de Goiás

### INTERVENIENTES:

AGR – Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Negócios Públicos

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

#### *Presidente:*

Renata Gonçalves Bernardes

#### *Membros:*

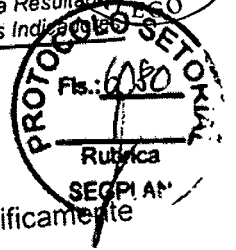
Anita de Paulo Morais

Eliane Pereira de Oliveira

Márcia Helena Silva Cunha e Cruz

Nylo Sérgio José Nogueira Júnior



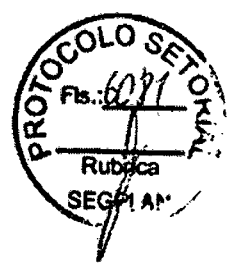


## I – Considerações Iniciais

O presente relatório tem por objetivo analisar os resultados atingidos relacionados especificamente aos indicadores e marcos de desempenho definidos para o Contrato de Gestão nº 001/2011 celebrado entre a SEGPLAN - Secretaria de Gestão e Planejamento e a OVG - Organização das Voluntárias de Goiás, objeto do processo nº 201100005002525, para o período de referência de 01 de janeiro a 31 de junho de 2015.

A análise está ancorada nos seguintes documentos:

- ✓ "Relatório Circunstanciado - 1º Semestre de 2015" elaborado pela OVG em agosto de 2015 e enviado para o Núcleo de Gestão de Resultados pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão através do Memorando nº 180/2015-SPGF de 17 de setembro de 2015;
- ✓ Portaria nº 084/15-GAB/SEGPLAN de 15 de abril de 2015 que instituiu nova composição para a Comissão de Acompanhamento e Avaliação;
- ✓ Lista dos indicadores definidos pela SGR – Superintendência de Gestão de Resultados da SEGPLAN, extinta na reforma administrativa aprovada pela Lei nº 18.687 de 03 de dezembro de 2014, aprovados pela Comissão Acompanhamento e Avaliação instituída pela Portaria nº 601/11 – SEGPLAN, com suas respectivas descrições;
- ✓ Sistemática de Acompanhamento e Avaliação definida em 2011.



## II – Dados de Execução do Período

Para a análise dos dados a Organização Social fez as seguintes considerações:

- ✓ o indicador IPROD-5 inclui as entidades atendidas;
- ✓ os indicadores IMA-9, IMA-10, IPROD-9, e IPROD-10 deverão ser mensurados levando-se em conta que o processo seletivo da Bolsa Universitária Integral é unificado com a Bolsa Parcial;
- ✓ IIR-1 – Frequência de Medição Anual;
- ✓ As oficinas educacionais comunitárias e centro de qualificação profissional não tiveram atividade neste semestre pela extinção destes projetos;
- ✓ Neste semestre não houve processo seletivo do Bolsa Universitária, impedindo o levantamento dos dados;
- ✓ O Índice de Autonomia Financeira, por ser anual será encaminhado no Relatório de Fechamento.

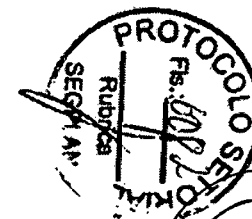
Os dados foram analisados conforme o rol de indicadores e a Sistemática de Acompanhamento e Avaliação elaborados em 2011, e com base nos dados enviados pela Organização Social. Cabe destacar que, embora o Plano de Trabalho seja anual, isso não impede que a medição seja semestral, periodicidade esta definida pela referida sistemática elaborada em 2011. Se houve qualquer alteração nessa sistemática, na fórmula de cálculo e nas metas dos indicadores, ou em qualquer outro atributo, tais alterações são de responsabilidade do contratante e não chegaram ao conhecimento do Núcleo de Gestão de Resultados.

Sendo assim, conforme os dados enviados pela Organização Social contendo as metas atingidas no período para cada indicador e com base na Sistemática de Avaliação e Monitoramento definida, as notas de cada indicador são as constantes nos quadros a seguir:

OBJETO DE PACTUAÇÃO I – Melhoria do Atendimento ao Cidadão (MA)								
INDICADOR	PESO	VALOR RGE ANTERIOR	META PARA O PERÍODO				NOTA	
			Previsto		Atingido			
			Valor	Variação (Atingido X Previsto)	Valor	% da Meta*		
IMA-01	Índice de Satisfação dos usuários do Centro Social Dona Gercina Borges	0,75	98%	70%	+ 25	95%	136%	10
IMA-02	Índice de Satisfação dos usuários da Casa do Interior de Goiás	1,35	87%	70%	+ 26	96%	137%	10
IMA-03	Índice de Satisfação dos usuários do Centro de Convivência de Idosos Vila Vida	1,00	93%	70%	+ 24	94%	134%	10
IMA-04	Índice de Satisfação dos usuários do Complexo Gerontológico Sagrada Família	1,50	93%	70%	+ 25	95%	136%	10
IMA-05	Índice de Satisfação dos usuários do Centro Goiano de Voluntariado	0,40	88%	80%	+ 5	85%	106%	10
IMA-06	Índice de Satisfação dos usuários do Centro de Qualificação Profissional	0,50	97%	80%	-	--	--	--
IMA-07	Índice de Satisfação dos usuários do Restaurante Cidadão	1,50	-72%	80%	+ 12	92%	115%	10
IMA-08	Índice de Satisfação dos usuários das Oficinas Educacionais Comunitárias	0,50	96%	80%	-	--	--	--
IMA-09	Tempo médio de resposta para concessão da Bolsa Universitária Parcial	1,25	79 dias	140 dias	--	--	--	--
IMA-10	Tempo médio de resposta para concessão da Bolsa Universitária Integral	1,25						
Total dos Pesos		10						

\*Calculado com base na relação valor atingido e valor previsto (Meta).

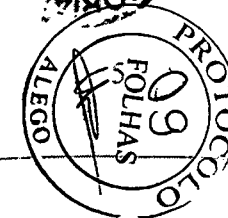
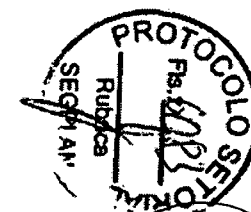
*Handwritten signature*





OBJETO DE PACTUAÇÃO II – Incremento de receita (IR)								
INDICADOR		PESO	VALOR RGE ANTERIOR	META PARA O PERÍODO				NOTA
				Previsto		Atingido		
				Valor	Variação	Valor	% da Meta	
IIR-01	Índice de Autonomia Financeira	10	---	10%	--	---	---	---
Total dos Pesos		10						

OBJETO DE PACTUAÇÃO III – Produtividade (PROD)								
INDICADOR		PESO	VALOR RGE ANTERIOR	META PARA O PERÍODO				NOTA
				Previsto		Atingido		
				Valor	Variação (Atingido X Previsto)	Valor	% da Meta*	
IPROD-01	Percentual de solicitações aptas atendidas no Centro Social Doná Gercina Borges	0,38	100	100%	0	100%	100%	10
IPROD-02	Percentual de solicitações aptas atendidas na Casa do Interior de Goiás	0,67	99	100%	- 4	96%	96%	10
IPROD-03	Percentual de solicitações aptas atendidas no Centro de Convivência de Idosos Vila Vida	0,50	100	100%	0	100%	100%	10
IPROD-04	Percentual de solicitações aptas atendidas no Complexo Gerontológico Sagrada Família	0,75	94	100%	- 4	96%	96%	10
IPROD-05	Número de voluntários capacitados	0,20	734	470	+ 510	980	209%	10
IPROD-06	Percentual de solicitações aptas atendidas no Centro de Qualificação Profissional	0,25	100	100%	0	--	--	--
IPROD-07	Número de refeições servidas no Restaurante Cidadão	0,75	1.464.529	1.491.600	- 103.904	1.387.696	93%	10

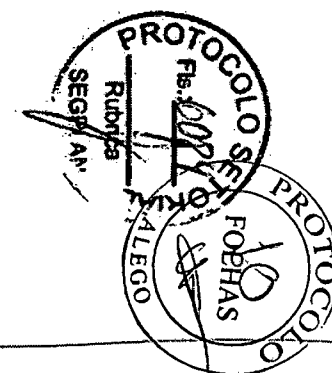




IPROD-08	Percentual de solicitações aptas atendidas nas Oficinas Educacionais Comunitárias	0,25	85	100%	--	--	--	--
IPROD-09	Percentual de solicitações aptas atendidas na Bolsa Universitária Parcial	1,25	100	100%	--	--	--	--
IPROD-10	Percentual de solicitações aptas atendidas na Bolsa Universitária Integral	1,25						
IPROD-11	Custo de atendimento por pessoa no Centro Social Dona Gercina Borges	0,38	R\$ 972,78	R\$ 1.393,68	-405,27	R\$ 988,41	129%	10
IPROD-12	Custo de atendimento por pessoa na Casa do Interior de Goiás	0,67	R\$ 657,92	R\$ 843,96	-41,12	R\$ 802,84	105%	10
IPROD-13	Custo de atendimento por pessoa no Centro de Convivência de Idosos Vila Vida	0,50	R\$ 29,35	R\$ 489,91	-166,48	R\$ 323,43	134%	10
IPROD-14	Custo de atendimento por pessoa no Complexo Gerontológico Sagrada Família	0,75	R\$ 2.042,69	R\$ 9.160,04	-1.736,67	R\$ 7.423,37	119%	10
IPROD-15	Custo de atendimento por pessoa no Centro Goiano de Voluntários	0,20	R\$ 220,22	R\$ 682,74	-290,04	R\$ 392,34	143%	10
IPROD-16	Custo de atendimento por pessoa no Centro de Qualificação Profissional	0,25	R\$ 1.743,43	R\$ 1.743,43	--	--	--	--
IPROD-17	Custo de atendimento por pessoa no Restaurante Cidadão	0,75	R\$ 5,43	R\$ 5,96	-0,03	R\$ 5,93	100%	10
IPROD-18	Custo de atendimento por pessoa nas Oficinas Educacionais Comunitárias*	0,25	R\$ 504,08	R\$ 125,06	--	--	--	--
	<b>Total dos Pesos</b>	<b>10</b>						

\*Calculado com base na relação valor atingido e valor previsto (Meta).

*[Handwritten mark]*



## 2.1 – Análise do andamento das atividades relativas ao cumprimento dos marcos pactuados

Nenhuma modificação em relação aos dados enviados em relatórios anteriores.



## 2.2 – Análise dos resultados alcançados nos Objetos de Pactuação

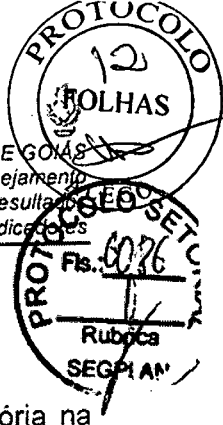
Com base na Sistemática de Monitoramento e Avaliação definida e após analisar o rol de indicadores possíveis e válidos para a medição no período a qual se refere este Relatório, as notas de cada objeto de pactuação são as constantes nos quadros abaixo:

### a. Objeto de Pactuação I – Melhoria do Atendimento ao Cidadão

OBJETO DE PACTUAÇÃO I - Melhoria do Atendimento ao Cidadão (MA)				
INDICADOR	PESO	NOTA	PESO x NOTA	
IMA-01	Índice de Satisfação dos usuários do Centro Social Dona Gercina Borges	0,75	10	7,5
IMA-02	Índice de Satisfação dos usuários da Casa do Interior de Goiás	1,35	10	13,5
IMA-03	Índice de Satisfação dos usuários do Centro de Convivência de Idosos Vida Vida	1,00	10	10
IMA-04	Índice de Satisfação dos usuários do Complexo Gerontológico Sagrada Família	1,50	10	15
IMA-05	Índice de Satisfação dos usuários do Centro Goiano de Voluntariado	0,40	10	4
IMA-06	Índice de Satisfação dos usuários do Centro de Qualificação Profissional	0,50	--	-
IMA-07	Índice de Satisfação dos usuários do Restaurante Cidadão	1,50	10	15
IMA-08	Índice de Satisfação dos usuários das Oficinas Educacionais Comunitárias	0,50	--	--
IMA-09	Tempo médio de resposta para concessão da Bolsa Universitária Parcial	1,25	--	--
IMA-10	Tempo médio de resposta para concessão da Bolsa Universitária Integral	1,25	--	--
TOTAL		$\sum A^* \rightarrow 6,5$	----	$\sum B \rightarrow 65$
<b>NOTA DO OBJETO DE PACTUAÇÃO I <math>(\sum B / \sum A) \rightarrow 10</math></b>				

\* Somatório dos pesos dos indicadores válidos para o período

Em relação ao Relatório anterior houve um aumento de 0,31% na nota, que passou de



9,69 para 10.

A classificação do desempenho deste Objeto de Pactuação manteve-se satisfatória na faixa "Excelente".

b. Objeto de Pactuação II – Incremento de Receita

OBJETO DE PACTUAÇÃO II - Incremento de receita (IR)				
INDICADOR		PESO	NOTA	PESO x NOTA
IIR-01	Índice de Autonomia Financeira	10	---	---
TOTAL		$\sum A^* \rightarrow 10$	----	$\sum B \rightarrow$
NOTA DO OBJETO DE PACTUAÇÃO II ( $\sum B / \sum A$ ) $\rightarrow$ ---				

\* Somatório dos pesos dos indicadores válidos para o período

Para o período referente a este Relatório, não constam informações deste indicador a serem analisadas.

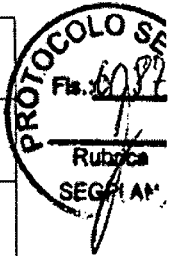
c. Objeto de Pactuação III – Produtividade

OBJETO DE PACTUAÇÃO III – Produtividade (PROD)				
INDICADOR		PESO	NOTA	PESO x NOTA
IPROD-01	Percentual de solicitações aptas atendidas no Centro Social Dona Gercina Borges	0,38	10	3,8
IPROD-02	Percentual de solicitações aptas atendidas na Casa do Interior de Goiás	0,67	10	6,7
IPROD-03	Percentual de solicitações aptas atendidas no Centro de Convivência de Idosos Vila Vida	0,50	10	5
IPROD-04	Percentual de solicitações aptas atendidas no Complexo Gerontológico Sagrada Família	0,75	10	7,5
IPROD-05	Número de voluntários capacitados	0,20	10	2
IPROD-06	Percentual de solicitações aptas atendidas no Centro de Qualificação Profissional	0,25	--	--
IPROD-07	Número de refeições servidas no Restaurante Cidadão	0,75	10	7,5
IPROD-08	Percentual de solicitações aptas atendidas nas Oficinas Educacionais Comunitárias	0,25	--	--

8



IPROD-09	Percentual de solicitações aptas atendidas na Bolsa Universitária Parcial	1,25	--	--
IPROD-10	Percentual de solicitações aptas atendidas na Bolsa Universitária Integral	1,25	--	--
IPROD-11	Custo de atendimento por pessoa no Centro Social Dona Gercina Borges	0,38	10	3,8
IPROD-12	Custo de atendimento por pessoa na Casa do Interior de Goiás	0,67	10	6,7
IPROD-13	Custo de atendimento por pessoa no Centro de Convivência de Idosos Vila Vida	0,50	10	5
IPROD-14	Custo de atendimento por pessoa no Complexo Gerontológico Sagrada Família	0,75	10	7,5
IPROD-15	Custo de atendimento por pessoa no Centro Goiano de Voluntários	0,20	10	2
IPROD-16	Custo de atendimento por pessoa no Centro de Qualificação Profissional	0,25	--	--
IPROD-17	Custo de atendimento por pessoa no Restaurante Cidadão	0,75	10	7,5
IPROD-18	Custo de atendimento por pessoa nas Oficinas Educacionais Comunitárias*	0,25	--	--
TOTAL		$\sum A^* \rightarrow 6,5$	----	$\sum B \rightarrow 65$
NOTA DO OBJETO DE PACTUAÇÃO III ( $\sum B / \sum A$ ) $\rightarrow 10$				



\* Somatório dos pesos dos indicadores válidos para o período

Com base nos dados, em relação ao Relatório anterior houve um aumento de 0,7% na nota. Conforme mostrado no quadro acima, no relatório anterior a nota foi 10 e neste a nota foi 9,30.

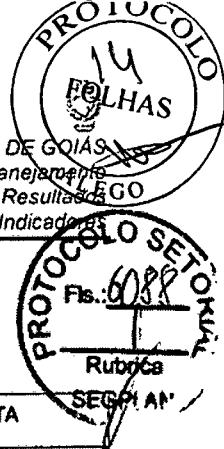
A classificação do desempenho deste Objeto de Pactuação manteve-se satisfatória na faixa "Excelente".

Observa-se o aumento médio de 274,53 % nos valores previstos para os custos médios de atendimento. Destacam-se que as metas dos indicadores "IPROD-14 - Custo de atendimento por pessoa no Complexo Gerontológico Sagrada Família" e "IPROD-13 - Custo de atendimento por pessoa no Centro de Convivência de Idosos Vila Vida" tiveram um aumento de custo médio previsto de 515,14% e 658,60%, respectivamente.

### III – Conclusão da Superintendência de Gestão de Resultados

Sendo assim, em relação aos indicadores, a nota parcial do Contrato de Gestão para o período em questão, considerando a média ponderada das notas dos quadros dos indicadores de cada objeto





de pactuação, é a demonstrada no quadro a seguir:

OBJETO DE PACTUAÇÃO	PESO	NOTA DO OBJETO	PESO x NOTA
I - Melhoria do Atendimento ao Cidadão (MA)	5	10	50
II - Incremento de Receita (IR)	2	---	---
III - Produtividade (PROD)	3	10	30
<b>TOTAL</b>	<b>A* → 8</b>	<b>----</b>	<b>B → 80</b>
<b>NOTA PARCIAL DO CONTRATO (<math>\Sigma B / \Sigma A</math>) → 10</b>			

\* Somatório dos pesos dos objetos de pactuação com indicadores válidos

Em relação aos marcos, não houve modificação em relação aos dados anteriores.

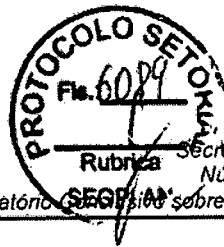
Para fins de classificação do desempenho dos indicadores apresentados pela Organização Social, tendo em vista que a nota foi de **10** a faixa de desempenho alcançada, para o período de referência deste relatório, foi satisfatória no conceito "Excelente", conforme demonstrado na tabela abaixo:

	Classificação do Desempenho	Nota Final do Acordo
Satisfatório	Excelente	9 à 10
	Bom	7 à 8,9
Insatisfatório	Razoável	5 à 6,9
	Frustrante	0 à 4,9

Neste sentido, conforme a Sistemática de Acompanhamento e Avaliação definida, caso a renovação do Contrato de Gestão seja interesse da Administração Pública e considerando exclusivamente a análise constante neste relatório, o Núcleo de Gestão de Resultados não possui objeções quanto a sua renovação.

Quanto a aplicação da regra disposta no parágrafo 4º, da Cláusula Segunda do Contrato de Gestão não é possível aplicá-la neste momento, pois o desempenho dos indicadores que foram considerados para a avaliação da qualidade (Objeto de Pactuação I – Melhoria do Atendimento ao Cidadão) e que puderam ser considerados na análise, para o período deste Relatório, obtiveram nota 10, cujo desempenho está na faixa satisfatória.

Quanto a aplicação da regra disposta no parágrafo 7º, da Cláusula Segunda do Contrato de Gestão, assim como no RGE anterior, é possível aplicá-la já que a média do desempenho dos indicadores



de satisfação do usuário alcançada no período de referência deste Relatório é de 98%, ultrapassando a meta de 90% exigida.

De forma geral, o Núcleo de Gestão de Resultados entende que os resultados apresentados pela Organização Social estão dentro dos parâmetros estabelecidos na assinatura do Contrato de Gestão. No entanto, cabe ressaltar que esta análise se baseia no estudo dos dados e informações apresentados pela Organização Social, não competindo ao Núcleo verificar a veracidade de tais informações.

Caso a Comissão de Acompanhamento e Avaliação verifique alguma incoerência nos dados informados pela Organização Social, uma retificação deverá ser enviada ao Núcleo para nova análise.

Goiânia, 22 de outubro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**Janine Almeida Silva Zaiden**  
Chefe do Núcleo de Gestão de Resultados



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PLANEJAMENTO  
NÚCLEO DE GESTÃO DE RESULTADOS

Memorando nº 028/2016-NGR-SUCEP

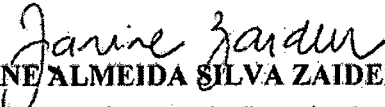
Goiânia, 01 de julho de 2016.

DO: Núcleo de Gestão de Resultados – NGR  
PARA: Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
ASSUNTO: Resp. memo 062/16-SGPF – Relatório OVG

Prezada Superintendente,

Venho por meio deste enviar anexo o Relatório Conclusivo acerca do Relatório Circunstanciado Semestral das atividades desenvolvidas pela OVG, referente ao período de 01/07/15 à 31/12/15.

Atenciosamente,

  
JANINE ALMEIDA SILVA ZAIDEN  
Núcleo de Gestão de Resultados

ANEXO 1

## Relatório Conclusivo



<b>Objeto de Análise:</b>	Contrato de Gestão firmado entre a SEGPLAN – Secretaria de Gestão e Planejamento e a organização social OVG – Organização das Voluntárias de Goiás
<b>Período do Contrato:</b>	Inicial: de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012 Aditivo: 7º Termo Aditivo - Plano de Trabalho 2014/2015
<b>Período Avaliatório para este Relatório:</b>	2º Semestre de 2015
<b>Data de Elaboração:</b>	01/07/2016
<b>Responsável:</b>	Núcleo de Gestão de Resultados

### CONTRATANTE:

SEGPLAN – Secretaria de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás

### CONTRATADA:

OVG – Organização das Voluntárias de Goiás

### INTERVENIENTES:

AGR – Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Negócios Públicos

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

#### **Presidente:**

Idelma Rodrigues

#### **Membros:**

Dalson Borges Gomes

Eliane Pereira de Oliveira

Maria Abadia Silva

Athos Silva Ribeiro



## I – Considerações Iniciais

O presente relatório tem por objetivo analisar os resultados atingidos relacionados especificamente aos indicadores e marcos de desempenho definidos para o Contrato de Gestão nº 001/2011 celebrado entre a SEGPLAN - Secretaria de Gestão e Planejamento e a OVG - Organização das Voluntárias de Goiás, objeto do processo nº 201100005002525, para o período de referência de 01 de junho a 31 de dezembro de 2015.

A análise está ancorada nos seguintes documentos:

- ✓ "Relatório Circunstanciado - 2º Semestre de 2016" elaborado pela OVG em março de 2016 e enviado para o Núcleo de Gestão de Resultados pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão através do Memorando nº 062/2016-SPGF de 14 de junho de 2016;
- ✓ Portaria nº 984/16-GAB/SEGPLAN de 28 de junho de 2016 que instituiu nova composição para a Comissão de Acompanhamento e Avaliação;
- ✓ Lista dos indicadores definidos pela SGR – Superintendência de Gestão de Resultados da SEGPLAN, extinta na reforma administrativa aprovada pela Lei nº 18.687 de 03 de dezembro de 2014, aprovados pela Comissão Acompanhamento e Avaliação instituída pela Portaria nº 601/11 – SEGPLAN, com suas respectivas descrições;
- ✓ Sistemática de Acompanhamento e Avaliação definida em 2011.



## II – Dados de Execução do Período

Para a análise dos dados a Organização Social fez as seguintes considerações:

- ✓ o indicador IPROD-5 inclui as entidades atendidas;
- ✓ os indicadores IMA-9, IMA-10, IPROD-9, e IPROD-10 deverão ser mensurados levando-se em conta que o processo seletivo da Bolsa Universitária Integral é unificado com a Bolsa Parcial;
- ✓ IIR-1 – Frequência de Medição Anual;
- ✓ As oficinas educacionais comunitárias e centro de qualificação profissional não tiveram atividade neste semestre pela extinção destes projetos;
- ✓ Neste semestre não houve processo seletivo do Bolsa Universitária, impedindo o levantamento dos dados;
- ✓ O Índice de Autonomia Financeira, por ser anual será encaminhado no Relatório de Fechamento.

Os dados foram analisados conforme o rol de indicadores e a Sistemática de Acompanhamento e Avaliação elaborados em 2011, e com base nos dados enviados pela Organização Social. Cabe destacar que, embora o Plano de Trabalho seja anual, isso não impede que a medição seja semestral, periodicidade esta definida pela referida sistemática elaborada em 2011. Se houve qualquer alteração nessa sistemática, na fórmula de cálculo e nas metas dos indicadores, ou em qualquer outro atributo, tais alterações são de responsabilidade do contratante e não chegaram ao conhecimento do Núcleo de Gestão de Resultados.

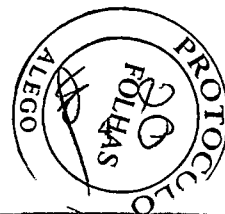
Sendo assim, conforme os dados enviados pela Organização Social contendo as metas atingidas no período para cada indicador e com base na Sistemática de Avaliação e Monitoramento definida, as notas de cada indicador são as constantes nos quadros a seguir:



OBJETO DE PACTUAÇÃO I – Melhoria do Atendimento ao Cidadão (MA)								
INDICADOR	PESO	VALOR RGE ANTERIOR	META PARA O PERÍODO				NOTA	
			Previsto		Atingido			
			Valor	Varição (Atingido X Previsto)	Valor	% da Meta*		
IMA-01	Índice de Satisfação dos usuários do Centro Social Dona Gercina Borges	0,75	95%	70%	+ 26	98%	137%	10
IMA-02	Índice de Satisfação dos usuários da Casa do Interior de Goiás	1,35	96%	70%	+ 28	98%	140%	10
IMA-03	Índice de Satisfação dos usuários do Centro de Convivência de Idosos Vila Vida	1,00	94%	70%	+ 30	100%	143%	10
IMA-04	Índice de Satisfação dos usuários do Complexo Gerontológico Sagrada Família	1,50	95%	70%	+ 26	96%	137%	10
IMA-05	Índice de Satisfação dos usuários do Centro Goiano de Voluntariado	0,40	85%	80%	+ 12	92%	115%	10
IMA-06	Índice de Satisfação dos usuários do Centro de Qualificação Profissional	0,50	--	80%	-	--	--	--
IMA-07	Índice de Satisfação dos usuários do Restaurante Cidadão	1,50	92%	80%	+ 15	95%	119%	10
IMA-08	Índice de Satisfação dos usuários das Oficinas Educacionais Comunitárias	0,50	--	80%	--	--	--	--
IMA-09	Tempo médio de resposta para concessão da Bolsa Universitária Parcial	1,25	--	140 dias	--	91 dias	--	--
IMA-10	Tempo médio de resposta para concessão da Bolsa Universitária Integral	1,25	--		--		--	--
Total dos Pesos		10						

\*Calculado com base na relação valor atingido e valor previsto (Meta).

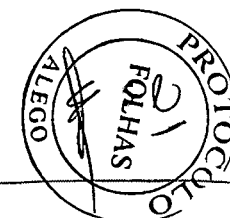
90





OBJETO DE PACTUAÇÃO II – Incremento de receita (IR)								
INDICADOR		PESO	VALOR RGE ANTERIOR	META PARA O PERÍODO				NOTA
				Previsto		Atingido		
				Valor	Variação	Valor	% da Meta	
IIR-01	Índice de Autonomia Financeira	10	---	10%	—	—	—	—
<b>Total dos Pesos</b>		<b>10</b>						

OBJETO DE PACTUAÇÃO III – Produtividade (PROD)								
INDICADOR		PESO	VALOR RGE ANTERIOR	META PARA O PERÍODO				NOTA
				Previsto		Atingido		
				Valor	Variação (Atingido X Previsto)	Valor	% da Meta*	
IPROD-01	Percentual de solicitações aptas atendidas no Centro Social Dona Gercina Borges	0,38	100%	100%	0	100%	100%	10
IPROD-02	Percentual de solicitações aptas atendidas na Casa do Interior de Goiás	0,67	96%	100%	- 2	98%	98%	10
IPROD-03	Percentual de solicitações aptas atendidas no Centro de Convivência de Idosos Vila Vida	0,50	100%	100%	- 75	25%	25%	2
IPROD-04	Percentual de solicitações aptas atendidas no Complexo Gerontológico Sagrada Família	0,75	96%	100%	- 4	96%	98%	10
IPROD-05	Número de voluntários capacitados	0,20	980	470	+ 546	1.016	216%	10
IPROD-06	Percentual de solicitações aptas atendidas no Centro de Qualificação Profissional	0,25	..	100%	— 0	—	..	—
IPROD-07	Número de refeições servidas no Restaurante Cidadão	0,75	1.387.696	1.524.600	- 124.059	1.400.541	92%	10

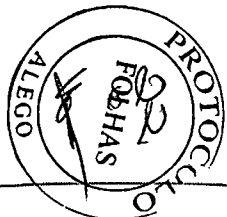






IPROD-08	Percentual de solicitações aptas atendidas nas Oficinas Educacionais Comunitárias	0,25	--	100%	--	--	--	--
IPROD-09	Percentual de solicitações aptas atendidas na Bolsa Universitária Parcial	1,25	--	100%	-24	76%	76%	6
IPROD-10	Percentual de solicitações aptas atendidas na Bolsa Universitária Integral	1,25						
IPROD-11	Custo de atendimento por pessoa no Centro Social Dona Gercina Borges	0,38	R\$ 988,41	R\$ 1.222,48	- 212	R\$ 1.010,80	83%	8
IPROD-12	Custo de atendimento por pessoa na Casa do Interior de Goiás	0,67	R\$ 802,84	R\$ 782,44	+2,70	R\$ 785,14	100%	10
IPROD-13	Custo de atendimento por pessoa no Centro de Convivência de Idosos Vila Vida	0,50	R\$ 323,43	R\$ 790,84	- 490,90	R\$ 299,94	38%	2
IPROD-14	Custo de atendimento por pessoa no Complexo Gerontológico Sagrada Família	0,75	R\$ 7.423,37	R\$ 16.185,52	- 7.994,84	R\$ 8.190,68	51%	4
IPROD-15	Custo de atendimento por pessoa no Centro Goiano de Voluntários	0,20	R\$ 392,34	R\$ 703,97	- 265,59	R\$ 438,38	62%	6
IPROD-16	Custo de atendimento por pessoa no Centro de Qualificação Profissional	0,25	--	--	--	--	--	--
IPROD-17	Custo de atendimento por pessoa no Restaurante Cidadão	0,75	R\$ 5,93	R\$ 6,70	- 0,77	R\$ 5,93	89%	8
IPROD-18	Custo de atendimento por pessoa nas Oficinas Educacionais Comunitárias*	0,25	--	--	--	--	--	--
	<b>Total dos Pesos</b>	<b>10</b>						

\*Calculado com base na relação valor atingido e valor previsto (Meta).



## 2.1 – Análise do andamento das atividades relativas ao cumprimento dos marcos pactuados

Nenhuma modificação em relação aos dados enviados em relatórios anteriores.

## 2.2 – Análise dos resultados alcançados nos Objetos de Pactuação

Com base na Sistemática de Monitoramento e Avaliação definida e após analisar o rol de indicadores possíveis e válidos para a medição no período a qual se refere este Relatório, as notas de cada objeto de pactuação são as constantes nos quadros abaixo:

### a. Objeto de Pactuação I – Melhoria do Atendimento ao Cidadão

OBJETO DE PACTUAÇÃO I - Melhoria do Atendimento ao Cidadão (MA)				
INDICADOR		PESO	NOTA	PESO x NOTA
IMA-01	Índice de Satisfação dos usuários do Centro Social Dona Gerçina Borges ✓	0,75	10	7,5
IMA-02	Índice de Satisfação dos usuários da Casa do Interior de Goiás ✓	1,35	10	13,5
IMA-03	Índice de Satisfação dos usuários do Centro de Convivência de Idosos Vila Vida ✓	1,00	10	10
IMA-04	Índice de Satisfação dos usuários do Complexo Gerontológico Sagrada Família ✓	1,50	10	15
IMA-05	Índice de Satisfação dos usuários do Centro Goiano de Voluntariado ✓	0,40	10	4
IMA-06	Índice de Satisfação dos usuários do Centro de Qualificação Profissional ✗	0,50	--	-
IMA-07	Índice de Satisfação dos usuários do Restaurante Cidadão ✓	1,50	10	15
IMA-08	Índice de Satisfação dos usuários das Oficinas Educacionais Comunitárias ✗	0,50	--	--
IMA-09	Tempo médio de resposta para concessão da Bolsa Universitária Parcial ✓	1,25	--	--
IMA-10	Tempo médio de resposta para concessão da Bolsa Universitária Integral ✓	1,25	--	--
<b>TOTAL</b>		$\sum A^* \rightarrow 6,5$	--	$\sum B \rightarrow 65$
<b>NOTA DO OBJETO DE PACTUAÇÃO I (<math>\sum B / \sum A</math>) <math>\rightarrow 10</math></b>				

\* Somatório dos pesos dos indicadores válidos para o período

Em relação ao Relatório anterior não houve alteração neste objeto de pactuação.



A classificação do desempenho deste Objeto de Pactuação manteve-se satisfatória na faixa "Excelente".

b. Objeto de Pactuação II – Incremento de Receita

OBJETO DE PACTUAÇÃO II - Incremento de receita (IR)				
INDICADOR		PESO	NOTA	PESO x NOTA
IIR-01	Índice de Autonomia Financeira	10	---	---
TOTAL		$\sum A^* \rightarrow 10$	---	$\sum B \rightarrow$
NOTA DO OBJETO DE PACTUAÇÃO II ( $\sum B / \sum A$ ) $\rightarrow$ ---				

\* Somatório dos pesos dos indicadores válidos para o período

Para o período referente a este Relatório, não constam informações deste indicador a serem analisadas.

c. Objeto de Pactuação III – Produtividade

OBJETO DE PACTUAÇÃO III – Produtividade (PROD)				
INDICADOR		PESO	NOTA	PESO x NOTA
IPROD-01	Percentual de solicitações aptas atendidas no Centro Social Dona Gercina Borges	0,38	10	3,8
IPROD-02	Percentual de solicitações aptas atendidas na Casa do Interior de Goiás	0,67	10	6,7
IPROD-03	Percentual de solicitações aptas atendidas no Centro de Convivência de Idosos Vila Vida	0,50	2	1,0
IPROD-04	Percentual de solicitações aptas atendidas no Complexo Gerontológico Sagrada Família	0,75	10	7,5
IPROD-05	Número de voluntários capacitados	0,20	10	2,0
IPROD-06	Percentual de solicitações aptas atendidas no Centro de Qualificação Profissional	0,25	--	--
IPROD-07	Número de refeições servidas no Restaurante Cidadão	0,75	10	7,5
IPROD-08	Percentual de solicitações aptas atendidas nas Oficinas Educacionais Comunitárias	0,25	--	--
IPROD-09	Percentual de solicitações aptas atendidas na Bolsa Universitária Parcial	1,25	--	--



IPROD-10	Percentual de solicitações aptas atendidas na Bolsa Universitária Integral	1,25	--	--
IPROD-11	Custo de atendimento por pessoa no Centro Social Dona Gercina Borges	0,38	10	3,8
IPROD-12	Custo de atendimento por pessoa na Casa do Interior de Goiás	0,67	10	6,7
IPROD-13	Custo de atendimento por pessoa no Centro de Convivência de Idosos Vila Vida	0,50	10	5
IPROD-14	Custo de atendimento por pessoa no Complexo Gerontológico Sagrada Família	0,75	10	7,5
IPROD-15	Custo de atendimento por pessoa no Centro Goiano de Voluntários	0,20	10	2,0
IPROD-16	Custo de atendimento por pessoa no Centro de Qualificação Profissional	0,25	--	--
IPROD-17	Custo de atendimento por pessoa no Restaurante Cidadão	0,75	10	7,5
IPROD-18	Custo de atendimento por pessoa nas Oficinas Educacionais Comunitárias*	0,25	--	--
<b>TOTAL</b>		<b><math>\sum A^* \rightarrow 6,5</math></b>	<b>----</b>	<b><math>\sum B \rightarrow 61</math></b>
<b>NOTA DO OBJETO DE PACTUAÇÃO III (<math>\sum B / \sum A</math>) <math>\rightarrow 9,38</math></b>				

\* Somatório dos pesos dos indicadores válidos para o período

Observa-se que a nota deste objeto de pactuação passou de 9,30 para 9,38.

A classificação do desempenho deste Objeto de Pactuação manteve-se satisfatória na faixa "Excelente".

Destacam-se que as metas dos indicadores "IPROD-14 - Custo de atendimento por pessoa no Complexo Gerontológico Sagrada Família" teve um aumento de custo médio previsto de 76,69%.

### III – Conclusão do Núcleo de Gestão de Resultados

Sendo assim, em relação aos indicadores, a nota parcial do Contrato de Gestão para o período em questão, considerando a média ponderada das notas dos quadros dos indicadores de cada objeto de pactuação, é a demonstrada no quadro a seguir:

OBJETO DE PACTUAÇÃO	PESO	NOTA DO OBJETO	PESO x NOTA
I - Melhoria do Atendimento ao Cidadão (MA)	5	10	50
II – Incremento de Receita (IR)	2	---	---

**Contrato de Gestão OVG X SEGPLAN - Relatório Conclusivo sobre o Desempenho dos Indicadores**

III - Produtividade (PROD)	3	9,38	30
TOTAL	A* → 8	-----	B → 78,14
<b>NOTA PARCIAL DO CONTRATO (<math>\Sigma B / \Sigma A</math>) → 9,77</b>			

\* Somatório dos pesos dos objetos de pactuação com indicadores válidos

Em relação aos marcos, não houve modificação em relação aos dados anteriores.

Para fins de classificação do desempenho dos indicadores apresentados pela Organização Social, tendo em vista que a nota foi de 9,77 a faixa de desempenho alcançada, para o período de referência deste relatório, foi satisfatória no conceito "Excelente", conforme demonstrado na tabela abaixo:

	Classificação do Desempenho	Nota Final do Acordo
Satisfatório		9 à 10
	Bom	7 à 8,9
Insatisfatório	Razoável	5 à 6,9
		0 à 4,9

Neste sentido, conforme a Sistemática de Acompanhamento e Avaliação definida, caso a renovação do Contrato de Gestão seja interesse da Administração Pública e considerando exclusivamente a análise constante neste relatório, o Núcleo de Gestão de Resultados não possui objeções quanto a sua renovação.

Quanto a aplicação da regra disposta no parágrafo 4º, da Cláusula Segunda do Contrato de Gestão não é possível aplicá-la neste momento, pois o desempenho dos indicadores que foram considerados para a avaliação da qualidade (Objeto de Pactuação I – Melhoria do Atendimento ao Cidadão) e que puderam ser considerados na análise, para o período deste Relatório, obtiveram nota 10, cujo desempenho está na faixa satisfatória.

Quanto a aplicação da regra disposta no parágrafo 7º, da Cláusula Segunda do Contrato de Gestão, assim como no RGE anterior, é possível aplicá-la já que a média do desempenho dos indicadores de satisfação do usuário alcançada no período de referência deste Relatório é de 96,16%, ultrapassando a meta de 90% exigida.

De forma geral, o Núcleo de Gestão de Resultados entende que os resultados apresentados pela

10 



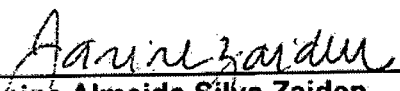
ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Gestão e Planejamento  
Núcleo de Gestão para Resultados

Contrato de Gestão OVG X SEGPLAN - Relatório Conclusivo sobre o Desempenho dos Indicadores

Organização Social estão dentro dos parâmetros estabelecidos na assinatura do Contrato de Gestão. No entanto, cabe ressaltar que esta análise se baseia no estudo dos dados e informações apresentados pela Organização Social, não competindo ao Núcleo verificar a veracidade de tais informações.

Caso a Comissão de Acompanhamento e Avaliação verifique alguma incoerência nos dados informados pela Organização Social, uma retificação deverá ser enviada ao Núcleo para nova análise.

Goiânia, 01 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Janine Almeida Silva Zaiden**  
Chefe do Núcleo de Gestão de Resultados



## GERÊNCIA DE CONTABILIDADE REGULATÓRIA

### RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 030/2015

OVG – Organização das Voluntárias de Goiás  
**PROTEGE: Bolsa Universitária, Oficinas Educacionais e Restaurante Cidadão**  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011 SEGPLAN – OVG  
(PRIMEIRO SEMESTRE DE 2015)

Outubro - 2015

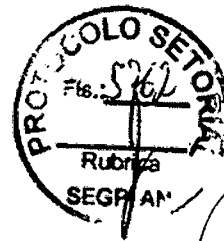


## ÍNDICE

I -	OBJETIVO	03
II -	METODOLOGIA E ABRANGÊNCIA	03
III -	APRESENTAÇÃO	03
IV -	INFORMAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	03
V -	CONSTATAÇÕES	09
VI -	CONCLUSÃO	09

2





## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 030/2015-GEGR

### I – OBJETIVO

Fiscalizar a Prestação de Contas dos Programas **Bolsa Universitária, Oficinas Educacionais Comunitárias – OEC's e Restaurante Cidadão**, relativas ao primeiro semestre de 2015, objeto do Contrato de Gestão nº 001/2011 e Aditivos, celebrados, entre o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento - SEGPLAN e Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, tendo como interveniente a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR.

### II – METODOLOGIA E ABRANGÊNCIA

A fiscalização econômica e financeira do Contrato de Gestão abrange os seguintes enfoques:

1º) Análise *desk audit* das informações encaminhadas, eletronicamente, pela Entidade para verificar se os recursos públicos recebidos foram aplicados visando o cumprimento das ações pactuadas e, conseqüentemente, o alcance dos objetivos do Contrato de Gestão.

2º) Fiscalização *in loco* para validar e/ou complementar os dados apresentados na Prestação de Contas, em observância ao Contrato de Gestão, Regulamentos e Legislação aplicável.

### III - APRESENTAÇÃO:

O Contrato de Gestão nº 001/2011 SEGPLAN – OVG, através do Oitavo Termo Aditivo, tem por objeto estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento e cumprimento dos Planos de Ação do Fundo PROTEGE.

### IV – INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

A Contratada encaminhou tempestivamente a Prestação de Contas relativa ao primeiro semestre de 2015, por meio eletrônico, através do SIPEF – Sistema de Prestação de Contas Econômico - Financeiro com certificado digital e a documentação solicitada foi enviada em arquivo (PDF).

A OVG tinha em 31/12/2014, um saldo nas contas bancárias no montante de R\$ 407.141,81, distribuído nas contas correntes e aplicação na CEF agência 2444-9, vide **Tabela 01** abaixo:

SALDOS BANCÁRIOS EM 31/12/2014					
FUN	PROGRAMAS	CONTAS BANCÁRIAS - CEF		SALDO	
		C CORRENTE	C APLICAÇÃO		
BOLSA UNIVERSITARIA	71-4	R\$ 17.611,40	R\$ -	R\$ 17.611,40	
RESTAURANTE CIDADÃO	70-6	R\$ 109.442,48	R\$ -	R\$ 109.442,48	
OECs	69-2	R\$ 71.292,37	R\$ 208.795,56	R\$ 280.087,93	
<b>SOMA</b>		<b>R\$ 198.346,25</b>	<b>R\$ 208.795,56</b>	<b>R\$ 407.141,81</b>	

Tabela 01



O montante efetivamente gasto no Programa Bolsa Universitária no primeiro semestre de 2015 (janeiro a junho) é de R\$ 38.568.813,61, conforme detalhamento no Gráfico 02 e Tabela 04 abaixo e Resumo da Movimentação Financeira no Período - ANEXO II.

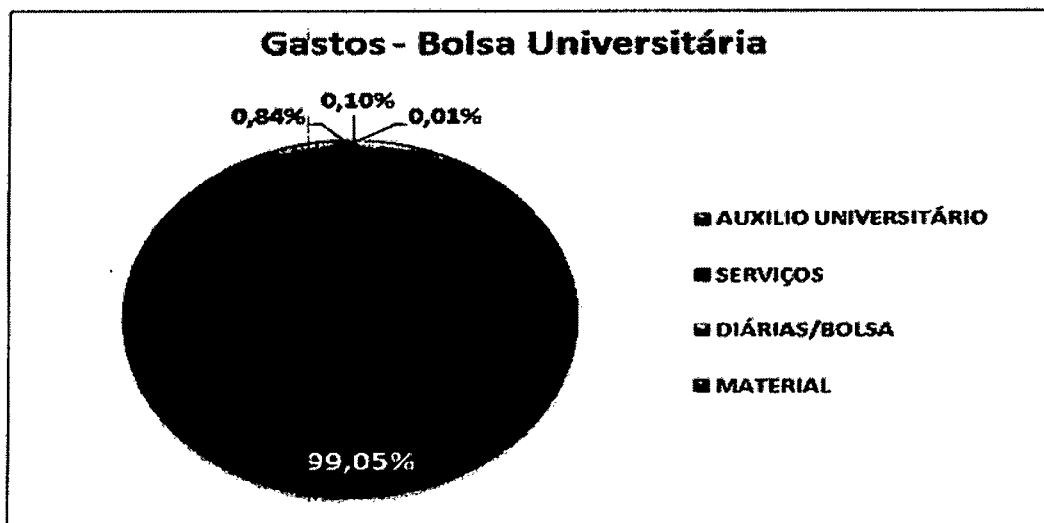


Gráfico 02

ITEM DOS GASTOS	%	VALORES
TOTAL	100%	R\$ 38.568.813,61
AUXILIO UNIVERSITÁRIO	99,05%	R\$ 38.201.671,11
SERVIÇOS	0,84%	R\$ 323.317,18
DIÁRIAS/BOLSA	0,10%	R\$ 39.370,00
MATERIAL	0,01%	R\$ 4.455,32

Tabela 04

O Anexo III do Oitavo Termo Aditivo, previu a meta de custeio do Programa Bolsa Universitária para o primeiro semestre de 2015, no montante de R\$ 44.352.571,40 para o Auxílio Universitário/bolsas e R\$ 719.000,00 para os demais gastos, no entanto, o total gasto com o Auxílio Universitário/bolsas é de R\$ 38.201.671,11 e com os demais gastos o total de R\$ 367.142,50, vide Tabela 04 acima.

Em resumo, a movimentação financeira do período fiscalizado do programa Bolsa Universitária, apurou um saldo financeiro no montante de R\$ R\$ 610.639,29, conforme Tabela 05 abaixo.

RESULTADO FINANCEIRO DO PERÍODO - BOLSA UNIVERSITÁRIA	
DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2014	R\$ 17.611,40
REPASSES	R\$ 39.149.432,77
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	R\$ 12.250,47
RECEITA DE RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	R\$ 158,26
DESPESAS	R\$ (38.568.813,61)
<b>SALDO FINANCEIRO EM 30/06/2015</b>	<b>R\$ 610.639,29</b>

Tabela 05

O montante efetivamente gasto no Programa Restaurante Cidadão é de R\$ 9.036.868,92, conforme Tabela 06 e Gráfico 03 abaixo e Resumo da Movimentação Financeira no Período - ANEXO II.

PROGRAMA RESTAURANTE CIDADÃO (JAN a JUN - 2015)	%	VALORES
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 9.036.868,92</b>
GASTOS COM REFEIÇÕES	97,01%	R\$ 8.766.792,79
GASTOS COM SERVIÇOS	2,99%	R\$ 270.076,13

Tabela 06

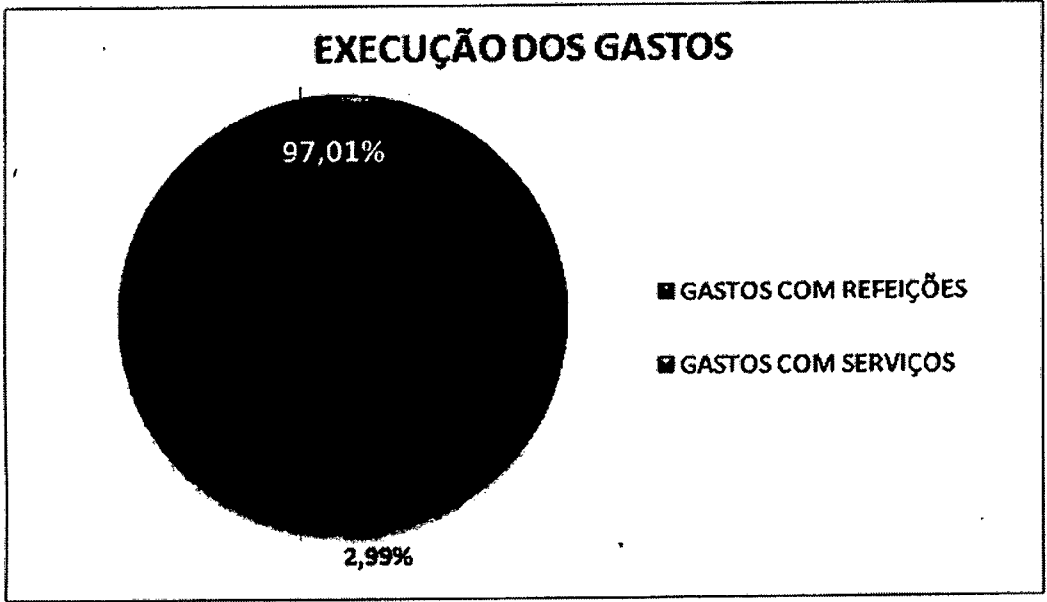


Gráfico 03

O Programa Restaurante Cidadão serviu, neste período, 1.609.841 refeições, desembolsando o montante de R\$ 8.766.792,79, com a média geral entre os Restaurantes de R\$ 5,45 por refeição e estão assim distribuídas entre 08 Restaurantes, vide Tabela 07 abaixo e Gráfico 04 e a seguir:

**DEMONSTRATIVO - REFEIÇÕES POR RESTAURANTE (JAN a JUN - 2015)**

RESTAURANTE	FORNECEDOR	MÉDIA POR REFEIÇÃO (R\$)	REFEIÇÕES (UN)	VALOR TOTAL (R\$)
GOIANIA - CAMPINAS	NUTRIZ	5,39	420.021	2.263.913,19
GOIANIA - CENTRO	NUTRIZ	5,39	351.100	1.892.429,00
ANÁPOLIS - CENTRO	KADU	3,88	76.500	296.820,00
		5,43	133.500	724.905,00
APARECIDA - GARAVELO	NUTRIZ	5,05	205.800	1.039.290,00
LUZANIA E JARDIM INGÁ	NUTRIZ	6,76	184.800	1.249.248,00
ANÁPOLIS - UEG	VOGUE	4,73	154.120	728.987,60
RIO VERDE	LORENA	6,80	84.000	571.200,00
<b>SOMA</b>		<b>5,45</b>	<b>1.609.841</b>	<b>8.766.792,79</b>

Luziania: Centro e Jardim Ingá / Registrados pelas mesmas Notas Fiscais (pagamentos unificados)

Tabela 07

9:

L

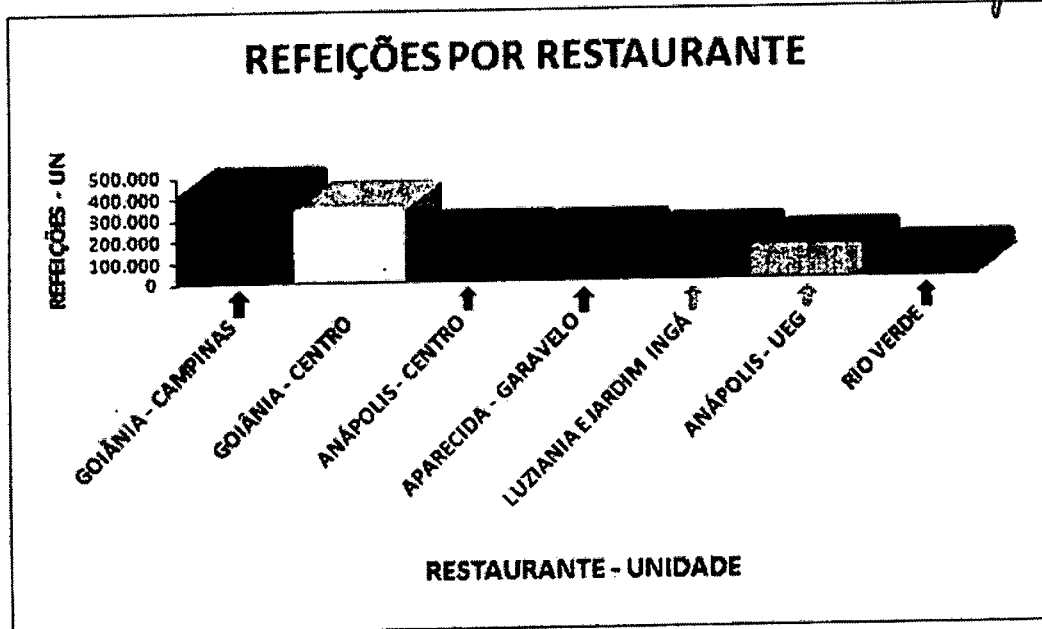


Gráfico 04

Em resumo, a movimentação financeira do período fiscalizado do programa Restaurante Cidadão, apurou um saldo financeiro no montante de R\$ 1.115.393,95, conforme Tabela 08 abaixo.

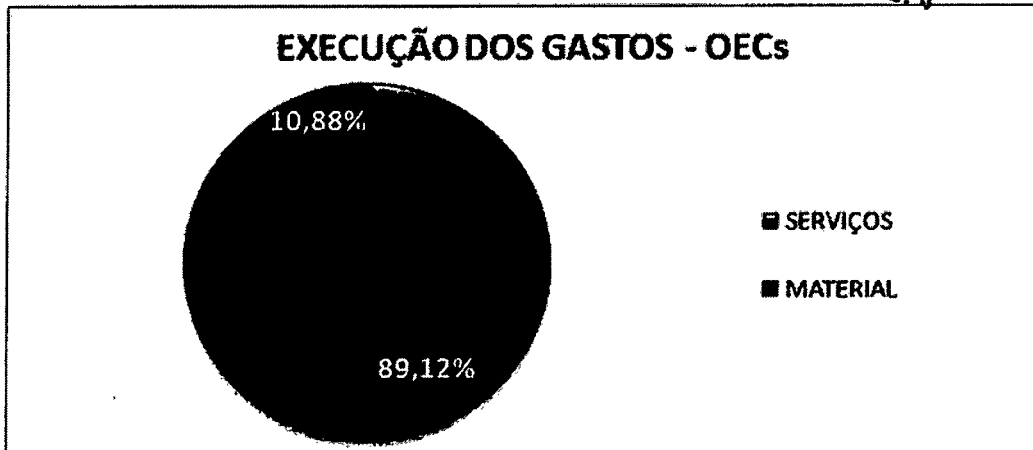
RESULTADO FINANCEIRO DO PERÍODO - RESTAURANTE CIDADÃO	
DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2014	R\$ 109.442,48
REPASSES	R\$ 10.008.285,42
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	R\$ 34.392,31
RECEITA DE RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	R\$ 142,66
DESPESAS	R\$ (9.036.868,92)
<b>SALDO FINANCEIRO EM 30/06/2015</b>	<b>R\$ 1.115.393,95</b>

Tabela 08

As Oficinas Educacionais Comunitárias executaram recursos no montante de R\$ 248.399,23, assim distribuído, conforme Tabela 09 abaixo e Gráfico 05 a seguir e Resumo da Movimentação Financeira no Período - ANEXO II.

EXECUÇÃO DOS GASTOS - OECs	%	VALORES
TOTAL	100%	R\$ 248.399,23
SERVIÇOS	89,12%	R\$ 221.371,31
MATERIAL	10,88%	R\$ 27.027,92

Tabela 09



**Gráfico 05**

Além dos gastos detalhados na **Tabela 09** acima, a OVG transferiu recursos das OECs, da conta 2444.003.00000069-2 para o a conta 2444.003.00000068-4 - Tesouro, no valor de R\$ 2.913,25 no dia 16/01/2015.

Em resumo, a movimentação financeira do período fiscalizado do programa Oficinas Educacionais Comunitárias, apurou um saldo financeiro no montante de R\$ 34.599,27, conforme **Tabela 10** abaixo.

<b>RESULTADO FINANCEIRO DO PERÍODO - OECs</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR - R\$</b>
SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2014	R\$ 280.087,93
REPASSES	R\$ -
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 0,44
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	R\$ 5.761,71
RECEITA DE RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	R\$ 61,67
DESPESAS	R\$ (248.399,23)
TRANSFERÊNCIAS P/ CONTA 2444.003.00000068-4 - Tesouro	R\$ (2.913,25)
<b>SALDO FINANCEIRO EM 30/06/2015</b>	<b>R\$ 34.599,27</b>

**Tabela 10**

A OVG apresentou em 30/06/2015, um saldo nas contas bancárias dos programas do PROTEGE, no montante de R\$ 1.760.632,51, distribuído nas contas correntes e aplicação na CEF agencia 2444-9, vide **Tabela 11** abaixo:

<b>SALDOS BANCÁRIOS EM 30/06/2015</b>				
	C/C	CONTAS BANCÁRIAS - CEF		SALDO
		C/C CORRENTE	C/C APLICAÇÃO	
BOLSA UNIVERSITARIA	71-4	R\$ 330.388,82	R\$ 280.250,47	R\$ 610.639,29
RESTAURANTE CIDADÃO	70-6	R\$ 18.001,64	R\$ 1.097.392,31	R\$ 1.115.393,95
OECs	69-2	R\$ 5.042,00	R\$ 29.557,27	R\$ 34.599,27
<b>SOMA</b>		<b>R\$ 353.432,46</b>	<b>R\$ 1.407.200,05</b>	<b>R\$ 1.760.632,51</b>

**Tabela 11**

#### IV - CONSTATAÇÕES

De acordo com a metodologia estabelecida pela AGR através da Gerência de Contabilidade Regulatória e em observância aos dispositivos legais e regulamentares deste Contrato de Gestão, não foram constatadas nesta Prestação de Contas "Não Conformidades".

#### VI - CONCLUSÃO

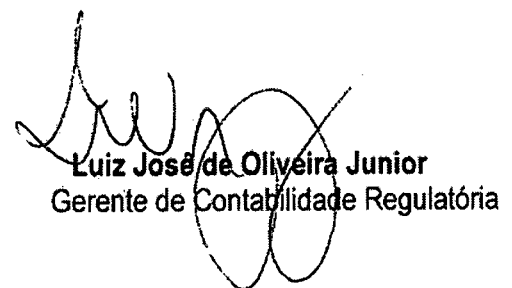
A AGR por meio da Contabilidade Regulatória examinou a Prestação de Contas das despesas relativas a consecução dos objetivos previstos e os exames foram efetuados em 100% da documentação apresentada concernente ao período, em estrita observância ao Contrato de Gestão e a respectiva legislação vigente.

Dada a natureza da metodologia de auditoria utilizada para confecção deste relatório, informamos que este procedimento não exaure a possibilidade de realização de futuras auditorias sobre este mesmo objeto, podendo a qualquer momento, serem abertos novos procedimentos de análises.

Diante do exposto, o presente Relatório de Fiscalização será encaminhado por meio de Ofício à Organização das Voluntárias de Goiás – OVG e a Secretaria de Estado de Planejamento - SEGPLAN, para conhecimento e providências.

Goiânia, 14 de outubro de 2015.

  
**Rivaldo Darc Chiareloto**  
Presidente do Conselho Regulador

  
**Luiz José de Oliveira Junior**  
Gerente de Contabilidade Regulatória

AGR



ANEXO I

AGR

Governo

Secretária

Agência Golana de Regulação, Controle e Fiscaliz. de Serv. Públicos - AGR  
Gerência de Contabilidade Regulatória

**FUNDO PROTEGE: Bolsa Universitária / OECs / Restaurante Cidadão ( OVG )**

Período: Janeiro a Junho

Processo: \_\_\_\_\_ Ano: 2015

Volumes: \_\_\_\_\_ Agência: 2444-9

Contas: 69-2 / 70-6 / 71-4

Programa: BOLSAS UNIVERSITÁRIAS / Conta: 2444-9 / 71-4

Mês	Nº OP	Data	Tarifa bancária	Valor R\$
FEVEREIRO	00004-002	02/02/2015	-	R\$ 70.000,00
	00005-005	02/02/2015	-	R\$ 9.851.170,10
ABRIL	00001-001	20/04/2015	-	R\$ 9.002.553,00
MAIO	00001-002	15/05/2015	-	R\$ 9.058.111,00
JUNHO	0001-003	23/06/2015	-	R\$ 1.316.428,57
	0005-006	23/06/2015	-	R\$ 9.851.170,10

Programa: RESTAURANTE CIDADÃO / Conta: 2444-9 / 70-6

Mês	Nº OP	Data	Valor R\$
JANEIRO	0004-004	12/01/2015	586.897,92
	0001-001	29/01/2015	1.336.897,92
FEVEREIRO	0001-002	02/02/2015	1.336.897,90
MARÇO	0002-001	13/03/2015	1.686.897,92
ABRIL	0002-002	29/04/2015	1.686.897,92
MAIO	0002-003	15/05/2015	1.686.897,92
JUNHO	0002-004	15/06/2015	1.686.897,92





# Governo do Estado de Goiás

Secretaria de Gestão e Planejamento  
Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos  
Gerência de Contabilidade Regulatória

AGR

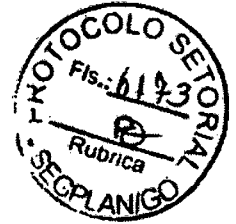


## ANEXO II

### RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO PERÍODO

Contrato Gestão:		001/2011 - SEGPLAN / OVG										CAIXA	ANO
Programa:		PROTEGE - BOLSA UNIVERSITÁRIA / OECs / RESTAURANTE CIDADÃO										2444-9	
Período:		JANEIRO A JUNHO										71-4 / 69-2 / 70-6	2015
Endereço:		RUA T-14 Nº 249 SETOR BUENO CEP: 74230-130										02.106.664/0001-69	
Mês	Conta Bancária	Saldo Anterior R\$	ENTRADAS E RECEITAS - R\$					SAÍDAS E DESPESAS - R\$				Saldo Atual R\$	
			Repasses	Outras Receitas	Transferências	Recuperação de Despesas	Total	Outras Saídas	Transferências	Despesas	Total		
Janeiro	71-4 - Bolsa	17.611,40	-	-	-	110,21	110,21	-	-	16.813,16	16.813,16	908,25	
	69-2 - OECs	280.087,93	-	1.836,17	20.000,00	20,30	21.856,47	20.000,00	2.913,25	74.097,19	97.010,44	204.933,96	
	70-6 - Restaurante	109.442,48	1.923.795,84	-	-	28,86	1.923.824,70	-	-	1.053.478,58	1.053.478,58	979.788,60	
Fevereiro	71-4 - Bolsa	908,45	9.921.170,10	628,29	350.000,00	-	10.271.798,39	350.000,00	-	9.528.608,17	9.878.608,17	394.098,67	
	69-2 - OECs	204.933,96	-	1.329,88	35.000,00	0,77	36.330,65	35.000,00	-	42.375,83	77.375,83	163.888,78	
	70-6 - Restaurante	979.788,60	1.336.897,90	1.436,10	800.000,00	22,79	2.138.358,79	800.000,00	-	1.486.818,07	2.286.818,07	831.327,32	
Março	71-4 - Bolsa	394.098,67	-	3.392,89	52.000,00	40,60	55.433,49	52.000,00	-	71.232,39	123.232,39	326.299,77	
	69-2 - OECs	163.888,78	-	1.326,86	45.000,00	40,60	46.367,46	45.000,00	-	42.282,50	87.282,50	122.973,74	
	70-6 - Restaurante	831.327,32	1.686.897,92	11.638,68	947.000,00	91,01	2.645.827,61	947.000,00	-	1.156.228,27	2.103.228,27	1.373.726,66	
Abril	71-4 - Bolsa	326.299,77	9.002.553,00	2.633,28	30.000,00	-	9.035.186,28	30.000,00	-	8.959.886,46	8.989.886,46	371.599,59	
	69-2 - OECs	122.973,74	-	685,02	80.000,00	-	80.685,02	80.000,00	-	85.484,84	165.484,84	38.173,92	
	70-6 - Restaurante	1.373.726,66	1.686.897,92	6.273,31	820.000,00	-	2.513.171,23	820.000,00	-	2.082.395,60	2.902.395,60	984.502,29	
Maio	71-4 - Bolsa	371.599,59	9.058.111,00	2.674,82	-	7,45	9.060.793,27	-	-	9.105.172,42	9.105.172,42	327.220,44	
	69-2 - OECs	38.173,92	-	285,42	5.000,00	-	5.285,42	5.000,00	-	4.158,87	9.158,87	34.300,47	
	70-6 - Restaurante	984.502,29	1.686.897,92	7.377,09	570.000,00	-	2.264.275,01	570.000,00	-	1.947.777,62	2.517.777,62	730.999,68	
Junho	71-4 - Bolsa	327.220,44	11.167.598,67	2.921,19	-	-	11.170.519,86	-	-	10.887.101,01	10.887.101,01	610.639,29	
	69-2 - OECs	34.300,47	-	298,80	-	-	298,80	-	-	-	-	34.599,27	
	70-6 - Restaurante	730.999,68	1.686.897,92	7.667,13	400.000,00	-	2.094.565,05	400.000,00	-	1.310.170,78	1.710.170,78	1.115.393,95	
<b>SOMA</b>			<b>49.157.718,19</b>	<b>52.404,93</b>	<b>4.154.000,00</b>	<b>-362,59</b>		<b>4.154.000,00</b>		<b>47.854.081,76</b>		<b>1.780.632,51</b>	
Consolidado Jan a Jun 2015	71-4 - Bolsa	17.611,40	39.149.432,77	12.250,47	432.000,00	158,26	39.593.841,50	432.000,00	-	38.568.813,61	39.000.813,61	610.839,29	
	69-2 - OECs	280.087,93	-	5.762,15	185.000,00	61,67	190.823,82	185.000,00	2.913,25	248.399,23	438.312,48	34.599,27	
	70-6 - Restaurante	109.442,48	10.008.285,42	34.392,31	3.537.000,00	142,66	13.579.820,39	3.537.000,00	-	9.036.868,92	12.576.868,92	1.115.393,95	
<b>SOMA</b>		<b>407.141,81</b>	<b>49.157.718,19</b>	<b>52.404,93</b>	<b>4.154.000,00</b>	<b>-362,59</b>		<b>4.154.000,00</b>	<b>2.913,25</b>	<b>47.854.081,76</b>		<b>1.780.632,51</b>	

PROTEGE  
 RUIZ  
 REG. A  
 BOLSA  
 OECs  
 RESTAURANTE  
 71-4  
 69-2  
 70-6



**GERÊNCIA DE CONTABILIDADE REGULATÓRIA**

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 031/2015**

**OVG – Organização das Voluntárias de Goiás**  
**TESOURO ESTADUAL - AÇÕES ESPECIAIS DE APOIO**  
**ÀS ENTIDADES SOCIAIS E MUNICÍPIOS**  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011 SEGPLAN – OVG**  
**Sétimo Termo Aditivo**

**Dezembro – 2015**

2



## ÍNDICE

I -	OBJETIVO	03
II -	METODOLOGIA E ABRANGÊNCIA	03
III -	APRESENTAÇÃO	03
IV -	INFORMAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	03
V -	CONSTATAÇÕES	06
VI -	CONCLUSÃO	06

J

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 031/2015-GEGR

### I – OBJETIVO

Fiscalizar a Prestação de Contas do Programa **Apoio ao Cidadão, Entidades Sociais e Municípios** do primeiro semestre de 2015 (janeiro a junho), estabelecida no Sétimo Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 001/2011, celebrado entre o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento - SEGPLAN e a OVG – Organização das Voluntárias de Goiás, tendo como interveniente a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR.

### II – METODOLOGIA E ABRANGÊNCIA

A fiscalização econômica e financeira do Contrato de Gestão abrange os seguintes enfoques:

1º) Análise das informações encaminhadas pela Entidade para verificar se o recurso público recebido foi aplicado visando o cumprimento das ações pactuadas e, conseqüentemente, o alcance dos objetivos do Contrato de Gestão;

2º) Fiscalização *in loco* para validar e/ou complementar os dados apresentados na Prestação de Contas, em observância ao Contrato de Gestão, Regulamentos e Legislação aplicável.

### III - APRESENTAÇÃO:

O Contrato de Gestão nº 001/2011 SEGPLAN – OVG, através do Sétimo Termo Aditivo, tem por objeto estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento e cumprimento da ação prevista no Plano de Trabalho (Aquisição de Outros Benefícios Sociais/Apoio aos Municípios).

### IV – INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

A Organização encaminhou tempestivamente a Prestação de Contas relativa ao primeiro semestre de 2015 (janeiro a junho), por meio eletrônico, por meio do SIPEF – Sistema de Prestação de Contas Econômico - financeiro com certificado digital. Entretanto, houve a necessidade de reenvio dos registros no sistema, devido inconsistências evidenciadas e sanadas antes do fechamento deste Relatório.

Q :

L

A OVG apresentou em 31/12/2014, um saldo nas contas bancárias (TESOURO), no montante de R\$ 1.180.293,60, distribuídos nas contas correntes e aplicação, vide Tabela 01 a seguir:

**SALDOS BANCÁRIOS EM 31/12/2014**

TESOURO	CONTAS BANCÁRIAS	SALDO	
		CORRENTES	APLICAÇÃO
OVG - CEF 68-4	R\$ 1.087.655,96	R\$ -	R\$ 1.087.655,96
OVG - BRADESCO 2209-8	R\$ 201,01	R\$ 92.436,63	R\$ 92.637,64
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 1.087.856,97</b>	<b>R\$ 92.436,63</b>	<b>R\$ 1.180.293,60</b>

Tabela 01

A OVG recebeu do Contrato de Gestão no período fiscalizado, o montante de R\$ 22.266.127,98, sendo que deste valor, R\$ 21.153.954,25 refere-se aos meses de janeiro a junho de 2015 e R\$ 1.112.173,73 refere-se a Restos a Pagar do exercício de 2014, conforme Demonstrativo de Controle de Repasses - ANEXO I.

A OVG recebeu ainda, recursos da conta 2444.003.0000088-9 – FUNDES, no valor de R\$ 704.891,98, a título de transferência para conta 2444.003.0000068-4 - Tesouro, no dia 16/01/2015.

A OVG resgatou em 06/04/2015, por meio da conta Bradesco, agencia 0244-5 conta corrente nº 2.209-8, o montante de R\$ 48.992,00, referente a cambio financeiro.

O total das Despesas do período no valor de R\$ 21.679.345,46, vide Resumo da Movimentação Financeira do Período - ANEXO II, está assim distribuído conforme Tabela 02 e Gráfico 01 a seguir:

EXECUCAO DOS GASTOS	%	VALORES
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 21.679.345,46</b>
PESSOAL	70,53%	R\$ 15.291.346,33
SERVIÇOS	19,59%	R\$ 4.247.061,58
MATERIAL	9,13%	R\$ 1.978.298,84
OUTRAS DESPESAS	0,75%	R\$ 162.638,71

Tabela 02

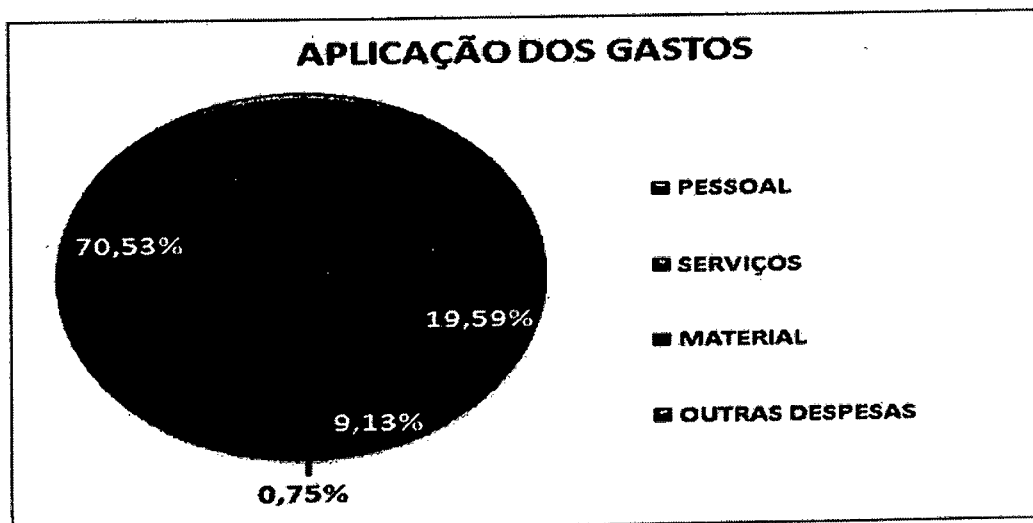


Gráfico 01

As Despesas classificadas como Outras Despesas demonstradas na Tabela 02 e no Gráfico 01 anterior, no total de R\$ 162.638,71, estão assim discriminadas conforme Tabela 03 abaixo:

OUTRAS DESPESAS	%	VALORES
ACORDO JUDICIAL	0,4291%	R\$ 93.013,72
DIÁRIAS	0,2320%	R\$ 50.287,50
AUX ENTIDADES	0,0846%	R\$ 18.333,42
BLOQUEIO JUDICIAL	0,0045%	R\$ 971,33
OUTRAS DESPESAS	0,0002%	R\$ 32,74
<b>TOTAL</b>	<b>0,75%</b>	<b>R\$ 162.638,71</b>

Tabela 03

Alem dos gastos demonstrados na Tabela 02 anterior, a OVG transferiu recursos da conta Tesouro (2444.003.0000068-4), para a conta FUNDES (2444.003.0000113-3), no montante de R\$ 58.419,64.

Em resumo, a movimentação financeira do período, apurou um Saldo Financeiro no montante de R\$ 2.679.538,57, detalhado pelas entradas e saídas dos recursos, conforme Tabela 04 abaixo.

RESULTADO FINANCEIRO DO PERÍODO - PROGRAMA TESOURO	
DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2014	R\$ 1.180.293,60
REPASSES (68-4)	R\$ 22.266.125,62
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	R\$ 71.289,37
RECEITA DE RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	R\$ 145.711,10
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES (88-9) PARA TESOURO (68-4)	R\$ 704.891,98
RESGATE - CÂMBIO FINANCEIRO (2209-8)	R\$ 48.992,00
DESPESAS DO PERÍODO	R\$ (21.679.345,46)
TRANSFERÊNCIAS DA (68-4) PARA O FUNDES (113-3)	R\$ (58.419,64)
<b>SALDO FINANCEIRO EM 30/06/2015</b>	<b>R\$ 2.679.538,57</b>

Tabela 04

A OVG apresentou em 30/06/2015 um saldo bancário no montante de R\$ 2.679.538,57, por meio das contas correntes e aplicação, vide Tabela 05 abaixo:

SALDOS BANCÁRIOS EM 30/06/2015				
TESOURO		CONTAS BANCÁRIAS		SALDO
		C. CORRENTE	C. APLICAÇÃO	
OVG - CEF	68-4	R\$ 962.881,11	R\$ 1.711.141,79	R\$ 2.674.022,90
OVG - BRADESCO	2209-8	R\$ 5.515,67	R\$ -	R\$ 5.515,67
<b>SOMA</b>		<b>R\$ 968.396,78</b>	<b>R\$ 1.711.141,79</b>	<b>R\$ 2.679.538,57</b>

Tabela 05

Do saldo bancário apresentado conforme Tabela 05 anterior, R\$ 71.289,37 é fruto de rendimento de aplicação em poupança no período e R\$ 145.711,09 é fruto de receitas de recuperação de despesas incluídas das devoluções de recursos por parte de prefeituras beneficiadas anteriormente pelo Contrato de Gestão (vide ANEXO II).

*J*

#### IV - CONSTATAÇÕES

De acordo com a metodologia estabelecida pela AGR por meio da Gerência de Contabilidade Regulatória e em observância aos dispositivos legais e regulamentares deste Contrato de Gestão, não obstante a não constatação nesta Prestação de Contas de "**Não Conformidades**", a AGR recomenda esclarecimentos quanto as transferências de recursos entre Programas, cujas metas e objetivos, poderão estar comprometidos, uma vez que os recursos de cada Programa são frutos de análises e aprovações orçamentárias individuais.

Diante do exposto, AGR solicita que sejam apresentados todos os documentos que descrevam as Justificativas das transferências de recursos entre programas, sempre que ocorrerem e que optem pela elaboração de Termo Aditivos, para a complementação desses recursos.

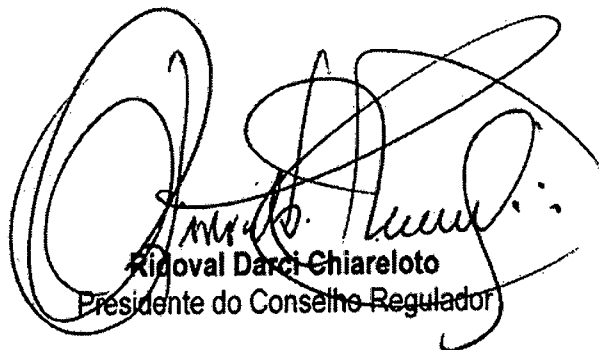
#### VI - CONCLUSÃO

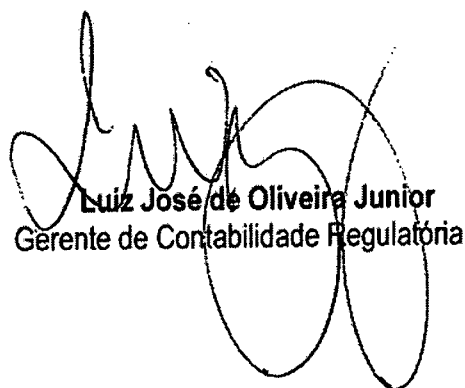
A AGR por meio da Contabilidade Regulatória examinou a Prestação de Contas das despesas relativas a consecução dos objetivos previstos e os exames foram efetuados em 100% da documentação apresentada concernente ao período, em estrita observância ao Contrato de Gestão e a respectiva legislação vigente.

Dada a natureza da metodologia de auditoria utilizada para confecção deste relatório, informamos que este procedimento não exaure a possibilidade de realização de futuras auditorias sobre este mesmo objeto, podendo a qualquer momento, serem abertos novos procedimentos de análises.

Diante do exposto, o presente Relatório de Fiscalização será encaminhado por meio de Ofício à Organização das Voluntárias de Goiás – OVG / Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, para conhecimento e providências.

Goiânia, 10 de dezembro de 2015.

  
Rivaldo Darci Chiareloto  
Presidente do Conselho Regulador

  
Luiz José de Oliveira Junior  
Gerente de Contabilidade Regulatória







# Govorno do Estad

Secretária de Gestão e Planejamento  
Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR  
Gerência de Contabilidade Regulatoria

CEP	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
CEF 68-4	1.087.655,96	22.266.125,62	8.815.000,00	704.891,98	71.141,79	145.493,80	21.677.866,61	8.680.000,00	58.419,64		
Bradesco 2209-8	92.637,64	-	373.685,57	48.992,00	147,58	217,30	1.478,85	508.685,57	-		
TOTAL	1.180.293,60	22.266.125,62	9.188.685,57	753.883,98	71.289,37	145.711,10	23.156.811,91	9.188.685,57	58.419,64		

PROTÓCOLO SETORIAL  
Fis: 6180  
Rudriza  
PROTÓCOLO  
FOLHAS  
ALEGO



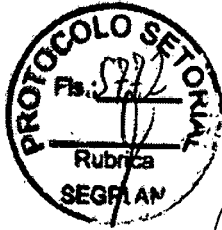
## GERÊNCIA DE CONTABILIDADE REGULATÓRIA

### RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032/2015

OVG – Organização das Voluntárias de Goiás  
**FUNDES / Ações Especiais de Apoio a Entidades Sociais e Municípios**  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011 SEGPLAN – OVG  
Oitavo Termo Aditivo

Outubro - 2015

*d*



Estado de Goiás

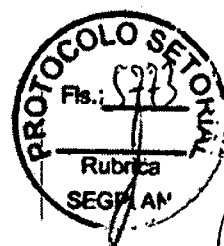


**ÍNDICE**

I -	OBJETIVO	03
II -	METODOLOGIA E ABRANGÊNCIA	03
III -	APRESENTAÇÃO	03
IV -	INFORMAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	03
V -	CONSTATAÇÕES	05
VI -	CONCLUSÃO	05

02

2



## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032/2015 - GECR

### I – OBJETIVO

Fiscalizar a Prestação de Contas referente ao primeiro semestre de 2015, do Programa **Apoio ao Cidadão, Entidades Sociais e Municípios**, estabelecida no Contrato de Gestão nº 001/2011, celebrado entre o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento - SEGPLAN e a OVG – Organização das Voluntárias de Goiás, tendo como interveniente a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR.

### II – METODOLOGIA E ABRANGÊNCIA

A fiscalização econômica e financeira do Contrato de Gestão abrange os seguintes enfoques:

1º) Análise *desk audit* das informações encaminhadas pela Entidade para verificar se o recurso público recebido foi aplicado visando o cumprimento das ações pactuadas e, conseqüentemente, o alcance dos objetivos do Contrato de Gestão;

2º) Fiscalização *in loco* para validar e/ou complementar os dados apresentados na Prestação de Contas, em observância ao Contrato de Gestão, Regulamentos e Legislação aplicável.

### III - APRESENTAÇÃO:

A Prestação de Contas ora analisada foi encaminhada através dos arquivos digitais e documentação relativa a movimentação financeira dos recursos repassados pelo Fundo FUNDES, conforme evidenciado no Resumo da Movimentação Financeira do Período - **ANEXO I**.

### IV – INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

A OVG apresentou em 31/12/2014, um saldo nas contas bancárias (FUNDES) no montante de R\$ 812.465,80, distribuídos nas contas correntes e aplicação, vide **Tabela 01** a seguir:

SALDOS BANCÁRIOS EM 31/12/2014				
		CONTAS BANCÁRIAS - CEF 2444		SALDO
		CORRENTE	APLICACAO	
OVG	88-9	R\$ 242.151,53	R\$ 459.245,57	R\$ 701.397,10
OVG	96-0	R\$ 1.037,09	R\$ 102.633,45	R\$ 103.670,54
OVG / SAG. FAMILIA	113-3	R\$ 2.391,74	R\$ 5.006,42	R\$ 7.398,16
<b>SOMA</b>		<b>R\$ 245.580,36</b>	<b>R\$ 566.885,44</b>	<b>R\$ 812.465,80</b>

Tabela 01

A Organização recebeu recursos por transferência da conta 2444.003.0000068-4 – Tesouro, no montante de R\$ 58.419,64, no dia 15/05/2015, creditado na conta 2444.003.0000113-3 - FUNDES.

A OVG recebeu ainda a título de devolução de recursos no período, como Receitas de Recuperação de Despesa que totalizaram R\$ 107,13 e Receitas de Rendimentos de Aplicação no montante de R\$ 6.440,01.

A OVG gastou no período fiscalizado (janeiro a junho) o montante de R\$ 172.540,60 com auxílio a entidades e tarifas bancárias, conforme detalhado na **Tabela 02** abaixo.

GASTOS DO FUNDES (Jan a Jun de 2015)		%	VALORES
<b>TOTAL</b>		<b>100%</b>	<b>R\$ 172.540,60</b>
C.C. 113-3	ALDEIA DA PAZ	99,98%	R\$ 172.500,00
C.C. 090-6	TARIFAS BANCÁRIAS	0,02%	R\$ 40,60

**Tabela 02**

Alem dos Gastos demonstrados na **Tabela 02** acima, a OVG transferiu recursos da conta 2444.003.0000088-9 – Fundes para a conta 2444.003.0000068-4 -Tesouro, no montante de R\$ 704.891,98 em 27/01/2015.

Em resumo, a movimentação financeira do período fiscalizado, demonstrou o seguinte Saldo Financeiro em 30/06/2015, detalhado pelas naturezas de entradas e saídas dos recursos, conforme **Tabela 03**, abaixo.

RESULTADO FINANCEIRO DO PERÍODO - FUNDES	
DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2014	R\$ 812.465,80
TRANSFERENCIA (68-4 - TESOURO PARA DA 113-3 - FUNDES)	R\$ 58.419,64
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	R\$ 6.440,01
RECEITA DE RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	R\$ 107,13
DESPESAS (90-6)	R\$ (40,60)
DESPESAS COM ENTIDADE - ALDEIA DA PAZ (113-3)	R\$ (172.500,00)
TRANSFERENCIA (DA 88-9 - FUNDES PARA 68-4 - TESOURO)	R\$ (704.891,98)
<b>SALDO FINANCEIRO EM 30/06/2015</b>	<b>R\$ -</b>

**Tabela 03**

A OVG zerou todas as contas utilizadas no FUNDES, sendo as contas 2444.003.0000088-9 e 2444.003.0000090-6, em Janeiro de 2015 e a conta 2444.003.0000113-3 em Maio de 2015.

9

2



#### IV - CONSTATAÇÕES

De acordo com a metodologia estabelecida pela AGR por meio da Gerência de Contabilidade Regulatória e em observância aos dispositivos legais e regulamentares deste Contrato de Gestão, não obstante a não constatação nesta Prestação de Contas de "Não Conformidades", a AGR recomenda esclarecimentos quanto as transferência de recursos entre Programas, cujas metas e objetivos, poderão estar comprometidos, uma vez que os recursos de cada Programa são frutos de análises e aprovações orçamentárias individuais.

Sendo assim, AGR solicita que sejam apresentados todos os documentos que descrevam as Justificativas das transferências de recursos entre programas, sempre que ocorrerem e que optem pela elaboração de Termos Aditivos, como complementação dos recursos recebidos por meio dos repasses.

#### VI - CONCLUSÃO

A AGR por meio da Contabilidade Regulatória examinou a Prestação de Contas das despesas relativas a consecução dos objetivos previstos e os exames foram efetuados em 100% da documentação apresentada concernente ao período, em estrita observância ao Contrato de Gestão e a respectiva legislação vigente.

Dada a natureza da metodologia de auditoria utilizada para confecção deste relatório, informamos que este procedimento não exaure a possibilidade de realização de futuras auditorias sobre este mesmo objeto, podendo a qualquer momento, serem abertos novos procedimentos de análises.

Diante do exposto, o presente Relatório de Fiscalização será encaminhado por meio de Ofício à Organização das Voluntárias de Goiás – OVG / Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, para conhecimento e providências.

Goiânia, 28 de outubro de 2015.

**Rivaldo Darci Chiareloto**  
Presidente do Conselho Regulador

**Luiz José de Oliveira Junior**  
Gerente de Contabilidade Regulatória

2

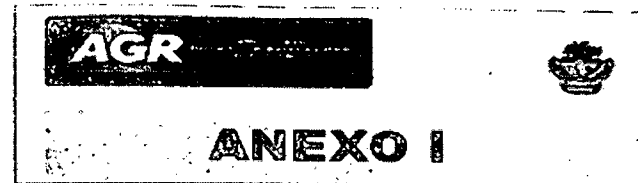


# Govorno do Estado

Secretária de Gestão e Planejamento

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR

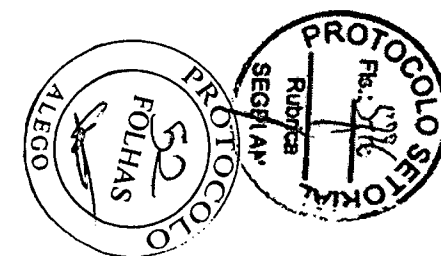
Gerência de Contabilidade Regulatória



## RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO PERÍODO

Contrato Gestão:		001/2011- SEGPLAN / OVG							CAIXA	ANO
Executora Contrato:		OVG - FUNDES							Agencia 2444-9	2015
Período:		JANEIRO A JUNHO								
Endereço:		RUA T-14 Nº 249 SETOR BUENO CEP:74230-130							02.106.664/0001-65	
Conta Bancária	Saldo Atual 31/12/2014 R\$	ENTRADAS E RECEITAS - R\$					SAÍDAS E DESPESAS - R\$			Saldo Atual 30/06/2015 R\$
		Repasses	Outras Receitas e Transferências	Rendimento de Aplicação	Recuperação de Despesas	Total	Outras Saídas e Transferências	Despesas	Total	
88-9	701.397,10	-	462.740,45	3.494,88	-	466.235,33	1.167.632,43	-	1.167.632,43	-
96-0	103.670,54	-	103.071,97	438,52	20,30	103.530,79	207.201,33	-	207.201,33	-
113-3	7.398,16	-	370.062,03	2.506,61	86,83	372.655,47	207.513,03	172.540,60	380.053,63	-
SOMA	812.465,80	-	935.874,45	6.440,01	107,13		1.582.346,79	172.540,60		-

2



**GERÊNCIA DE CONTABILIDADE REGULATÓRIA**

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 009/2016**

**OVG – Organização das Voluntárias de Goiás**  
**PROTEGE: Bolsa Universitária, Oficinas Educacionais e Restaurante Cidadão**  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011 SEGPLAN – OVG**  
**(SEGUNDO SEMESTRE DE 2015)**

Abril - 2016



## ÍNDICE

I -	OBJETIVO	03
II -	METODOLOGIA E ABRANGÊNCIA	03
III -	APRESENTAÇÃO	03
IV -	INFORMAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	03
V -	CONSTATAÇÕES	09
VI -	CONCLUSÃO	09

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 009/2016-GEGR

### I – OBJETIVO

Fiscalizar a Prestação de Contas dos Programas **Bolsa Universitária, Oficinas Educacionais Comunitárias – OEC's e Restaurante Cidadão**, relativas ao segundo semestre de 2015, objeto do Contrato de Gestão nº 001/2011 e Aditivos, celebrados, entre o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN e Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, tendo como interveniente a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR.

### II – METODOLOGIA E ABRANGÊNCIA

A fiscalização econômica e financeira do Contrato de Gestão abrange os seguintes enfoques:

1º) Análise *desk audit* das informações encaminhadas, eletronicamente, pela Entidade para verificar se os recursos públicos recebidos foram aplicados visando o cumprimento das ações pactuadas e, conseqüentemente, o alcance dos objetivos do Contrato de Gestão.

2º) Fiscalização *in loco* para validar e/ou complementar os dados apresentados na Prestação de Contas, em observância ao Contrato de Gestão, Regulamentos e Legislação aplicável.

### III - APRESENTAÇÃO:

O Contrato de Gestão nº 001/2011 SEGPLAN – OVG, por meio do Nono Termo Aditivo com vigência de 01/07/2015 a 30/06/2016, tem por objeto estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento e cumprimento dos Planos de Ação do Fundo PROTEGE.

### IV – INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

A Contratada encaminhou tempestivamente a Prestação de Contas relativa ao segundo semestre de 2015, por meio eletrônico, através do SIPEF – Sistema de Prestação de Contas Econômico - Financeiro com certificado digital e a documentação solicitada foi enviada em arquivo (PDF).

A OVG tinha em 30/06/2015, um saldo nas contas bancárias no montante de R\$ 1.760.632,51, distribuído nas contas correntes e aplicação na CEF agencia 2444-9, vide **Tabela 01** abaixo:

FUNDO PROTEGE PROGRAMAS		CONTAS BANCÁRIAS - CEF		SALDO
		C. CORRENTE	C. APLICAÇÃO	
BOLSA UNIVERSITARIA	71-4	R\$ 330.388,82	R\$ 280.250,47	R\$ 610.639,29
RESTAURANTE CIDADÃO	70-6	R\$ 18.001,64	R\$ 1.097.392,31	R\$ 1.115.393,95
OECs	69-2	R\$ 5.042,00	R\$ 29.557,27	R\$ 34.599,27
<b>SOMA</b>		<b>R\$ 353.432,46</b>	<b>R\$ 1.407.200,05</b>	<b>R\$ 1.760.632,51</b>

Tabela 01




O Nono Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, previu repasses do PROTEGE para o período fiscalizado, no montante de R\$ 48.982.542,00, sendo, R\$ 39.850.419,00 para o Bolsa Universitária e R\$ 9.132.123,00 para o Restaurante Cidadão, no entanto, os valores efetivamente recebidos totalizaram R\$ 38.350.162,03, conforme Demonstrativo de Controle de Repasses - ANEXO I e foi alocado da seguinte forma: 87,99% em Bolsa Universitária, 12,01% em Restaurante Cidadão, conforme Gráfico 01 e Tabela 02 abaixo:

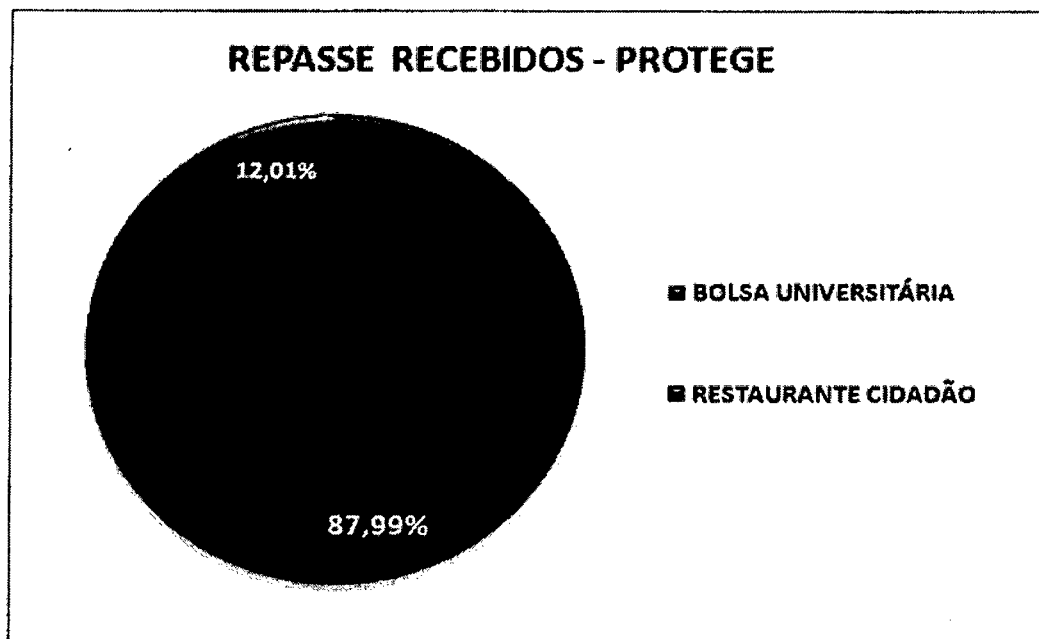


Gráfico 01

**CONTROLE DE REPASSES - PROTEGE (JUL A DEZ DE 2015)**

DESCRIÇÃO	%	VALORES
<b>REPASSES RECEBIDOS</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 38.350.162,03</b>
BOLSA UNIVERSITÁRIA	87,99%	R\$ 33.744.591,62
RESTAURANTE CIDADÃO	12,01%	R\$ 4.605.570,41

Tabela 02

Sendo assim, em relação ao total dos repasses previstos para o segundo semestre de 2015, houve repasse a MENOR no montante de R\$ 10.632.379,97, conforme detalhado na Tabela 03 abaixo.

**COMPARATIVO DOS REPASSES: CONTRATUALIZADOS E RECEBIDOS**

PROGRAMAS - PROTEGE	JULHO A DEZEMBRO DE 2015		RECEBIDOS A MENOR
	CONTRATUALIZADOS	RECEBIDOS	
BOLSA UNIVERSITARIA	R\$ 39.850.419,00	R\$ 33.744.591,62	R\$ 6.105.827,38
RESTAURANTE CIDADÃO	R\$ 9.132.123,00	R\$ 4.605.570,41	R\$ 4.526.552,59
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 48.982.542,00</b>	<b>R\$ 38.350.162,03</b>	<b>R\$ 10.632.379,97</b>

Tabela 03

8:

O montante efetivamente gasto no Programa Bolsa Universitária no segundo semestre de 2015 (julho a dezembro) é de R\$ 32.949.364,42, conforme detalhamento no Gráfico 02 e Tabela 04 abaixo e Resumo da Movimentação Financeira no Período - ANEXO II.

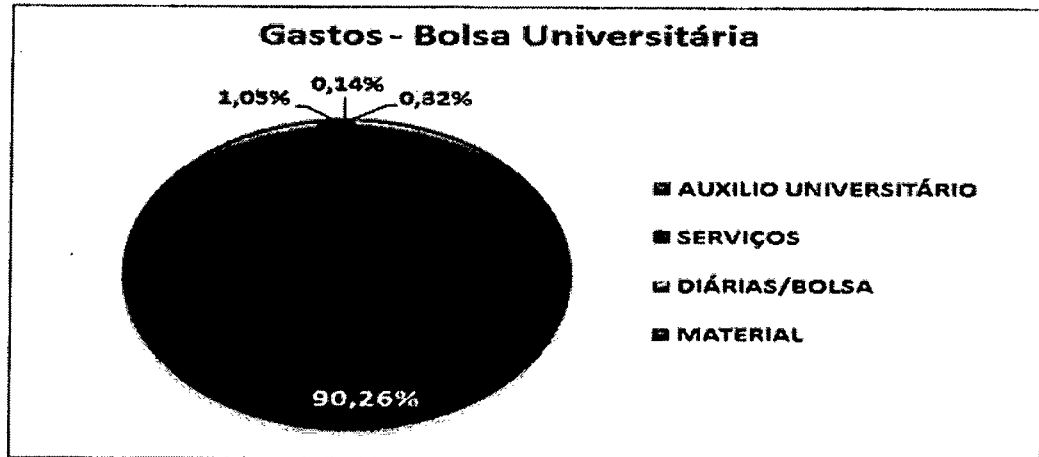


Gráfico 02

EXECUÇÃO DOS GASTOS	%	VALORES
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 32.949.364,42</b>
AUXILIO UNIVERSITÁRIO	90,26%	R\$ 29.739.204,00
SERVIÇOS	1,05%	R\$ 346.991,24
DIÁRIAS/BOLSA	0,14%	R\$ 45.790,00
MATERIAL	0,32%	R\$ 106.914,92

Tabela 04

Em resumo, a movimentação financeira do período fiscalizado do programa Bolsa Universitária, apurou um saldo financeiro no montante de R\$ R\$ 1.432.838,27, conforme Tabela 05 abaixo.

RESULTADO FINANCEIRO DO PERÍODO - BOLSA UNIVERSITÁRIA	
DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
SALDO BANCÁRIO EM 30/06/2015	R\$ 610.639,29
REPASSES	R\$ 33.744.591,63
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	R\$ 29.971,77
RECEITA DE RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	R\$ 0,30
OUTRAS SAÍDAS (PREFEITURA)	R\$ (0,30)
DESPESAS	R\$ (32.949.364,42)
<b>SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2015</b>	<b>R\$ 1.435.838,27</b>

Tabela 05

O montante efetivamente gasto no Programa Restaurante Cidadão é de R\$ 5.618.719,62, conforme Tabela 06 abaixo, Gráfico 03 a seguir e ANEXO II.

GASTOS - RESTAURANTE CIDADÃO (JUL A DEZ - 2015)	%	VALORES
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 5.618.719,62</b>
GASTOS COM REFEIÇÕES	95,19%	R\$ 5.348.614,72
GASTOS COM SERVIÇOS	4,81%	R\$ 270.104,90

Tabela 06

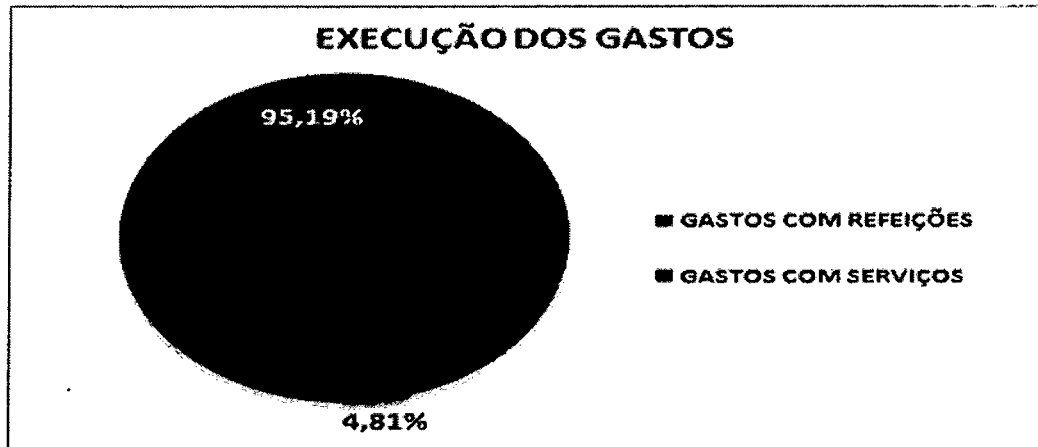


Gráfico 03

O Programa Restaurante Cidadão serviu, neste período, 970.064 refeições, desembolsando o montante de R\$ 5.348.614,72, com a média geral entre os Restaurantes de R\$ 5,51 por refeição e estão assim distribuídas entre 08 Restaurantes, vide Tabela 07 abaixo e Gráfico 04 e a seguir:

**DEMONSTRATIVO - REFEIÇÕES POR RESTAURANTE (JUL a DEZ - 2015)**

RESTAURANTE	FORNECEDOR	VALOR POR REFEIÇÃO (R\$)	REFEIÇÕES (UN)	VALOR TOTAL (R\$)
GOIANIA - CAMPINAS	NUTRIZ	5,39	258.000	1.390.620
GOIANIA - CENTRO	NUTRIZ	5,39	215.000	1.158.850
APARECIDA - GARAVELÓ	NUTRIZ	5,05	129.000	651.450
ANÁPOLIS - CENTRO	KADU	3,88	127.500	692.325
LUZIANIA E JARDIM INGÁ	NUTRIZ	6,76	104.400	705.744
ANÁPOLIS - UEG	VOGUE	4,73	85.164	402.826
RIO VERDE	LORENA	6,80	51.000	346.800
<b>SOMA</b>		<b>5,51</b>	<b>970.064</b>	<b>5.348.614,72</b>

Luziania: Centro e Jardim Ingá / Registrados pelas mesmas Notas Fiscais (pagamentos unificados)

Tabela 07

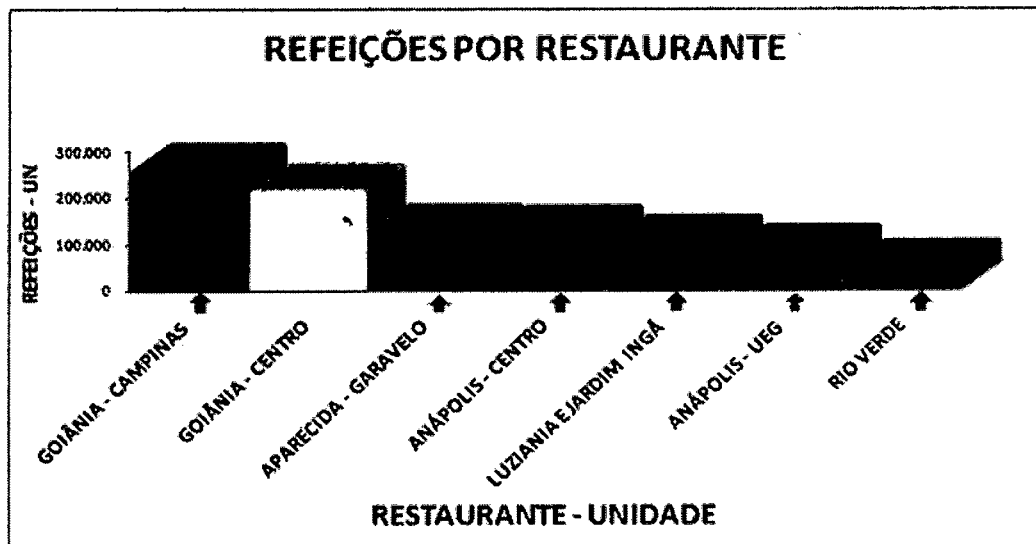


Gráfico 04

Em resumo, a movimentação financeira do período fiscalizado do programa Restaurante Cidadão, apurou um saldo financeiro no montante de R\$ 103.519,73, conforme Tabela 08 abaixo.

RESULTADO FINANCEIRO DO PERÍODO - RESTAURANTE CIDADÃO	
DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
SALDO BANCÁRIO EM 30/06/2015	R\$ 1.115.393,95
REPASSES	R\$ 4.605.570,41
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	R\$ 12.949,01
TRANSFERENCIA DO PROTEGE (70-6) PARA TESOURO (68-4)	R\$ (11.674,02)
DESPESAS	R\$ (5.618.719,62)
<b>SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2015</b>	<b>R\$ 103.519,73</b>

Tabela 08

As Oficinas Educacionais Comunitárias - OECs executaram recursos no montante de R\$ 444,72, classificadas como Serviços, conforme Resumo da Movimentação Financeira no Período - ANEXO II.

Em resumo, a movimentação financeira do período fiscalizado do programa Oficinas Educacionais Comunitárias, apurou um saldo financeiro no montante de R\$ 36.205,06, já incluso dos rendimentos de aplicação financeira, conforme Tabela 09 abaixo.

RESULTADO FINANCEIRO DO PERÍODO - OECs	
DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
SALDO BANCÁRIO EM 30/06/2015	R\$ 34.599,27
REPASSES	R\$ -
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	R\$ 2.050,51
DESPESAS	R\$ (444,72)
<b>SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2015</b>	<b>R\$ 36.205,06</b>

Tabela 09

A OVG apresentou em 31/12/2015, um saldo nas contas bancárias dos programas do PROTEGE, no montante de R\$ 1.575.563,06, distribuído nas contas correntes e aplicação na CEF agência 2444-9, vide Tabela 10 abaixo:

SALDOS BANCÁRIOS EM 31/12/2015 - PROTEGE				
CONTAS//PROGETO		CONTAS BANCÁRIAS		SALDO
		C. CORRENTE	C. APLICAÇÃO	
BOLSA - CEF	71-4	R\$ 12.616,03	R\$ 1.423.222,24	R\$ 1.435.838,27
RESTAURANTES - CEF	70-6	R\$ 3.006,84	R\$ 100.512,89	R\$ 103.519,73
OECs - CEF	69-2	R\$ 580,35	R\$ 35.624,71	R\$ 36.205,06
<b>SOMA</b>		<b>R\$ 16.203,22</b>	<b>R\$ 1.559.359,84</b>	<b>R\$ 1.575.563,06</b>

Tabela 10

9 :

#### IV - CONSTATAÇÕES

De acordo com a metodologia estabelecida pela AGR através da Gerência de Contabilidade Regulatória e em observância aos dispositivos legais e regulamentares deste Contrato de Gestão, não foram constatadas nesta Prestação de Contas "Não Conformidades".

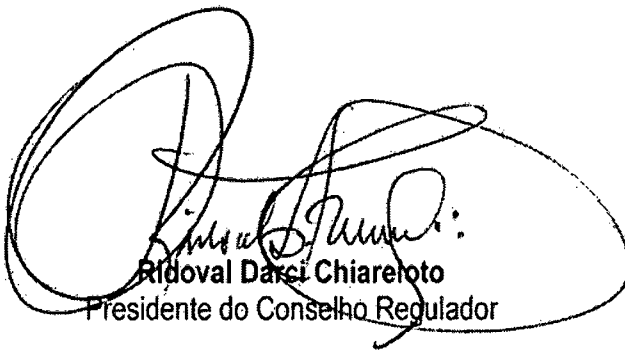
#### VI - CONCLUSÃO

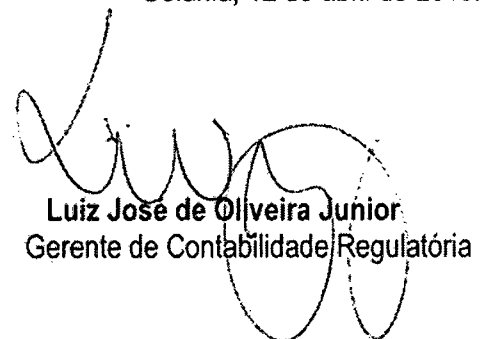
A AGR por meio da Contabilidade Regulatória examinou a Prestação de Contas das despesas relativas a consecução dos objetivos previstos e os exames foram efetuados em 100% da documentação apresentada concernente ao período, em estrita observância ao Contrato de Gestão e a respectiva legislação vigente.

Dada a natureza da metodologia de auditoria utilizada para confecção deste relatório, informamos que este procedimento não exaure a possibilidade de realização de futuras auditorias sobre este mesmo objeto, podendo a qualquer momento, serem abertos novos procedimentos de análises.

Diante do exposto, o presente Relatório de Fiscalização será encaminhado por meio de Ofício à Organização das Voluntárias de Goiás – OVG e à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN, para conhecimento e providências.

Goiânia, 12 de abril de 2016.

  
Ridoval Darsi Chiareto  
Presidente do Conselho Regulador

  
Luiz José de Oliveira Junior  
Gerente de Contabilidade Regulatória



# Govorno do Estado de Goiás

Secretária de Gestão e Planejamento  
Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscaliz. de Serv. Públicos - AGR  
Gerência de Contabilidade Regulatória



## DEMONSTRATIVO DE CONTROLE DE REPASSES

**FUNDO PROTEGE: Bolsa Universitária / Restaurante Cidadão ( OVG )**

Período: Julho a Dezembro

Ano: 2015

Processo:

Agência 2444-9

Volumes:

Contas: 70-6 e 71-4

**Programa: BOLSA UNIVERSITARIA - Conta: 2444-9 / 71-4 / 2015**

Mês	Nº OP	Data	Tarifa bancária	Valor R\$
ABRIL (2ª PARC.)	00001-004	23/07/2015	-	R\$ 1.316.428,57
ABRIL (3ª PARC.)	00001-005	24/08/2015	-	R\$ 1.316.428,57
MAIO	00001-006	24/08/2015	-	R\$ 9.100.000,00
ABRIL (4ª PARC.)	00001-007	23/09/2015	-	R\$ 1.316.428,57
ABRIL (5ª PARC.)	00001-008	27/10/2015	-	R\$ 1.316.428,57
JUNHO	00001-009	13/11/2015		R\$ 8.788.403,20
ABRIL (6ª PARC.)	00001-010	27/11/2015	-	R\$ 1.316.428,57
ABRIL (7ª PARC.)	00001-011	24/12/2015	-	R\$ 1.316.428,57
AGOSTO	DEP DINHEIRO	29/12/2015		R\$ 7.957.617,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 33.744.591,62</b>

**Programa: RESTAURANTE CIDADÃO - Conta: 2444-9 / 70-6 / 2015**

Mês	Nº OP	Data	Tarifa bancária	Valor R\$
MAIO	0002-005	29/07/2015		350.000,00
JULHO	0003-001	21/09/2015		1.418.523,47
AGOSTO	0003-002	04/11/2015		1.418.523,47
SETEMBRO	0003-003	02/12/2015		1.418.523,47
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 4.605.570,41</b>

**Total no Período**

**R\$ 38.350.162,03**



**ANEXO I**

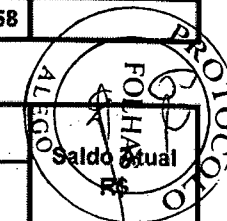
2



### RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO PERÍODO

Contrato Gestão:		001/2011 - SEGPLAN / OVG						CAIXA		ANO		
Programa:		PROTEGE - BOLSA UNIVERSITÁRIA / OECs / RESTAURANTE CIDADÃO						2444-9		2015		
Período:		JULHO A DEZEMBRO						71-4 / 69-2 / 70-6				
Endereço:		RUA T-14 Nº 249 SETOR BUENO CEP:74230-130						02.106.664/0001-69				
Mês	Conta Bancária	Saldo Anterior R\$	ENTRADAS E RECEITAS - R\$					SAÍDAS E DESPESAS - R\$				Saldo Atual R\$
			Repasses	Rendimento de Aplicação	Transferências	Recuperação de Despesas	Total	Outras Saídas	Transferências	Despesas	Total	
Julho	71-4 - Bolsa	610.639,29	1.316.428,57	4.878,79	200.000,00		1.521.307,36		200.000,00	1.408.065,72	1.608.065,72	523.880,93
	69-2 - OECs	34.599,27		333,50			333,50			424,05	424,05	34.508,72
	70-6 - Restaurante	1.115.393,95	350.000,00	11.436,12	1.108.828,43		1.470.264,55	1.108.828,43	1.367.133,87	2.475.962,30		109.696,20
Agosto	71-4 - Bolsa	523.880,93	10.416.428,57	5.296,87	7.000,00		10.428.725,44	7.000,00	10.337.679,10	10.344.679,10		607.927,27
	69-2 - OECs	34.508,72		317,73			317,73			20,67	20,67	34.805,78
	70-6 - Restaurante	109.696,20					-		45.323,72	45.323,72		64.372,48
Setembro	71-4 - Bolsa	607.927,27	1.316.428,57	5.300,02			1.321.728,59		1.391.255,59	1.391.255,59		538.400,27
	69-2 - OECs	34.805,78		321,10			321,10					35.126,88
	70-6 - Restaurante	64.372,48	1.418.523,47				1.418.523,47		1.441.867,99	1.441.867,99		41.027,96
Outubro	71-4 - Bolsa	538.400,27	1.316.428,57	5.218,58	30.000,00		1.351.647,15	30.000,00	1.385.811,43	1.415.811,43		474.235,99
	69-2 - OECs	35.126,88		340,27	4.000,00		4.340,27	4.000,00	4.000,00	4.000,00		35.467,15
	70-6 - Restaurante	41.027,96					-	11.674,02	23.962,70	35.636,72		5.391,24
Novembro	71-4 - Bolsa	474.235,99	10.104.831,78	4.376,79	60.000,00	0,30	10.169.208,87	0,30	60.000,00	10.168.490,76	10.228.491,06	414.953,80
	69-2 - OECs	35.467,15		351,98			351,98					35.819,13
	70-6 - Restaurante	5.391,24	1.418.523,47	257,79	55.000,00		1.473.781,26	55.000,00	1.368.424,01	1.423.424,01		55.748,49
Dezembro	71-4 - Bolsa	414.953,80	9.274.045,57	4.900,72	1.190.000,00		10.468.946,29	1.190.000,00	8.258.061,82	9.448.061,82		1.435.838,27
	69-2 - OECs	35.819,13		385,93	8.183,07		8.569,00	8.183,07	8.183,07	8.183,07		36.205,06
	70-6 - Restaurante	55.748,49	1.418.523,47	1.255,10	144.000,00		1.563.778,57	144.000,00	1.372.007,33	1.516.007,33		103.519,73
<b>SOMA</b>			<b>38.350.162,04</b>	<b>44.971,29</b>	<b>2.807.011,50</b>	<b>0,30</b>	<b>41.202.145,13</b>	<b>11.674,32</b>	<b>2.807.011,50</b>	<b>38.568.528,76</b>	<b>41.387.214,58</b>	

Período	Conta Bancária	Saldo Anterior R\$	ENTRADAS E RECEITAS - R\$					SAÍDAS E DESPESAS - R\$				Saldo Atual R\$
			Repasses	Rendimento de Aplicação	Transferências	Recuperação de Despesas	Total	Outras Saídas	Transferências	Despesas	Total	
Consolidado Jul a Dez 2015	71-4 - Bolsa	610.639,29	33.744.591,63	29.971,77	1.487.000,00	0,30	35.261.563,70	0,30	1.487.000,00	32.949.364,42	34.436.364,72	1.435.838,27
	69-2 - OECs	34.599,27	-	2.050,51	12.183,07	-	14.233,58	-	12.183,07	444,72	12.627,79	36.205,06
	70-6 - Restaurante	1.115.393,95	4.605.570,41	12.949,01	1.307.828,43	-	5.926.347,85	11.674,02	1.307.828,43	5.618.719,62	6.938.222,07	103.519,73
<b>SOMA</b>		<b>1.760.632,51</b>	<b>38.350.162,04</b>	<b>44.971,29</b>	<b>2.807.011,50</b>	<b>0,30</b>	<b>41.202.145,13</b>	<b>11.674,32</b>	<b>2.807.011,50</b>	<b>38.568.528,76</b>	<b>41.387.214,58</b>	<b>1.575.563,06</b>



**GERÊNCIA DE CONTABILIDADE REGULATÓRIA**

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 010/2016**

**OVG – Organização das Voluntárias de Goiás  
TESOURO ESTADUAL - AÇÕES ESPECIAIS DE APOIO  
ÀS ENTIDADES SOCIAIS E MUNICÍPIOS  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011 SEGPLAN – OVG  
Nono Termo Aditivo**

Abril – 2016



## ÍNDICE

I -	OBJETIVO	03
II -	METODOLOGIA E ABRANGÊNCIA	03
III -	APRESENTAÇÃO	03
IV -	INFORMAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	03
V -	CONSTATAÇÕES	06
VI -	CONCLUSÃO	06

2

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 010/2015-GEGR

### I – OBJETIVO

Fiscalizar a Prestação de Contas do Programa Apoio ao Cidadão, Entidades Sociais e Municípios do segundo semestre de 2015 (julho a dezembro), estabelecida no Nono Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 001/2011, celebrado entre o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN e a Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, tendo como interveniente a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR.

### II – METODOLOGIA E ABRANGÊNCIA

A fiscalização econômica e financeira do Contrato de Gestão abrange os seguintes enfoques:

1º) Análise das informações encaminhadas pela Entidade para verificar se o recurso público recebido foi aplicado visando o cumprimento das ações pactuadas e, conseqüentemente, o alcance dos objetivos do Contrato de Gestão;

2º) Fiscalização *in loco* para validar e/ou complementar os dados apresentados na Prestação de Contas, em observância ao Contrato de Gestão, Regulamentos e Legislação aplicável.

### III - APRESENTAÇÃO:

O Contrato de Gestão nº 001/2011. SEGPLAN – OVG, por meio do Nono Termo Aditivo, tem por objeto estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento e cumprimento da ação prevista no Plano de Trabalho (Aquisição de Outros Benefícios Sociais/Apoio aos Municípios).

### IV – INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

A Organização encaminhou tempestivamente a Prestação de Contas relativa ao segundo semestre de 2015 (julho a dezembro), por meio eletrônico, através do SIPEF – Sistema de Prestação de Contas Econômico - financeiro com certificado digital.

*(Assinatura)*

*(Assinatura)*

A OVG apresentou em 30/06/2015, um saldo nas contas bancárias (TESOURO), no montante de R\$ 2.679.538,57, distribuídos nas contas correntes e aplicação, vide Tabela 01 a seguir:

SALDOS BANCÁRIOS EM 30/06/2015				
TESOURO		CONTAS BANCÁRIAS		SALDO
		C. CORRENTE	C. APLICAÇÃO	
OVG - CEF	68-4	R\$ 962.881,11	R\$ 1.711.141,79	R\$ 2.674.022,90
OVG - BRADESCO	2209-8	R\$ 5.515,67	R\$ -	R\$ 5.515,67
SOMA		R\$ 968.396,78	R\$ 1.711.141,79	R\$ 2.679.538,57

Tabela 01

A OVG recebeu do Contrato de Gestão no período fiscalizado, repasses no montante de R\$ 23.096.191,57, conforme Demonstrativo de Controle de Repasses - ANEXO I.

A OVG recebeu ainda, recursos da conta 2444.003.0000070-6 - PROTEGE, no valor de R\$ 11.674,02, a título de transferência para conta 2444.003.00000068-4 - Tesouro, no dia 16/01/2015.

As Despesas do período totalizaram R\$ 25.115.656,15, vide Resumo da Movimentação Financeira do Período - ANEXO II e está assim distribuído conforme Tabela 02 e Gráfico 01 a seguir:

EXECUÇÃO DOS GASTOS	%	VALORES
TOTAL	100,00%	R\$ 25.115.656,15
PESSOAL	55,45%	R\$ 13.926.654,61
IMPORTAÇÃO DE MERCADORIA	21,14%	R\$ 5.309.137,82
SERVIÇOS	18,49%	R\$ 4.644.627,85
MATERIAL	4,28%	R\$ 1.074.049,44
OUTRAS DESPESAS	0,64%	R\$ 161.186,43

Tabela 02

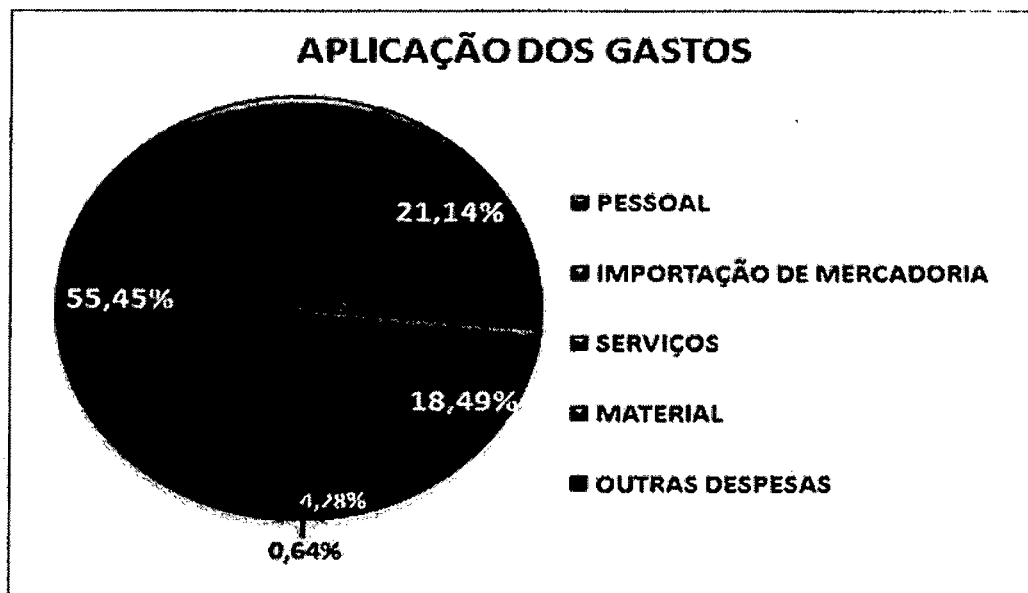


Gráfico 01

As Despesas classificadas como Outras Despesas demonstradas na Tabela 02 e no Gráfico 01 anterior, no total de R\$ 161.186,43, estão assim discriminadas conforme Tabela 03 abaixo:

OUTRAS DESPESAS	%	VALORES
DIÁRIAS	0,572%	R\$ 143.578,11
BLOQUEIO JUDICIAL	0,005%	R\$ 1.231,90
DOAÇÃO SIT PASS	0,008%	R\$ 1.980,00
SEGURO ITAÚ	0,044%	R\$ 11.124,55
PROCEDIMENTO ESPECIAL	0,004%	R\$ 1.055,71
TARIFA CONTA 2209	0,009%	R\$ 2.216,16
<b>TOTAL</b>	<b>0,642%</b>	<b>R\$ 161.186,43</b>

Tabela 03

Em resumo, a movimentação financeira do período, apurou um Saldo Financeiro no montante de R\$ 1.341.596,04, detalhado pelas entradas e saídas dos recursos, conforme Tabela 04 abaixo.

RESULTADO FINANCEIRO DO PERÍODO - PROGRAMA TESOUREIRO	
DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
SALDO BANCÁRIO EM 30/06/2015	R\$ 2.679.538,57
REPASSES (68-4)	R\$ 23.096.191,57
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO (68-4 e 2209-8)	R\$ 86.865,70
RECEITA DE RECUPERAÇÃO DE DESPESAS (68-4 e 2209-8)	R\$ 582.982,33
TRANSFERÊNCIAS DO PROTEGE (70-6) PARA TESOUREIRO (68-4)	R\$ 11.674,02
DESPESAS DO PERÍODO (68-4 e 2209-8)	R\$ (25.115.656,15)
<b>SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2015</b>	<b>R\$ 1.341.596,04</b>

Tabela 04

A OVG apresentou em 31/12/2015 um saldo bancário no montante de R\$ 1.341.596,04, por meio das contas correntes e aplicação, vide Tabela 05 abaixo:

SALDOS BANCÁRIOS EM 31/12/2015				
TESOURO		CONTAS BANCÁRIAS		SALDO
		C. CORRENTE	C. APLICAÇÃO	
OVG - CEF	68-4	R\$ 165.501,86	R\$ 1.172.599,86	R\$ 1.338.101,72
OVG - BRADESCO	2209-8	R\$ 3.494,32	R\$ -	R\$ 3.494,32
<b>SOMA</b>		<b>R\$ 168.996,18</b>	<b>R\$ 1.172.599,86</b>	<b>R\$ 1.341.596,04</b>

Tabela 05

Do saldo bancário apresentado conforme Tabela 05 acima, além das entradas e saídas de recursos já mencionados, R\$ 86.865,70 refere-se a rendimento de aplicação financeira no período e R\$ 582.982,33 refere-se a receita de recuperação de despesas no período.

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

#### IV - CONSTATAÇÕES

De acordo com a metodologia estabelecida pela AGR por meio da Gerência de Contabilidade Regulatória e em observância aos dispositivos legais e regulamentares deste Contrato de Gestão, não foram constatadas nesta Prestação de Contas "Não Conformidades".

#### VI - CONCLUSÃO

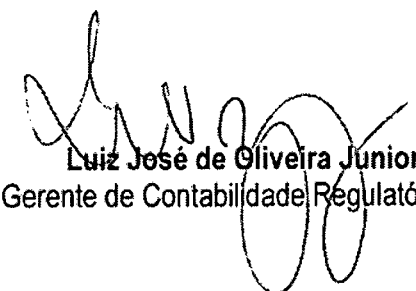
A AGR por meio da Contabilidade Regulatória examinou a Prestação de Contas das despesas relativas à consecução dos objetivos previstos e os exames foram efetuados em 100% da documentação apresentada concernente ao período, em estrita observância ao Contrato de Gestão e a respectiva legislação vigente.

Dada a natureza da metodologia de auditoria utilizada para confecção deste relatório, informamos que este procedimento não exaure a possibilidade de realização de futuras auditorias sobre este mesmo objeto, podendo a qualquer momento, serem abertos novos procedimentos de análises.

Diante do exposto, o presente Relatório de Fiscalização será encaminhado por meio de Ofício à Organização das Voluntárias de Goiás – OVG e à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, para conhecimento e providências.

Goiânia, 12 de abril de 2016.

  
Rivaldo Darci Chiareloto  
Presidente do Conselho Regulador

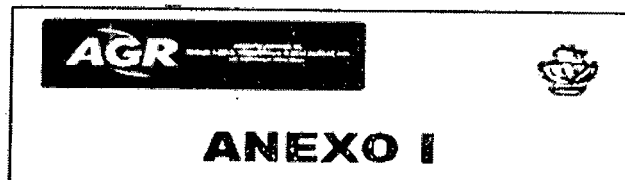
  
Luiz José de Oliveira Junior  
Gerente de Contabilidade Regulatória



**Governo do Estado de Goiás**  
Secretária de Gestão e Planejamento  
Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de  
Gerência de Contabilidade Regulatória



<b>DEMONSTRATIVO DE CONTROLE DE REPASSES</b>				
<b>Programa: OVG - TESOURO</b>				
<b>Período: Julho a Dezembro</b>			<b>Ano:</b>	<b>2015</b>
<b>Processo:</b>			<b>Agência</b>	<b>2444</b>
<b>Volumes:</b>			<b>Conta:</b>	<b>68-4</b>
<b>Mês</b>	<b>Nº OP</b>	<b>Data</b>	<b>Tarifa bancária</b>	<b>Valor R\$</b>
JULHO	00002-002	29/07/2015		R\$ 350.000,00
	00004-001	30/07/2015		R\$ 2.249.056,16
	00004-002	30/07/2015		R\$ 101.057,04
AGOSTO	00004-003	26/08/2015		R\$ 1.843.650,00
	00002-013	27/08/2015		R\$ 400.000,00
	00004-004	28/08/2015		R\$ 1.383.308,86
SETEMBRO	00004-005	09/09/2015		R\$ 843.011,87
	00002-014	11/09/2015		R\$ 400.000,00
	00004-006	29/09/2015		R\$ 1.340.369,71
OUTUBRO	00004-007	05/10/2015		R\$ 3.715.245,10
	00004-008	08/10/2015		R\$ 817.262,59
	00002-015	27/10/2015		R\$ 500.000,00
	00004-009	29/10/2015		R\$ 1.498.047,18
NOVEMBRO	00004-010	09/11/2015		R\$ 711.291,65
	00004-011	18/11/2015		R\$ 180.000,00
	00002-016	19/11/2015		R\$ 250.000,00
	00004-012	20/11/2015		R\$ 701.106,31
	00002-017	24/11/2015		R\$ 209.298,59
	00004-013	27/11/2015		R\$ 1.816.971,30
DEZEMBRO	00002-018	01/12/2015		R\$ 260.701,41
	00004-015	03/12/2015		R\$ 750.000,00
	00004-016	10/12/2015		R\$ 623.759,11
	00004-017	11/12/2015		R\$ 750.000,00
	00004-018	29/12/2015		R\$ 1.402.054,69
<b>TOTAL REPASSES</b>				<b>23.096.191,57</b>







# Govorno do Estado de Goiás

Secretária de Gestão e Planejamento  
 Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos  
 Gerência de Contabilidade Regulatória

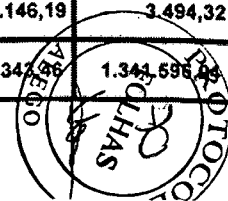


## ANEXO II

### RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO PERÍODO

Contrato Gestão:		001/2011 - SEGPLAN / OVG										CAIXA / BRADESCO	ANO
Programa:		TESOURO										2444-9 / 0244-5	
Período:		JULHO A DEZEMBRO										68-4 e 2209-8	
Endereço:		RUA T-14 Nº 249 SETOR BUENO CEP:74230-130										02.106.664/0001-69	
Mês	Conta Bancária	Saldo Anterior R\$	ENTRADAS E RECEITAS - R\$						SAÍDAS E DESPESAS - R\$				Saldo Atual R\$
			Repasses	Rendimento de Aplicação	Transferências	Outras Entradas	Recuperação de Despesas	Total	Outras Saídas	Transferências	Despesas	Total	
Julho	68-4 - CEF	2.674.022,90	2.700.113,20	18.183,85	2.570.000,00	-	366.931,58	5.655.228,63	-	2.570.000,00	3.019.198,41	5.589.198,41	2.740.053,12
	2209-8 - Bradesco	5.515,67	-	-	-	-	29,90	29,90	-	-	34,80	34,80	5.510,77
Agosto	68-4 - CEF	2.740.053,12	3.626.958,86	17.155,43	1.050.000,00	-	99.841,82	4.793.956,11	1.843.650,00	1.050.000,00	3.191.797,97	6.085.447,97	1.448.561,26
	2209-8 - Bradesco	5.510,77	-	97,00	1.849.124,97	1.843.650,00	-	3.692.871,97	-	1.849.124,97	56,62	1.849.181,59	1.849.201,15
Setembro	68-4 - CEF	1.448.561,26	2.583.381,58	14.159,30	960.000,00	-	31.775,94	3.589.316,82	-	960.000,00	2.697.259,01	3.657.259,01	1.380.619,07
	2209-8 - Bradesco	1.849.201,15	-	142,64	1.669.943,12	-	-	1.670.085,76	-	1.669.943,12	1.669.760,01	3.339.703,13	179.583,78
Outubro	68-4 - CEF	1.380.619,07	6.530.554,87	8.211,70	1.670.000,00	11.674,02	2.988,86	8.223.429,45	3.715.245,10	1.670.000,00	3.089.467,18	8.474.712,28	1.129.336,24
	2209-8 - Bradesco	179.583,78	-	131,84	74.359,10	3.715.245,10	-	3.789.736,04	-	74.359,10	3.641.415,65	3.715.774,75	253.545,07
Novembro	68-4 - CEF	1.129.336,24	3.868.667,85	9.534,82	1.805.000,00	250.000,00	9.751,18	5.942.953,85	-	1.805.000,00	3.733.743,44	5.538.743,44	1.533.546,65
	2209-8 - Bradesco	253.545,07	-	36,15	253.365,02	-	-	263.401,17	250.000,00	253.365,02	50,10	503.415,12	3.531,12
Dezembro	68-4 - CEF	1.533.546,65	3.786.515,21	19.212,97	2.570.000,00	-	71.663,05	6.447.391,23	-	2.570.000,00	4.072.836,16	6.642.836,16	1.338.101,72
	2209-8 - Bradesco	3.531,12	-	-	-	-	-	-	-	-	36,80	36,80	3.494,32
<b>SOMA</b>			<b>23.096.191,57</b>	<b>86.865,70</b>	<b>14.471.792,21</b>	<b>5.820.569,12</b>	<b>582.982,33</b>	<b>44.058.400,93</b>	<b>5.808.895,10</b>	<b>14.471.792,21</b>	<b>25.115.656,15</b>	<b>45.396.343,46</b>	

Período	Conta Bancária	Saldo Anterior R\$	ENTRADAS E RECEITAS - R\$						SAÍDAS E DESPESAS - R\$				Saldo Atual R\$
			Repasses	Rendimento de Aplicação	Transferências	Outras Entradas	Recuperação de Despesas	Total	Outras Saídas	Transferências	Despesas	Total	
Consolidado Jul a Dez 2015	68-4 - CEF	2.674.022,90	23.096.191,57	86.458,07	10.625.000,00	261.674,02	582.952,43	34.652.276,09	5.558.895,10	10.625.000,00	19.804.302,17	35.988.197,27	1.338.101,72
	2209-8 - Bradesco	5.515,67	-	407,63	3.846.792,21	5.558.895,10	29,90	9.406.124,84	250.000,00	3.846.792,21	5.311.353,98	9.408.146,19	3.494,32
<b>SOMA</b>			<b>23.096.191,57</b>	<b>86.865,70</b>	<b>14.471.792,21</b>	<b>5.820.569,12</b>	<b>582.982,33</b>	<b>44.058.400,93</b>	<b>5.808.895,10</b>	<b>14.471.792,21</b>	<b>25.115.656,15</b>	<b>45.396.343,46</b>	





Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento  
Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN

Relatório de Visita

**Restaurante Cidadão Unidade I**  
Avenida Goiás, Nº 1.176, Centro - Goiânia- Goiás

SEGER  
Renata  
Renata  
08/04/16



Data da Visita: 26 de janeiro de 2016 - Horário da visita: 10h10  
Endereço: Avenida Goiás Nº 1.176, Centro, Goiânia – Goiás  
Empresa Terceirizada: Gran Nutriz – Telefone: 3941 6292  
Responsável pelas informações: Rodrigo Augusto Bernardes - (62) 3201-9702  
Equipe Visitadora: Renata Gonçalves Bernardes e Anita de Paulo Morais

**DESCRIÇÃO DA VISITA**

De acordo com as informações prestadas pelo Senhor Rodrigo Augusto Bernardes, fiscal da Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, o restaurante funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h45. Qualquer pessoa pode almoçar sem necessidade de realizar



**Estado de Goiás**  
**Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento**  
**Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN**

cadastro, bastando comprar um tíquete no valor de R\$ 2,00, que é vendido na entrada da unidade, durante o horário de funcionamento que se inicia às 10h e se estende até as 14h05, podendo ser esgotados antes, de acordo com a demanda. O tíquete só é válido para o dia.

Foi informado que a OVG subsidia o custo das refeições no valor de R\$ 5,39 por unidade.

A meta prevista de fornecimento é de 2.700 refeições diárias, sendo vendidas 2.400 refeições por dia.

### **1) Instalações**

Na parte externa do restaurante, forma-se uma longa fila para adquirir o tíquete de refeição, em seguida, para entrar no restaurante e para higienizar as mãos. Apesar de a fila ser longa, rapidamente o usuário é servido, e não há queixas por este motivo. Não há proteção para abrigar os usuários que ficam expostos ao sol e a chuva durante a espera, na calçada, para adquirir o tíquete.

O caixa onde são vendidos os tíquetes é separado dos demais compartimentos do restaurante e o funcionário não toca nos alimentos.

Na entrada do restaurante, há lavabos com instrução de higienização das mãos, sabão líquido e papel toalha.

No dia da visita, o espaço físico apresentava boas condições de iluminação, higiene e organização. Não havia acúmulo de lixos no refeitório e nem nos banheiros. Não é permitido deixar capacetes, pastas, bolsas e nem outros objetos sobre as mesas.

Verificou-se que os materiais de limpeza e os utensílios ficam separados e bem acondicionados.

Os usuários fazem o descarte dos materiais orgânicos, recicláveis, bandejas e utensílios espontaneamente e adequadamente, com algumas exceções.

O lixo recolhido é colocado em containeres com rodinha e guardados em uma ante-sala isolada das demais áreas do restaurante, com porta de entrada/saída para rua, onde páram os caminhões de coleta de lixo responsável pela limpeza urbana de Goiânia.

Em todos os espaços de manipulação dos alimentos, em cima do lavabo da entrada do



Estado de Goiás

**Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento**

Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN restaurante e em cima das pias dos banheiros há informativos tirados do Manual de Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) sobre a higienização das mãos e dos alimentos, utensílios e espaços físicos.

Foi informado e constatou-se o rígido processo de higienização pessoal dos funcionários, bem como dos alimentos.

**2) Acessibilidade**

Observou-se que as normas de acessibilidade básica para pessoas portadoras de deficiência e/ou com mobilidade reduzida são cumpridas. Esse público conta com rampa, prioridade na aquisição dos tíquetes, para higienizar as mãos, banheiros adaptados com barra de apoio lateral, três mesas com 12 lugares, apropriadas (rebaixadas) para uso dos cadeirantes, com placa de "Reservada". Conta também com funcionários orientados para auxiliá-los.

Foi relatado que os idosos são os primeiros a chegar para adquirir os seus tíquetes. Chegam diariamente a partir de 8:00h e ficam conversando até a abertura do restaurante.

**3) Recursos Humanos**

A OVG disponibiliza um servidor para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato firmado com a Gran Nutriz, que é subordinado ao Departamento de Apoio ao Restaurante Cidadão. Esse Departamento dá assistência presencial ou via telefone diariamente aos restaurantes.

A Gran Nutriz disponibiliza atualmente, conforme contrato firmado com a OVG, 34 funcionários, contratados nos cargos de cozinheiros, auxiliares de cozinha, serviços gerais, uma nutricionista, uma técnica em nutrição, sendo um por período, um vigilante armado que trabalha durante o expediente do restaurante.

Foi informado que o restaurante não está oferecendo vagas de estagiários para nenhum curso.

A empresa Gran Nutriz realiza treinamento mensal para os seus funcionários baseado no Manual de Boas Práticas de Fabricação, conforme Resolução RDC-216 de janeiro de 2016, visando cumprir suas funções de maneira segura e higiênica.



**Estado de Goiás**  
**Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento**  
**Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN**

**4) Cardápio**

Constatou-se que na entrada do restaurante, próximo ao caixa onde são vendidos os tíquetes das refeições, está afixado cardápio impresso, colorido e com boa visibilidade.

Foi informado que o cardápio é elaborado e planejado pelas nutricionistas da Gran Nutriz e da OVG, respeitando as normas legais, atendendo as recomendações do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, do Ministério do Trabalho e Emprego, e adequado à preferência do público, e que é padronizado para todos os restaurantes da OVG. A composição básica é arroz, feijão, uma guarnição (carne bovina, frango ou peixe), salada, fruta ou doce de sobremesa.

Peixe: é servido uma vez por mês.

A unidade conta com uma cozinha auxiliar para preparar e suprir as porções que venham a acabar durante a disponibilização das refeições.



Conforme foi verificado, os alimentos e material de limpeza são estocados de forma adequada.

No salão onde os usuários se alimentam, existe um espaço onde está disponível café com e sem açúcar, adoçante, água, farinhas e temperos preparados pela nutricionista e equipe.

No dia da visita, o cardápio tinha a seguinte composição: arroz, feijão preto de caldo, lombo suíno ao molho madeira, salada de beterraba e alface, repolho com bacon, e goiaba como sobremesa.

**5) Refeições**

Foi informado que as refeições quentes não são feitas na Unidade. São produzidas pela empresa Gran Nutriz e chega ao Restaurante por volta das 10h10, em caminhão da empresa, próprio para o transporte de alimentos, que estaciona em frente a área de recebimento. As refeições são levadas para o interior do restaurante por funcionários uniformizados. Foi observado que o referido caminhão estava bem higienizado no dia da visita. As refeições são transportadas em *Hot Box*, e acondicionadas em frízeres quentes (Passtroughth), que ficam nas duas rampas onde são servidas as refeições. Quando chegam ao restaurante, são pesadas e



Estado de Goiás

Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento

Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN  
aferidas a temperatura.

Na hora de servir, é observada a qualidade da refeição pelo fiscal da OVG e pela nutricionista da Nutriz. e, se não estiver de acordo com o previsto no contrato firmado com a OVG e as normas fiscais, são devolvidas e substituídas em tempo hábil.

Na unidade, são preparadas as saladas, sendo que as verduras e legumes são devidamente lavados e higienizados com produtos apropriados. As saladas são armazenadas em recipientes adequados para alimentos frios, após passar por um processo de higienização rigoroso. Elas são guardadas em salas climatizadas e apropriadas, de acordo com as normas legais. As frutas que são servidas como sobremesa passam pelo mesmo processo de higienização.

Para manipular e servir os alimentos, os funcionários apresentam-se usando uniforme, avental, toucas, máscaras, luvas e botas brancas. Usam óculos de proteção quando a atividade exigir.

Ao entrar nos recintos de manipulação dos alimentos, é obrigatório o uso de toucas para evitar contaminação do ambiente e dos alimentos, obedecendo às normas legais.

#### **6) Documentação apresentada:**

- Alvará de Funcionamento: É renovado no início de cada ano. Validade verificada: até 31 de dezembro de 2016;

#### **Recomendações**

- Ter cozinha própria, o que irá melhorar a qualidade das refeições;
- Proteção na entrada do restaurante para abrigar os usuários na fila;
- Servir peixe ao menos uma vez na semana;
- Realizar pesquisa de satisfação mensalmente;
- Oferecer estágio de nutrição para estudantes da área;



Estado de Goiás

Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento

Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN

- Utilizar o restaurante como espaço multiuso, oferecendo cursos de educação alimentar, culinária, oficinas bem como atividades de interesse público para a população;
- Disponibilizar serviços de informações nutricionais aos usuários com maior frequência;
- Oferecer cursos de capacitação aos funcionários da OVG responsáveis pela gestão do restaurante.

### CONCLUSÃO FINAL

Face ao que foi informado e observado durante as visitas, ficou evidente que o restaurante vem atingindo os seus objetivos ao fornecer às pessoas de baixa renda refeições nutritivas e de qualidade, a preço subsidiado, com cardápios elaborados por nutricionistas, de acordo com as normas legais.

É importante ressaltar que as condições de higiene geral e organização dos restaurantes da OVG estão cada vez melhores. A equipe visitadora é sempre muito bem atendida.

Equipe responsável pela visita:

  
Renata Gonçalves Bernardes

  
Anita de Paulo Moraes



**Estado de Goiás**  
**Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento**  
**Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN**

**II – RESTAURANTE CIDADÃO – UNIDADE CAMPINAS**

**Visita realizada no dia 19 de janeiro de 2016 – 10:30 da manhã**

Equipe responsável pela visita: Renata Gonçalves Bernardes e Nilo Sérgio José Nogueira Júnior.



Restaurante é amplo e bem ventilado.

**DESCRIÇÃO DA VISITA**

O fiscal da OVG está presente todos os dias no Restaurante, como também uma nutricionista da Nutriz, e uma técnica em nutrição. A nutricionista da OVG, está presente uma ou duas vezes por semana, pois ela acompanha também as outras unidades.

A equipe da Gran Nutriz que trabalha na unidade é composta por 30 funcionários, responsáveis pela cozinha, limpeza e organização da unidade. A unidade fornece 2.500 refeições por dia.

No momento da abertura do Restaurante, já há muitos usuários na fila.

**Não há vigilantes. Já foi solicitado, porque, conforme nos relataram, há muita**





**Estado de Goiás**  
**Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento**  
**Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN**

**desordem no restaurante causada pelos moradores de rua.**

## **REFEIÇÕES**

As refeições quentes, feitas em cozinha industrial da Gran Nutriz, chegam no Restaurante por volta das 9:30 da manhã. São transportadas em Hot Box, e acondicionadas em frizeres quentes (Passtroughth), que ficam nas duas rampas onde são servidas as refeições. Quando chegam são pesadas e aferidas a temperatura.



Refeições são acondicionadas em frizeres quentes.

Na hora de servir é observada a qualidade da refeição pelo fiscal da OVG e pela Nutricionista da Nutriz e, se não estiver de acordo com o previsto no contrato firmado entre a OVG e as normas fiscais, são devolvidas e substituídas em tempo hábil.

As refeições começam a ser servidas as 10:30 até as 14:05. O portão fecha as 14 horas.

Na unidade, são preparadas as saladas que são devidamente lavadas, higienizadas com produtos apropriados.

As saladas são armazenadas em recipientes adequados para alimentos frios, após passar por um processo de higienização rigoroso, ficando de molho por duas horas em produtos sanitizantes, em salas climatizadas e apropriadas, de acordo com as normas legais. As frutas que são servidas como sobremesa, junto com as refeições, passam pelo mesmo processo de higienização.

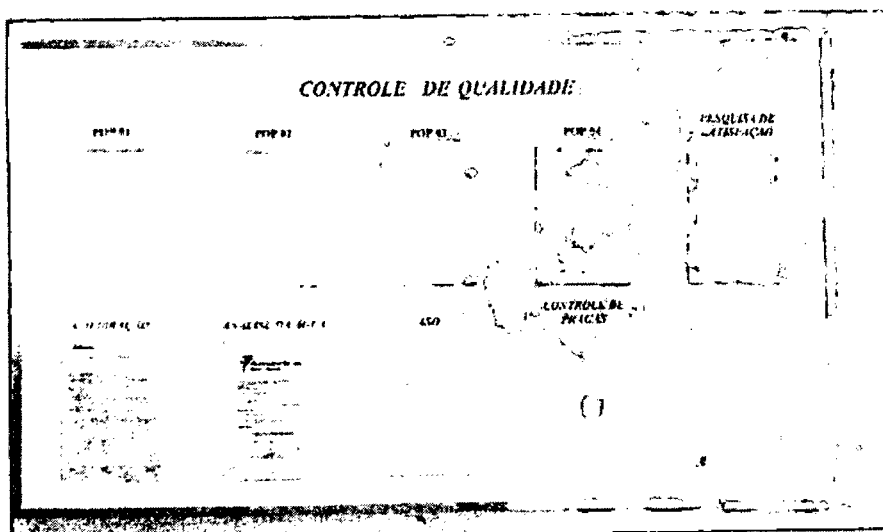


Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento  
Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN



Usuários são servidos por funcionários devidamente uniformizados.

O cardápio é o mesmo para os demais restaurantes, sendo que sua composição básica é arroz, feijão, uma guarnição (carne bovina, frango ou peixe), salada, fruta ou doce de sobremesa. Peixe é servido uma vez por mês.



Quadro mostra controle de qualidade e pesquisa de satisfação dos usuários.

## INSTALAÇÕES

O espaço físico é amplo e o ambiente apresentava, no dia da visita, boas condições de higiene, sendo arejado, organizado e bem iluminado. Há lixeiras espalhadas em alguns pontos.



**Estado de Goiás**  
**Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento**  
**Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN**

A unidade conta com cozinha auxiliar para preparar e suprir as porções que venham acabar durante a disponibilização das refeições.



Funcionários servem as porções aos usuários.

Os banheiros estavam limpos, não havia acúmulo de papéis nas cestas de lixo. O lixo é descartado adequadamente e depositado em local apropriado para ser coletado por caminhões do órgão responsável pela limpeza urbana de Goiânia.

Verificou-se que há banheiros e vestiários femininos e masculinos exclusivos para os funcionários, conforme determinação das normas legais. Verificou-se que há telas de proteção nas janelas principais e nos ralos. Estes banheiros estavam limpos e não havia acúmulo de papéis nas cestas de lixo.

Observou-se que as normas de acessibilidade básica para pessoas portadoras de deficiência e/ou com mobilidade reduzida são cumpridas.

Há fila preferencial para idosos e deficientes.



**Estado de Goiás**  
**Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento**  
**Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN**

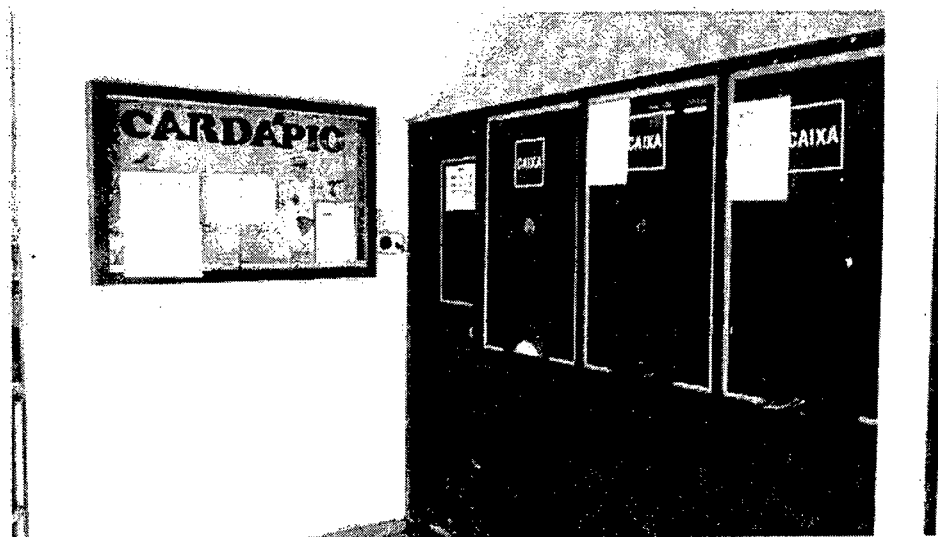


Há uma mesa destinada a portadoras de deficiência e a idosos.

Porteiro e recepcionistas ficam posicionados na entrada e na saída dos usuários, atentos à movimentação.

Não há uma sala específica para os funcionários da OVG, apenas uma sala de administração onde fica o pessoal da Nutriz.

Observou-se que os usuários, quando aguardam na fila para adquirir o tíquete, não contam com uma cobertura para proteger do sol e da chuva. A fachada precisa de reforma, pois a chuva causou estragos.





**Estado de Goiás**  
**Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento**  
**Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN**

Entrada do restaurante, onde são vendidos os tíquetes.

### **PONTOS FORTES**

- Higiene dos espaços físicos;
- Organização;
- Comprometimento dos funcionários com o processo, especialmente o fiscal e a nutricionista da OVG, as nutricionistas e toda a equipe da Nutriz.

### **PONTOS FRACOS**

- Não ter cozinha local;
- Falta de abrigo contra a chuva e o sol para os usuários durante as filas de espera;
- Falta de vigilantes;
- Não é oferecido estágio para estudantes de nutrição;
- Peixe é servido apenas uma vez ao mês.

### **SUGESTÃO DE MELHORIAS**

- Cozinha própria, o que irá melhorar sensivelmente a qualidade das refeições;
- Contratar vigilantes para o acompanhamento durante o horário de abertura do restaurante;
- Realizar reforma na fachada do restaurante, pois está com infiltrações;
- Colocar cobertura na entrada do restaurante para proteger os usuários que aguardam na fila para a compra do tíquete.
- Realizar pesquisa de satisfação mensalmente;
- Oferecer estágio de nutrição para estudantes da área;
- Oferecer peixe ao menos uma vez na semana;



**Estado de Goiás**

**Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento**

**Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN**

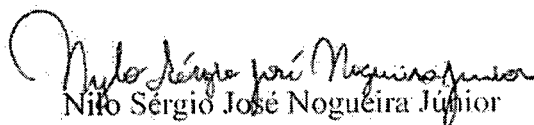
- Instalar uma sala para a equipe da OVG;
- Oferecer cursos de capacitação aos funcionários da OVG responsáveis pela gestão do restaurante.

**CONCLUSÃO**

Face ao que foi informado e observado durante a visita, o restaurante vem atingindo os seus objetivos ao fornecer às pessoas de baixa renda refeições nutritivas e de qualidade, a preço subsidiado, com cardápios elaborados por nutricionistas, de acordo com as normas legais.

**Equipe responsável:**

  
Renata Gonçalves Bernardes

  
Nito Sérgio José Nogueira Júnior



Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento  
Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN

**RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA**  
**RESTAURANTE CIDADÃO UNIDADE IV**  
Avenida Lago das Garças, Qd-25 - Jardim Tropical  
Aparecida de Goiânia- Goiás



Data da visita: 25 de janeiro de 2016  
Horário de chegada: 10:00 horas  
**Restaurante Cidadão Unidade IV**  
Endereço: Avenida Lago das Garças, Qd-25, L- Jardim Tropical - Aparecida de Goiânia - Goiás - Telefone: 3201-2698  
Responsável pelas informações: - Eurípedes Cesário Zago - Fiscal da OVG  
Empresa terceirizada: Gran Nutriz  
Equipe visitadora: Eliane Pereira de Oliveira e Anita de Paulo Morais

**DESCRIÇÃO DA VISITA**

De acordo com as informações prestadas pelo Senhor Eurípedes Cesário Zago – fiscal da OVG, o restaurante funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h58. Qualquer pessoa pode almoçar sem necessidade de realizar cadastro, bastando comprar um tíquete no valor de



Estado de Goiás

Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento

Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN R\$ 2,00, que é vendido na entrada da unidade, durante o horário de funcionamento, que se inicia às 10h e se estende até as 14h05, podendo ser esgotado antes, de acordo com a demanda.

A OVG subsidia o custo no valor de R\$ 5,05, sendo o custo total de R\$ 7,05 a refeição.

A meta prevista é de 1.125 de refeições diárias. É a única unidade onde o número de refeições vendidas é menor que a meta, ficando entre 950 a 1.000 refeições/dia. Às sextas-feiras, quando é servido feijoada, são vendidas 1.100 refeições. Diante desta oscilação, a OVG, de acordo com o fiscal, vai estabelecer uma meta de 1.000 refeições diárias.



Restaurante vende menos refeições do que a meta prevista.

**Público**

Os usuários do Restaurante Cidadão de Aparecida de Goiânia pertencem às mais diversas classes sócio-econômicas, sendo comum a presença de famílias, estudantes, idosos, trabalhadores do comércio local e trabalhadores do transporte coletivo.

**Refeições**

As refeições são entregues no restaurante por volta das 9h30, são conferidas e servidas das 10h30 até 14h05, por funcionários uniformizados, usando luvas, gorro, avental e botas.

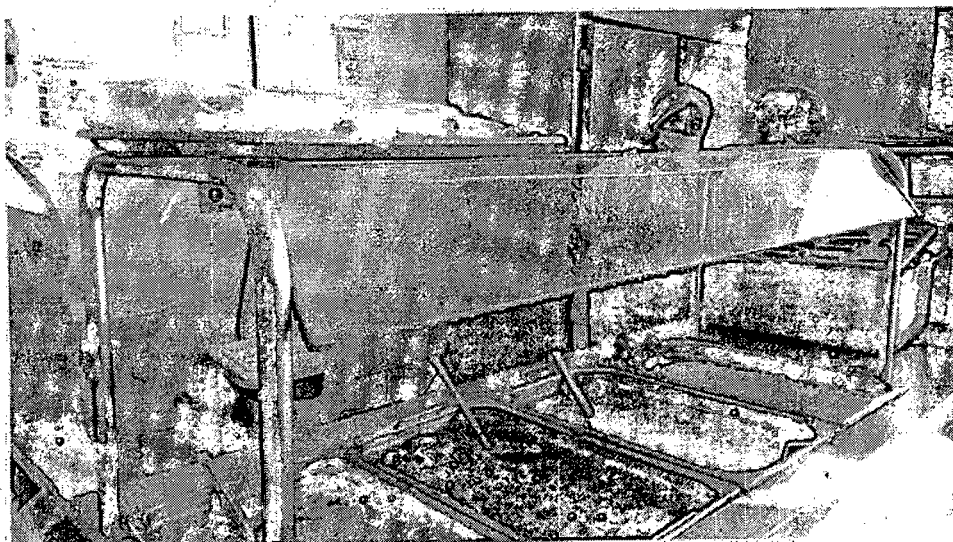




**Estado de Goiás**  
**Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento**  
**Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN**  
Não há cozinha própria, apenas a cozinha auxiliar, onde são preparadas as saladas e as

frutas.

As refeições são preparadas na central de produção da empresa terceirizada Gran Nutriz, situada no Setor Goiânia II, e entregues no restaurante mais tarde do que a entrega no restaurante do centro e do bairro de Campinas, devido à distância, visando melhor conservação dos alimentos. São transportadas em Hot Box, e acondicionadas em frizeres quentes (Passtrough), que ficam nas duas rampas onde são servidas as refeições.



As refeições são pesadas e aferidas a temperatura.

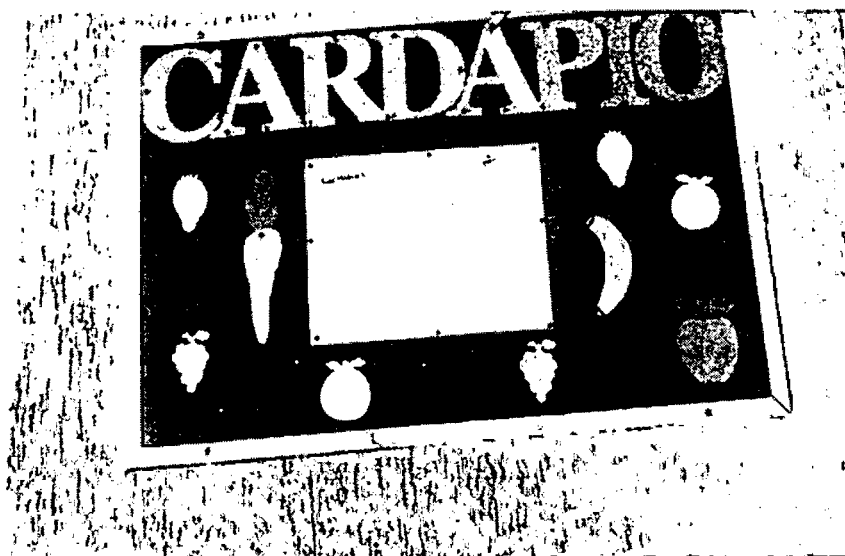
Na hora de servir, é observada a qualidade da refeição pelo fiscal e pelas nutricionistas da OVG e da Nutriz. Caso não esteja de acordo com o previsto no contrato, as mesmas são devolvidas e substituídas em tempo hábil.

No restaurante, são preparadas as saladas, que são colocadas em gavetas inox e guardadas em caixas térmicas. As saladas são armazenadas em recipientes adequados para alimentos frios, após passar por um processo de higienização rigoroso, ficando de molho por duas horas em produtos sanitizantes, em salas climatizadas apropriadas, de acordo com as normas legais. As frutas, servidas como sobremesa, passam pelo mesmo processo de higienização.



**Estado de Goiás**  
**Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento**  
**Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN**

O cardápio é elaborado e planejado por nutricionistas da OVG e da Gran Nutriz, respeitando as normas legais, baseado no Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, do Ministério do Trabalho e Emprego, e adequado à preferência do público.



Cardápio da semana é afixado na entrada do restaurante.

Após a primeira visita da Comissão, o cardápio foi afixado em local visível e de forma atrativa.

O cardápio é o mesmo para os demais restaurantes. A sua composição básica é arroz, feijão, uma guarnição (carne bovina, frango ou peixe), salada, fruta ou doce de sobremesa. Nas sextas-feiras, é servido feijoada, com opção de iscas de carne bovina ao molho madeira. Peixe é servido uma vez por mês.

Doce é servido uma vez por semana e é embalado individualmente, variando entre doce de leite em pasta, tablete de banana, goiabada e paçoca de amendoim.

Peixe e macarrão são servidos uma vez por mês. Não é servido suco, por não estar previsto no contrato com a Gran Nutriz.

No salão, encontra-se uma mesa com temperos e farinha, e outra onde os usuários servem café e água. O molho para salada que contém cenoura, azeite, orégano, vinagre e sal, é preparado diariamente, guardado em geladeira antes de ser servido e as sobras são descartadas.



**Estado de Goiás**  
**Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento**  
**Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN**



Molho para saladas é preparado diariamente.

De acordo com a nutricionista da unidade, os saleiros foram retirados das mesas porque as pessoas estavam usando indiscriminadamente o sal e já aconteceu de alguns sentirem mal estar, principalmente entre os idosos.

Foi nos informado que o desperdício de alimentos é mínimo, e, quando acontece, são doados para alimentação de animais domésticos.

É feita a coleta e guarda de amostras das refeições para que, em caso de surto ou suspeita de contaminação, a Vigilância Sanitária tenha meios de fazer uma análise destes alimentos e tomar as providências cabíveis. Esta medida é de praxe em qualquer estabelecimento comercial que serve alimentos.

### **Recursos Humanos**

A Gran Nutriz disponibiliza, conforme contrato firmado com a OVG, 30 funcionários para este Restaurante, entre auxiliares, uma nutricionista, uma técnica em nutrição, dois porteiros para o período noturno em forma de revezamento, dois vigilantes armados, de empresa contratada pela Gran Nutriz para fazer a segurança do local durante o expediente e dois Jovens Aprendizizes, sendo um por período.

Foi relatado que a rotatividade de funcionários da terceirizada é grande. No dia da visita, seis funcionários encontravam-se afastados por motivo de doença.

A OVG disponibiliza um funcionário do seu quadro de pessoal, que desempenha o



Estado de Goiás

**Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento**

Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN  
papel de fiscal, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato firmado com a  
Gran Nutriz.

Foi informado pelo fiscal da OVG que os funcionários da Nutriz passam por cursos de capacitação.

**Parcerias**

É raro algum usuário sentir-se mal no restaurante. Quando acontece, é acionado o SAMU, para realizar os primeiros socorros e transportá-lo para um hospital, se necessário.

No caso de desordem nas dependências do restaurante, o que também é raro, é acionada a Polícia Militar.

**Instalações**

O espaço físico foi construído para realizar eventos, e foi adaptado para funcionar o restaurante. Trata-se de uma construção nova, moderna, ampla, em bom estado de conservação, ambiente agradável, ótimas condições de higiene, arejado, organizado, bem iluminado, bem decorado e com muitas informações no mural.



Restaurante é amplo e bem arejado.

Na entrada da unidade, há dois lavabos com sabão líquido e papel toalha para higienização.

Ao finalizar as refeições, os usuários fazem o descarte dos materiais orgânicos e





**Estado de Goiás**  
**Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento**  
Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN  
recicláveis e a devolução das bandejas e utensílios por eles utilizados, espontaneamente.



Usuário faz a entrega do prato após almoço.

Há lixeiras espalhadas em alguns pontos. Os banheiros estavam limpos e não havia acúmulo de papéis nas cestas de lixo. Verificou-se a presença de funcionários para recolher o lixo e limpar o piso com frequência. Os lixos são descartados adequadamente e depositados em local apropriado, para ser coletado por caminhões do órgão responsável pela limpeza urbana.

Para entrar nos recintos onde os alimentos são manipulados, é exigido o uso de toucas, para preservar a higiene do ambiente e dos alimentos, obedecendo às normas legais.

Não é permitido sair do restaurante com copos descartáveis de água e de café. Há um funcionário que orienta os usuários a descartarem os seus copos nas lixeiras dentro do restaurante, na saída.



Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento  
Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN

**PROIBIDO SAIR COM COPO  
DESCARTÁVEL, SUA  
COMPREENSÃO AJUDA A  
MANTER A CIDADE LIMPA E EVITA  
CRIADOUROS DO MOSQUITO DA  
DENGUE!**

Verificou-se que há banheiros e vestiários femininos e masculinos exclusivos para os funcionários, conforme exigência do contrato.

Em todos os ambientes visitados, percebeu-se organização, limpeza e higiene. Informaram que é feita a separação do lixo, destinada à coleta seletiva. O caminhão de cooperativas de Aparecida de Goiânia passa no local uma vez na semana.

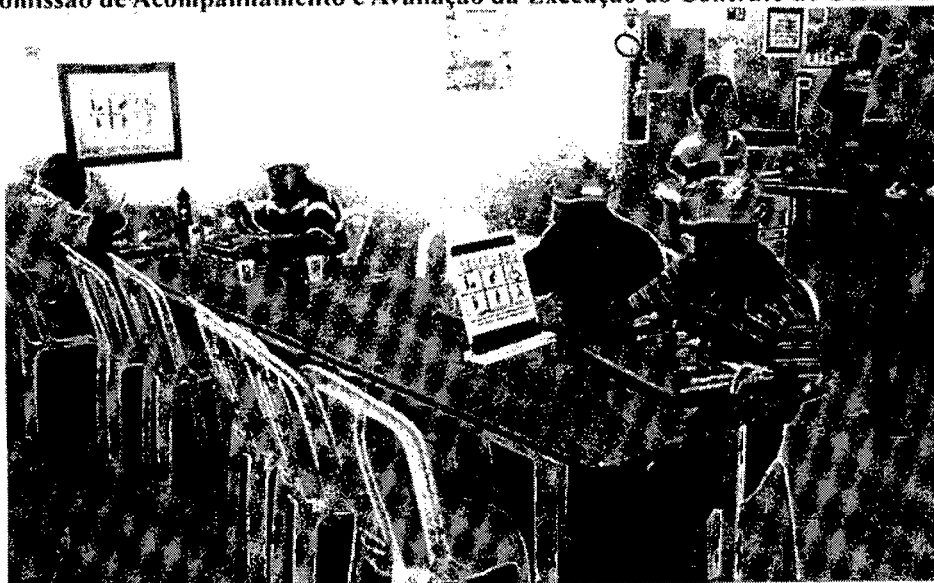
Segundo o fiscal da OVG, houve infiltração em uma parte do imóvel onde funciona o restaurante, mas que já foi resolvido este problema.

### Acessibilidade

Observou-se que as normas de acessibilidade básica para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida são cumpridas. Este público conta com rampa, banheiros adaptados, barra de apoio lateral, duas mesas com 12 lugares, apropriadas (rebaixadas) para uso dos cadeirantes, com placa de "Reservada". Os funcionários auxiliam os usuários na hora de servir a refeição bem como no deslocamento, se necessário.



**Estado de Goiás**  
**Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento**  
**Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN**



Idosos e pessoas com deficiência contam com mesa adaptada.

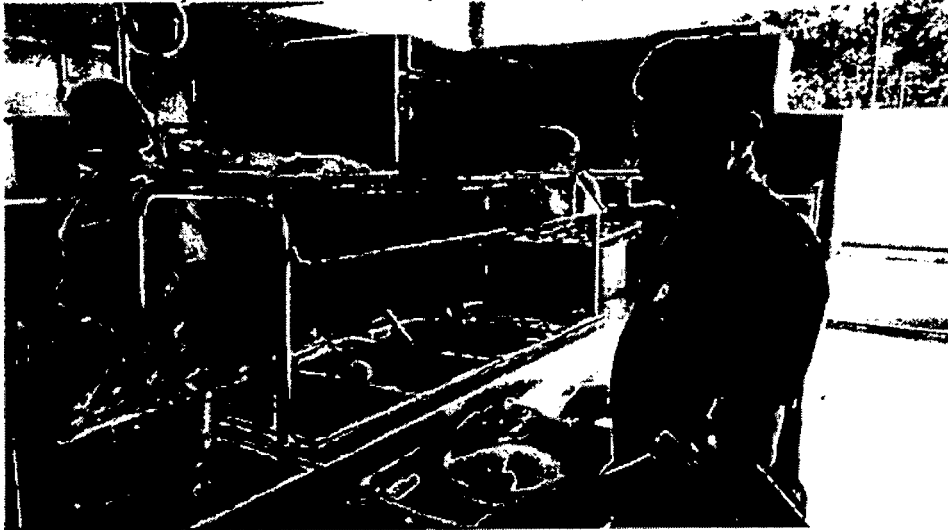
Há fila preferencial para aquisição de tíquetes, higienização das mãos e para servir as refeições, todas sinalizadas.

### Satisfação dos usuários

Foram entrevistados seis usuários. Todos relataram estar satisfeitos com a qualidade das refeições e com o atendimento dos funcionários. Um reclamou de que para ele pesou passar o preço de R\$1,00 para R\$ 2,00 o tíquete da refeição. Outro sugeriu que a carne moída deve ter mais tempero e que as porções de carne devem ser maiores.



Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento  
Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN



Usuário se diz satisfeito com a qualidade da refeição.

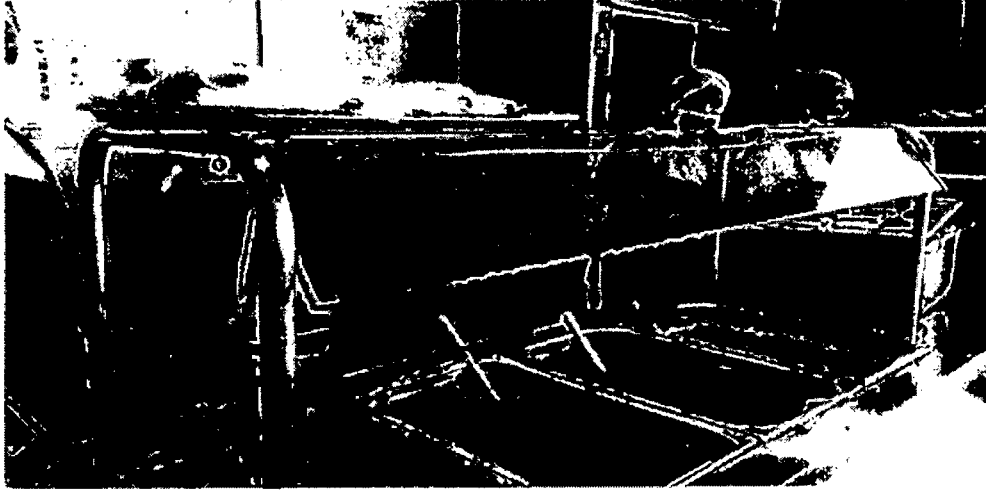
**Observações Gerais:**

- **Caixa d'água:** é lavada a cada 06 (seis) meses, tendo sido higienizada pela última vez em 11/09/2015 e a próxima higienização será no dia 11/03/2016.
  - **Alvará de funcionamento:** é renovado anualmente, está em andamento e a validade será em 31 de dezembro de 2016.
  - **Dedetização:** é realizada mensalmente, ou de acordo com a necessidade, sendo que a última aconteceu no dia 25/11/2015.
- 
- Quanto à dedetização e higienização dos caminhões que transportam os alimentos, o fiscal afirmou que a empresa realiza dentro das normas do Contrato.
  - Na unidade há linha telefônica.
  - A unidade é beneficiada com conexão com internet.





**Estado de Goiás**  
**Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento**  
**Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN**



Funcionárias demonstram comprometimento com o trabalho.

**Pontos Fortes**

- Prédio novo;
- Higiene dos espaços físicos;
- Organização;
- Comprometimento de todos os funcionários com o sucesso do trabalho.
- Cardápio elaborado respeitando a cultura, os hábitos e costumes alimentares dos usuários.

**Pontos Fracos**

- Não ter cozinha local;
- Falta de abrigo contra a chuva e o sol para os usuários durante as filas de espera;
- Não utilização do restaurante como espaço multiuso.

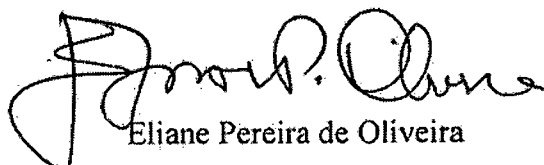


Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento  
Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN  
Recomendações da equipe

1. Instalar cozinha própria, para que as refeições sejam feitas na unidade;
2. Utilizar o restaurante como espaço multiuso, oferecendo cursos de educação alimentar, culinária, oficinas bem como oferecendo atividades de interesse público para a população;
3. Oferecer estágio de nutrição para estudantes da área;
4. Oferecer peixe ao menos uma vez na semana;
5. Oferecer cursos de capacitação aos funcionários da OVG responsáveis pela gestão do restaurante.

Face ao que foi informado e observado durante as visitas, ficou evidente que o restaurante cumpre com seus objetivos, ao fornecer às pessoas de baixa renda refeições nutritivas e de qualidade, a preço subsidiado, com cardápios elaborados por nutricionistas, de acordo com as normas legais.

Equipe responsável pela visita:

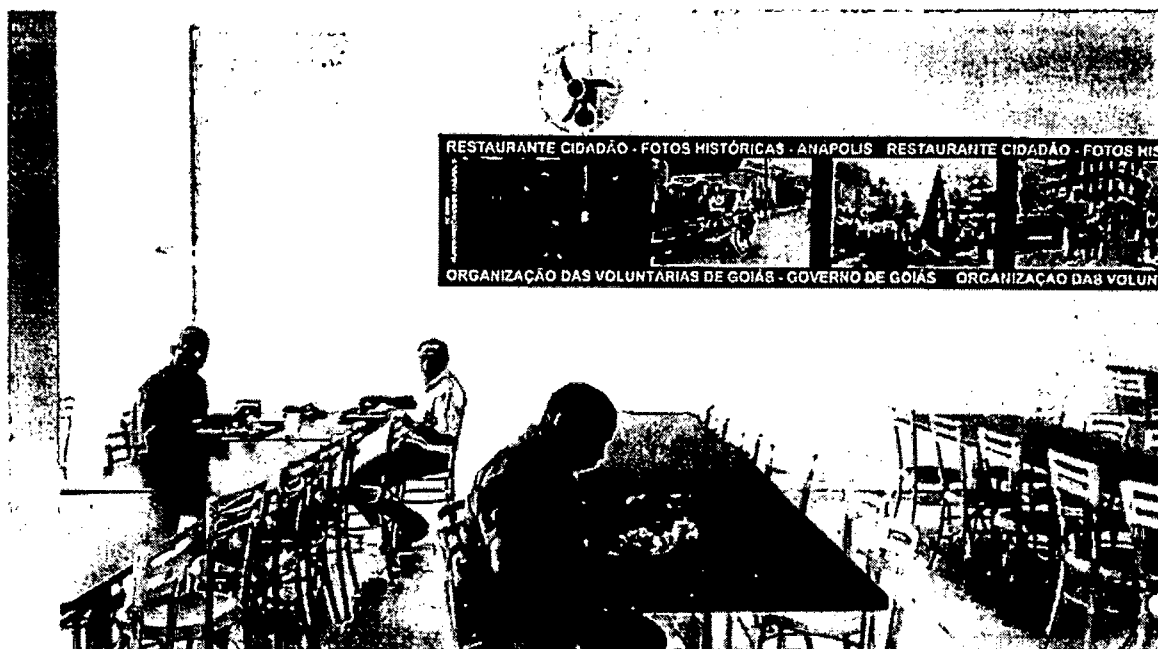
  
Eliane Pereira de Oliveira

  
Anita de Paulo Morais



**Estado de Goiás**  
**Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento**  
**Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN**

## V - RESTAURANTE CIDADÃO UNIDADE V – UEG – ANÁPOLIS



**Data da visita: 21 de janeiro de 2016– Período matutino**

Restaurante Cidadão Unidade V

Endereço: Campus Henrique Santillo – UEG – Universidade Estadual de Goiás, BR 153, Km 99, Bairro São João, Anápolis – Goiás

Responsáveis pelas informações: Kelly Cristina Campos da Silva – Nutricionista da VOGUE – Serviços de Alimentação - Contato: 9130-9878 e

Responsável pela visita: Eliane P. Oliveira



Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento  
Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN

**DESCRIÇÃO DA VISITA**



De acordo com a fiscal da OVG, Paula Duarte da Silva, contratada para acompanhar os serviços prestados pela empresa VOGUE – Serviços de Alimentação, o restaurante funciona de segunda a sexta-feira, das 6h às 16h48, dispondo de cozinha industrial no local, com toda a estrutura necessária.

O horário de funcionamento de venda do tíquete é das 10h30às 14horas, podendo ser esgotado antes, de acordo com a demanda. O tíquete só é válido para a refeição do dia. Os usuários pagam R\$ 2,00e a OVG subsidia os custos das refeições no valor de R\$ 4,63. sendo que o preço total por refeição é de R\$ 6,63.

A meta prevista de fornecimento é de 24 mil refeições ao mês. Durante o mês de janeiro. período de férias escolares, são fornecidas 12 mil refeições.



**Estado de Goiás**  
**Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento**  
**Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN**  
**PÚBLICO**

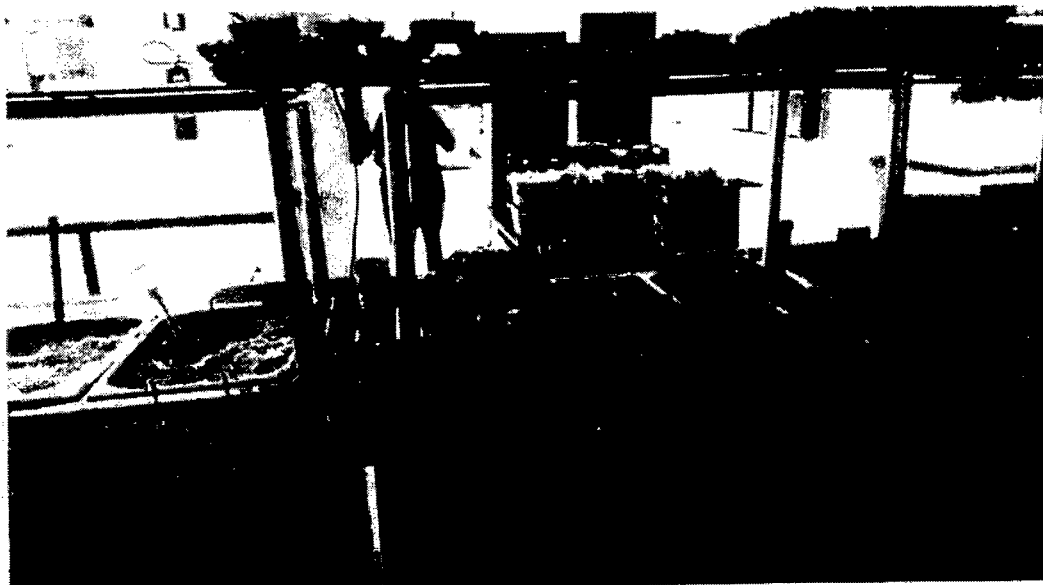
O público usuário do Restaurante pode ser classificado da seguinte forma: 60% alunos, 20% funcionários e 20% pessoas da comunidade próxima ao Campus, entre trabalhadores e aposentados.

### **REFEIÇÕES**

As refeições são servidas das 10h30 até 14h, por funcionários uniformizados, usando luvas, touca, avental e botas. Não é permitido o uso de anéis, brincos e esmalte por parte das funcionárias do restaurante durante o expediente.

As saladas são preparadas e armazenadas em recipientes adequados para alimentos frios, após passarem por um processo de higienização rigoroso, ficando de molho por duas horas em produtos sanitizantes, em salas climatizadas e apropriadas, de acordo com as normas legais.

As frutas que são servidas como sobremesa, junto com as refeições, passam pelo mesmo processo de higienização e são embaladas em filme descartável.



As saladas são servidas em vasilhas separadas.

O cardápio é elaborado e planejado pelas nutricionistas da VOGUE e da OVG.



## Estado de Goiás

### Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento

Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN respeitando as normas legais, baseado no Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, do Ministério do Trabalho e Emprego, e adequado à preferência do público.

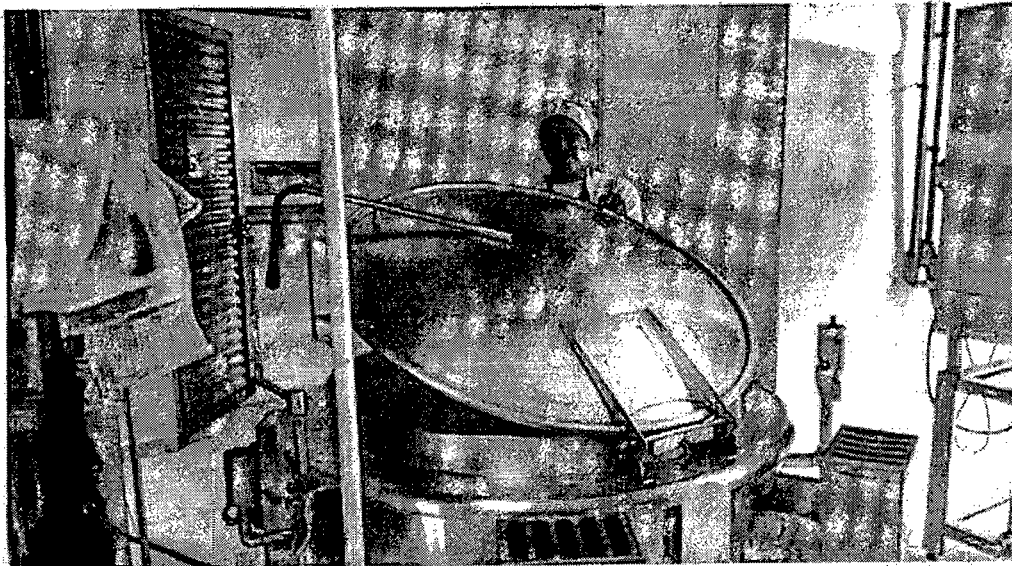
O usuário serve o arroz e o feijão, e os demais ingredientes são servidos pelos funcionários.

No salão onde os usuários se alimentam existe um espaço onde estão disponíveis temperos preparados pela nutricionista e equipe, café e água para os referidos usuários.

No dia da visita o cardápio era composto por arroz branco, feijão, almôndegas, abóbora, salada de alface, cenoura e beterraba, e, como sobremesa, banana prata.

Quanto ao desperdício, foi informado e observou-se que, apesar de servidas porções fartas aos usuários, o desperdício de alimentos é mínimo.

As sobras de alimentos (resíduos sólidos) são mínimas e quando há são destinadas a tratamento de animais de chacareiros das imediações que fazem a coleta diariamente.



Cozinha é aparelhada com panelas e equipamentos industriais.

Para adentrar aos recintos onde os alimentos são manipulados é exigido o uso de toucas, para preservar a higiene do ambiente, obedecendo às normas legais.

### RECURSOS HUMANOS

A Vogue conta com uma equipe de 24 funcionários, sendo duas nutricionistas, caixa, cozinheiros, saladeiras, saladeira líder, estoquista, auxiliares de limpeza, auxiliares de serviços



**Estado de Goiás**  
**Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento**  
**Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN**

gerais, auxiliar de cozinha e auxiliar geral.



Funcionária faz uso de uniforme, toca e luvas para servir as refeições.

A OVG disponibiliza uma servidora contratada em dezembro de 2015 que acompanha e fiscaliza o contrato firmado com a Vogue.

No dia da visita estavam presentes a servidora da OVG e a nutricionista da Vogue.

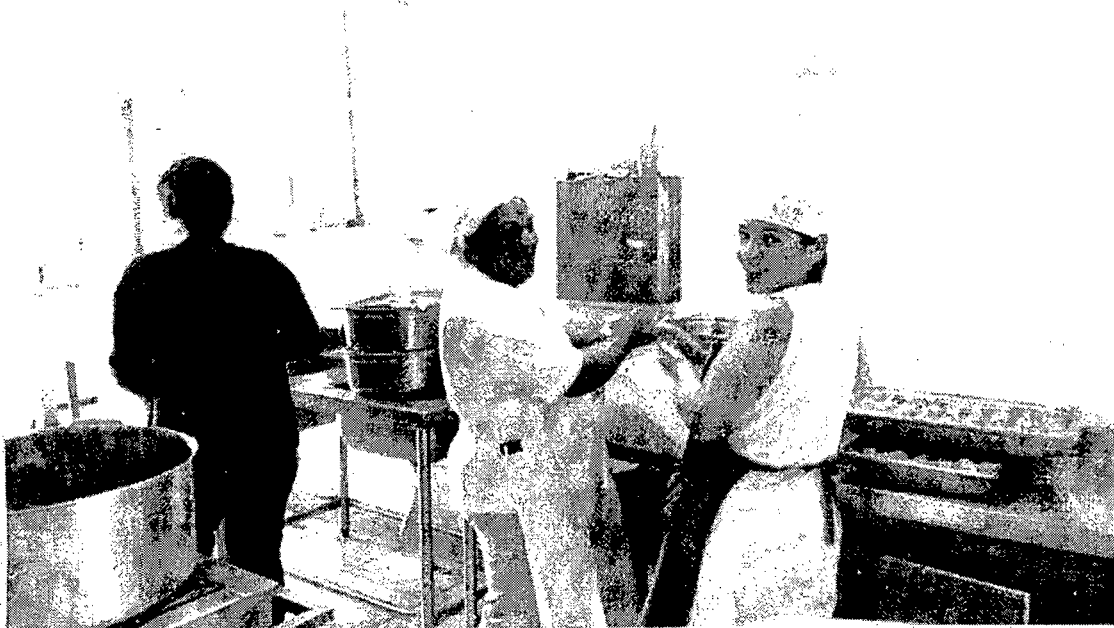
### **CAPACITAÇÃO**

De acordo com a nutricionista da Vogue, os funcionários recebem treinamento mensal, de acordo com a Resolução RDC-216. Foi lançado, em janeiro/2016, o Manual de Boas Práticas de Fabricação, Higiene e Qualidade no Atendimento, para orientar toda a equipe.



Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento  
Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN

## INSTALAÇÕES



A cozinha é limpa e organizada.

Os usuários fazem o descarte dos materiais orgânicos e recicláveis e a devolução das bandejas e utensílios por eles utilizados espontaneamente. Há lixeiras espalhadas em alguns pontos. Os banheiros estavam limpos e não havia acúmulo de papeis nas cestas de lixo. Uma torneira no sanitário feminino estava com defeito, vazando água.

O lixo é descartado adequadamente e depositado em local apropriado para ser coletado por caminhões do órgão responsável pela limpeza urbana de Anápolis.

Em todos os ambientes visitados percebeu-se organização, limpeza e higiene. Na entrada da unidade, há lavabo com sabão líquido e papel toalha para higienização das mãos dos usuários.





**Estado de Goiás**  
**Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento**  
Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN  
Local onde os usuários servem o molho dispõe de mural com dicas de alimentação.

### **MANUTENÇÃO**

- **A caixa d'água:** é lavada a cada 06 meses, tendo sido higienizada pela última vez em 09 de janeiro de 2016.
- **O alvará de Funcionamento, Vigilância Sanitária:** é renovado anualmente, após receber as visitas da Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros e já foi paga a fatura deste ano, aguardando a visita dos técnicos.
- **Dedetização:** é realizada mensalmente, sendo que a última aconteceu no dia 07 de janeiro de 2016.

### **ACESSIBILIDADE**

Observou-se que as normas de acessibilidade básica para pessoas portadoras de deficiência e/ou com mobilidade reduzida são cumpridas. O público conta com rampa, banheiros adaptados, com barra de apoio lateral, padrão da UEG.

### **SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS**

Os usuários que entrevistamos (um aluno, um funcionário da UEG e um aposentado, morador da região) elogiaram a qualidade das refeições, o atendimento e o ambiente limpo e organizado. O funcionário da UEG sugere que seja permitida a aquisição de pelo menos dois tickets por pessoa. Explica que ele e a esposa trabalham na UEG e almoçam no restaurante. E que já aconteceu de um ou outro chegar atrasado, e não conseguir adquirir o ticket.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- Constatou-se que as normas legais de funcionamento do restaurante são cumpridas:



Estado de Goiás

Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento

Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN

- As metas previstas pela OVG quanto ao número de refeições têm sido cumpridas;
- O índice de satisfação dos usuários é alto.

#### SUGESTÕES DE MELHORIAS

- Realizar pesquisa de satisfação mensalmente;
- Na renovação do contrato com a Vogue, exigir que seja servido peixe ao menos uma vez por semana (atualmente é uma vez por mês);
- Utilizar o restaurante como espaço multiuso, oferecendo cursos de educação alimentar, culinária, oficinas bem como atividades de interesse público.

Responsável pela visita:

Eliane Pereira de Oliveira



Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento  
Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN

**RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA**  
**RESTAURANTE CIDADÃO UNIDADE VI**

Rio Verde – Goiás.



Data da visita: 1º de fevereiro de 2016 – Período matutino  
**Restaurante Cidadão Unidade VI - Rio Verde – Goiás**  
Endereço: Avenida Jerônimo Martins, 187 – Centro – Rio Verde - Goiás  
Responsável pelas informações: Gabriela Silva  
**Alimentar - Buffet Colonial**  
Rua 29, Q-07, I-I, Nº 661 – Vila Bailão - Prolongamento  
Telefone: (64) 3623-8509 - Rio Verde - Goiás  
Responsável pelas informações: Lorena  
**Equipe visitadora:** Anita de Paulo Morais e Eliane Pereira de Oliveira

**DESCRIÇÃO DA VISITA**

De acordo com as informações prestadas pela nutricionista da Alimentar, Gabriela da Silva, e Alessandro, fiscal da OVG, o restaurante funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h45. Qualquer pessoa pode almoçar sem necessidade de realizar cadastro, bastando comprar um tíquete no valor de R\$ 2,00, que é vendido na entrada da unidade. Cada dia, o tíquete é de uma cor, não sendo possível adquiri-lo para um outro dia. O horário de funcionamento de venda do mesmo é das 10h15 às 12h20, podendo ser esgotado antes, de



## Estado de Goiás

### Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento

Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN acordo com a demanda, o que geralmente acontece.

A OVG subsidia os custos das refeições no valor de R\$ 6,80, sendo o custo total da refeição de R\$ 8,80. A meta prevista é de 600 mil de refeições diárias.

No dia da visita, às 11h50, já haviam sido vendidos os 600 tíquetes e muita gente ainda chegava, sem conseguir adquirir o tíquete. Conforme explicou o fiscal da OVG, quando ainda há refeição suficiente, eles ainda vendem mais tíquetes além da cota do dia.



As refeições esgotam-se antes do meio-dia.

#### 1- Público

Os usuários do Restaurante Cidadão de Rio Verde pertencem às mais diversas classes sócio-econômicas, tais como trabalhadores do comércio local, famílias, moradores de rua, estudantes, idosos, e funcionários do Vapt Vupt, que funciona no prédio próximo ao restaurante.

Informaram que cerca de 15 a 20 moradores de rua realizam as suas refeições no restaurante.



Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento  
Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN



Usuários precisam chegar antes do meio-dia para adquirir o tíquete.

## 2 - Recursos Humanos

A Alimentar – Buffet Colonial disponibiliza, conforme contrato firmado com a OVG, 14 funcionários, sendo 10 para o Restaurante, inclusive a nutricionista e um gerente, e quatro trabalham no buffet da empresa, onde são produzidas as refeições.

A OVG disponibiliza um fiscal aprovado no último processo seletivo para acompanhar a execução do Contrato de Gestão firmado entre a OVG e a Alimentar. Não é oferecido estágio para alunos do curso de nutrição em função do fechamento do curso na cidade.

Os funcionários são capacitados por meio de palestras mensais sobre higienização das mãos, utensílios e alimentos, EPIs, atendimento ao público e aplicação dos Procedimentos Operacionais Padronizados (POP).

## 3 – Refeições





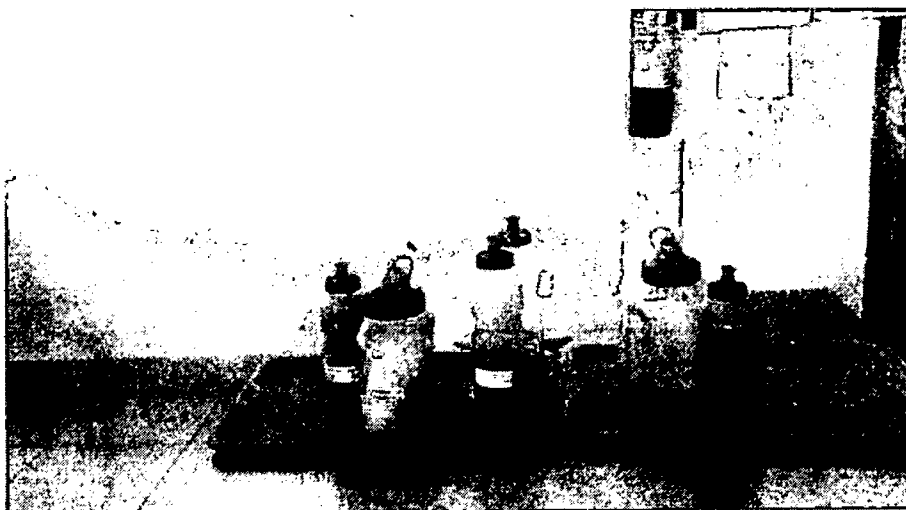
**Estado de Goiás**  
**Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento**  
**Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN**

cozinha industrial fica a cinco minutos do restaurante.

Não há cozinha própria. As refeições são entregues no restaurante por volta de 10h, onde são conferidas e servidas das 10h15 até 12h20, por funcionários uniformizados, usando luvas, gorro, avental e botas.

As refeições são preparadas na central de produção da empresa terceirizada Alimentar – Buffet Colonial, situada na Rua 29, Q-07, I-I, Nº 661 – Vila Bailão – Prolongamento, que fica a cinco minutos do restaurante.

No restaurante, são preparadas as saladas que são colocadas em gavetas inbox e guardadas em caixas térmicas. As saladas são armazenadas em recipientes adequados para alimentos frios, após passar por um processo de higienização rigoroso, ficando de molho por duas horas em produtos sanitizantes, em salas climatizadas apropriadas, de acordo com as normas legais. As frutas que são servidas como sobremesa, junto com as refeições, passam pelo mesmo processo de higienização.



Mesa onde ficam o molho para a salada e a farinha.



**Estado de Goiás**  
**Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento**  
**Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN**

De acordo com informações técnicas da nutricionista da unidade, foram retirados os saleiros das mesas porque as pessoas estavam usando indiscriminadamente o sal e houve registro de pessoas, principalmente os idosos, que sentiam mal estar causados pela elevação da pressão arterial.



Usuários fazem a entrega dos pratos

Para entrar nos espaços onde os alimentos são manipulados, é exigido o uso de toucas, para preservar a higiene do ambiente e dos alimentos, obedecendo às normas legais.

#### **5 – Parcerias**

Para atender eventualmente o usuário que passa mal no local, é acionado o SAMU, para realizar o primeiro socorro e para transportá-lo para o hospital selecionado pela equipe, se necessário. Mas isso, conforme relataram, raramente acontece.

No caso de desordem nas dependências do restaurante é acionado a Polícia Militar, o que também é raro de acontecer.

#### **6 - Instalações**

A Prefeitura Municipal de Rio Verde aluga o imóvel para o funcionamento do Restaurante Cidadão. O salão, apesar de ser uma construção antiga e ficar abaixo do nível da rua, é amplo e conta com ventiladores para refrescar o ambiente. No dia da visita, o restaurante apresentava boas condições de higiene e estava bem ventilado.



Estado de Goiás

Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento

Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN



Restaurante fica abaixo do nível da rua, mas é bem ventilado.

Há lixeiras espalhadas em alguns pontos. Os banheiros estavam limpos e não havia acúmulo de papéis nas cestas de lixo.

Os lixos são descartados adequadamente e depositados em local apropriado para ser coletado por caminhões do órgão responsável pela limpeza urbana de Rio Verde.

Na entrada da unidade, há dois lavabos com sabão líquido e papel toalha. O lavabo é mantido limpo, com papel e sabonete líquido.

Não é permitido sair do restaurante com copos descartáveis de água e de café, para evitar que os usuários joguem os copos no chão.

Há banheiros e vestiários femininos e masculinos exclusivos para os funcionários, conforme determinação das normas legais.

Em todos os ambientes visitados, percebeu-se organização, limpeza e higiene.

Conforme nos informaram, o restaurante será transferido para outro endereço. A Prefeitura Municipal de Rio Verde já providenciou outro imóvel que está passando por reforma e adequação, para a instalação da cozinha local.

#### **7 - Acessibilidade**

Observou-se que as normas de acessibilidade básica para pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida são cumpridas. Na entrada do restaurante, há uma rampa para acesso dos usuários. Este público conta com rampa, banheiros adaptados com





Estado de Goiás

**Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento**

**Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN**  
barra de apoio lateral, duas mesas com 12 lugares, apropriadas para uso dos cadeirantes, com placa de "reservada".

Há fila preferencial para aquisição de tíquetes, para higienização das mãos e para servir as refeições, todas sinalizadas.

É disponibilizado bebedouro com opção de água gelada e natural. Os usuários têm acesso ao café com açúcar, sem açúcar, adoçante e xícaras descartáveis.

**8 - Satisfação dos usuários**

Entrevistamos cinco pessoas que estavam almoçando no restaurante. Todos os usuários entrevistados relataram estar satisfeitos com a qualidade das refeições, o atendimento dos funcionários, e com o preço. Uma mulher de 54 anos falou que seria bom se pudesse levar marmitta, o que não é permitido. Um homem de 67 anos falou que deveria aumentar o número de refeições, pois acaba muito cedo a venda dos tíquetes.

**9 - Observações Gerais:**

**Caixa d'água:** é lavada a cada 6 meses, tendo sido higienizada pela última vez em 06/01/2016 e a próxima higienização será no dia 06/07/2016.

**Alvará de funcionamento:** é renovado anualmente, e a validade é até 31 de dezembro de 2016.

**Dedetização:** é realizada mensalmente, ou de acordo com a necessidade, sendo que a última aconteceu no dia 08/01/2016.

**Veículo que transporta os alimentos:** foi informado que a higienização é realizada regularmente.

**Recomendações da equipe**



**Estado de Goiás**  
**Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento**  
**Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN**

- Aumentar o número de refeições para atender a grande demanda;
- Oferecer peixe ao menos uma vez na semana;
- Realizar campanhas de orientação alimentar e de saúde;
- Instalar cozinha local.

**Equipe responsável pela visita:**

  
Eliane Pereira de Oliveira

  
Anita de Paulo Moraes



Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento  
Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN

## RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

**Data:** 27 de janeiro de 2016

**Restaurante Cidadão Unidade do Parque Estrela Dalva – Luziânia/Goiás**

**Endereço:** Rua Cassimiro de Abreu, Q.34, L.12 – Parque Estrela Dalva

**Restaurante Cidadão Unidade do Jardim Ingá – Luziânia/Goiás**

**Endereço:** Rua Brasília, Q. 58, L.47 – Jardim Ingá

**Equipe visitadora:** Anita de Paulo Morais e Eliane Pereira de Oliveira



Restaurantes em Luziânia mudaram de endereço.

## Descrição da Visita

Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – [segplan@segplan.go.gov.br](mailto:segplan@segplan.go.gov.br)  
Rua 82.nº 400, 7º andar - Setor Sul – Fone: (62) 3201-5741/5708

MHSCC *Atm*



**Estado de Goiás**  
**Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento**  
**Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN**

Procedeu-se viagem ao município de Luziânia/GO, a fim de realizar visitas aos Restaurantes Cidadão localizados no Parque Estrela Dalva e no Jardim Ingá, para acompanhar a execução do Contrato de Gestão firmado entre a Organização das Voluntárias de Goiás – OVG e a Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN.

Ao chegarmos ao Restaurante do Parque Estrela Dalva, o mesmo encontrava-se fechado. Estavam no local dois funcionários da Prefeitura Municipal de Luziânia que fizeram o seguinte relato:

- O fornecimento das refeições dos dois restaurantes foi suspenso em dezembro de 2015, em face da necessidade de adequações das instalações bem como para implantar a cozinha local;
- Eles se encontravam no imóvel acompanhando a reforma para posterior devolução ao proprietário;
- Os imóveis onde funcionarão os restaurantes estão passando por reformas, de acordo com as exigências de funcionamento dos mesmos;
- Os novos endereços terão mais visibilidade e acesso mais fácil para os usuários;
- A população tem comparecido aos locais onde funcionavam os restaurantes em busca de refeições ou para saber a data de reabertura dos novos restaurantes.

Os funcionários conduziram a equipe ao futuro endereço da unidade do Restaurante Cidadão do Parque Estrela Dalva, no mesmo bairro, onde o mesmo se encontrava fechado. Eles nos encaminharam para falar com a Sra. Keila Lima, gestora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (telefones de contato: 61-3906-3630 e 9155-8766). Ela nos recebeu em seu gabinete, esclarecendo que a OVG encerrou o contrato com a NUTRIZ e que fará ou já fez contrato com outra empresa que será responsável pelo funcionamento dos dois restaurantes. Informou que o custo da reforma e adequações dos dois imóveis foi orçado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por cada imóvel.

Ressalta-se que não se procedeu a visita ao restaurante do Jardim Ingá, pois



Estado de Goiás

**Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento**

Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN o mesmo encontrava-se fechado. A Sra. Keila nos informou que os restaurantes voltarão a funcionar em fevereiro do corrente ano. Ela não soube informar se a população foi devidamente informada da suspensão provisória do restaurante.

A equipe observou que não havia nenhum informativo sobre a interrupção do fornecimento das refeições.

Fizemos contato telefônico em março com a Sra. Keila, que nos informou que os restaurantes ainda estão em reforma e que deverá abrir primeiro o do Parque Estrela D'alva, em abril de 2016.

Equipe responsável pela visita:

  
Anita de Paulo Moraes

  
Eliane Pereira de Oliveira

**RELATÓRIO DE VISITA**



Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento  
Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN

**RESTAURANTE CIDADÃO UNIDADE IX – ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**  
Endereço: Área Especial A-1, Quadra L, Mansões Pôr do Sol – Águas Lindas de Goiás



**Data da Visita: 04 de fevereiro 2016 - Período matutino**

Empresa Terceirizada: **Kadu Comercio e Serviços Ltda**  
Endereço: Avenida Miguel Abrão Dib, 203, Fundos, Setor Sul – Anápolis – Goiás – Telefone:  
(62-3324-4724

Responsável pelas informações: Aline Émille Ximenes – Funcionária Administrativa da  
KADU – Telefone: (61) 9154-5445

**Equipe Visitadora: Eliane Pereira Oliveira e Anita de Paulo Morais**



Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento  
Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN



**DESCRIÇÃO DA VISITA**

De acordo com informações prestadas pela Sra. Aline Émille, funcionária administrativa da empresa KADU, o restaurante foi inaugurado no dia 06 de janeiro de 2016, e funciona de segunda a sexta-feira, das 6h às 17h. No primeiro horário chegam os cozinheiros e o vigilante não armado. Qualquer pessoa pode almoçar no restaurante, sem necessidade de realizar cadastro, bastando comprar um ticket no valor de R\$ 2,00, que é vendido na entrada da unidade, durante o horário de funcionamento de venda dos mesmos, que inicia às 10h30 e se estende até às 14h, podendo ser esgotado antes, o que vem acontecendo desde o primeiro dia funcionamento do restaurante.

Os usuários pagam R\$ 2,00 por refeição, e, conforme informações da OVG, esta subsidia o valor de R\$ 4,49 por refeição.



Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento  
Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN



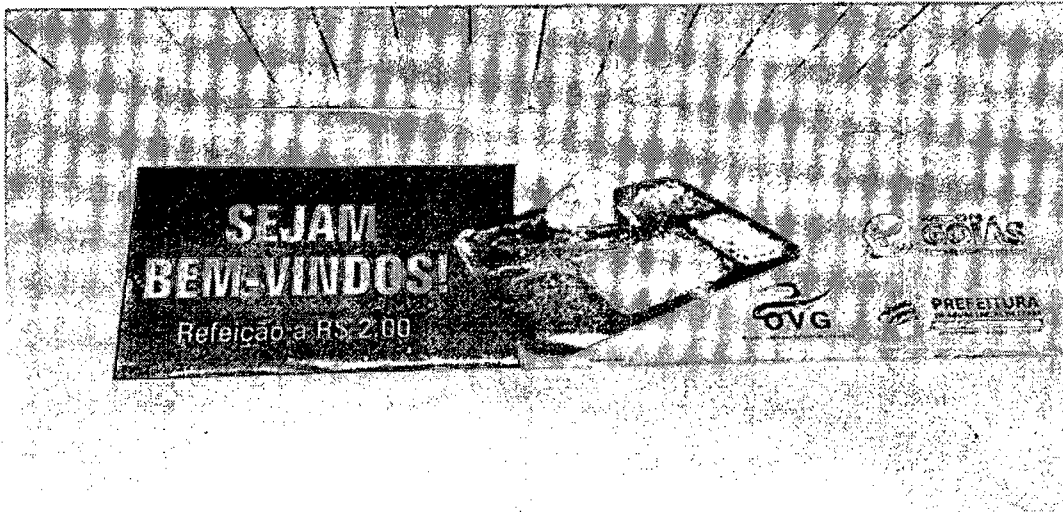
Os tíquetes das refeições são vendidos na entrada do restaurante, por atendente exclusivo para esta atividade, evitando o manuseio simultâneo de dinheiro e alimentos.





**Estado de Goiás**  
**Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento**  
**Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN**

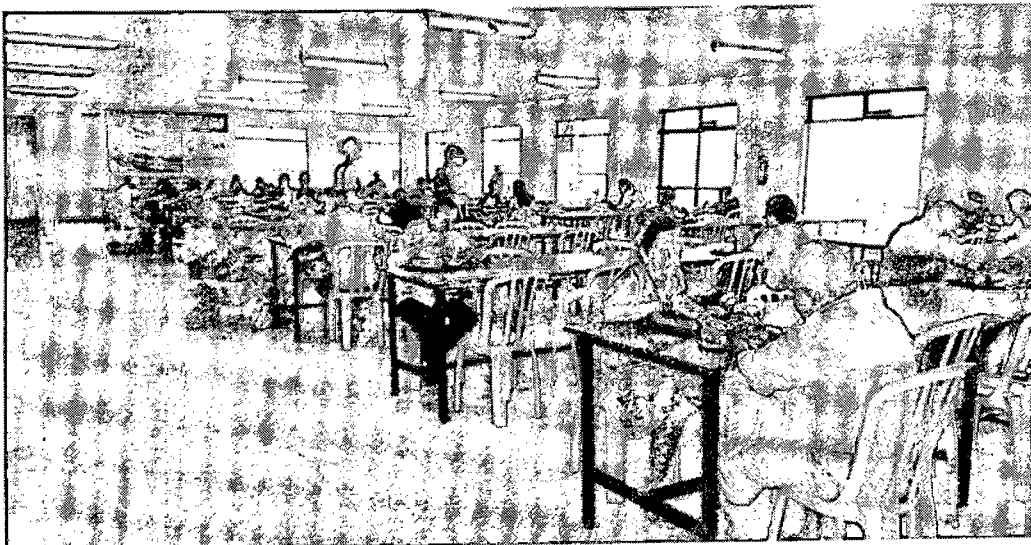
A meta prevista é de 1.000 refeições diárias, sendo todas vendidas, apresentando sempre, conforme nos informaram, uma demanda excedente de mais de 200 pessoas diariamente, desde o início do funcionamento do restaurante.



**Instalações**

De acordo Sra. Aline Êmile, o imóvel que onde funciona o Restaurante Comunitário, como é chamado naquele município, é cedido pela Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás. Antes da parceria com a OVG, a Prefeitura já oferecia à população, no mesmo local, o Restaurante Comunitário Municipal.

Perguntamos a algumas pessoas nas ruas do município onde ficava o as Restaurante Cidadão da OVG e ninguém soube informar. Quando explicamos que era o Restaurante de R\$ 2,00, muitos falaram que era o Restaurante Comunitário da Prefeitura.



MHSCC

*[Handwritten signature]*



**Estado de Goiás**  
**Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento**  
**Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN**

Pudemos observar que o imóvel é uma construção antiga e que passou por reforma para o funcionamento do Restaurante Cidadão. Foi informado que os técnicos da OVG pediram para serem corrigidos alguns itens estruturais indispensáveis para o funcionamento do restaurante, e que o pedido foi acatado pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Águas Lindas. No entanto, verificamos que havia infiltrações nas instalações.

Verificamos que as condições de higiene de todas as áreas do restaurante estavam satisfatórias, os equipamentos bem organizados, não havia acúmulo de lixo no refeitório e em outras áreas. O salão é amplo, bem arejado e iluminado.

No entanto, havia goteiras na ante-sala de vendas de tíquetes e na cozinha. No banheiro das funcionárias, um vaso estava entupido e outro com uma crosta não identificada na parte interna, causando uma péssima impressão. O escritório também estava com infiltração em uma das paredes. Aline, que nos recebeu, disse a Prefeitura de Águas Lindas já tinha sido informada e ficou de tomar providências.

O restaurante possui cozinha industrial própria e as refeições são produzidas *in loco*.



Cozinha industrial tem equipamentos novos.



**Estado de Goiás**  
**Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento**  
**Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN**



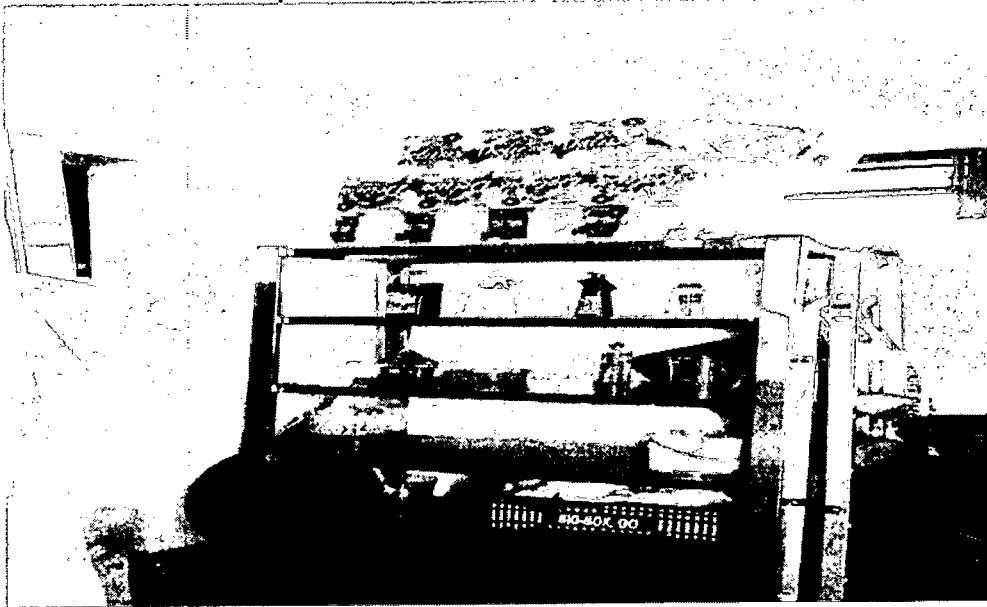
Funcionárias trabalham devidamente uniformizadas.



Mantimentos ficam separados dos materiais de limpeza.



**Estado de Goiás**  
**Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento**  
**Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN**



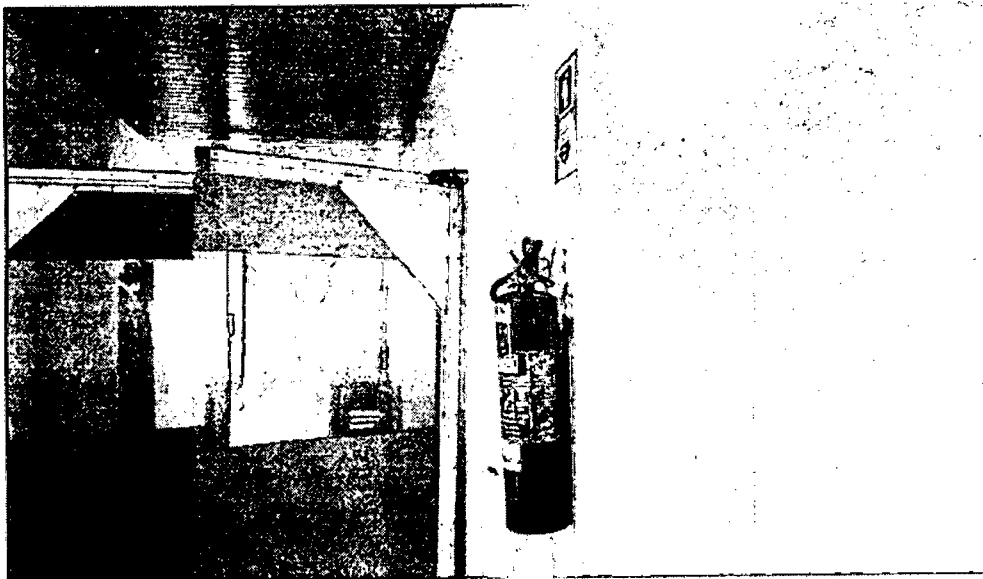
Frutas e legumes são devidamente acondicionados.



Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento  
Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN



Na sala de alimentos acondicionados sob congelamento e refrigeração, a funcionária controla o acesso, com o cuidado de manter a porta sempre fechada.



A porta que separa a área de produção das demais áreas não estava fechando corretamente.



Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento  
Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN



Usuários fazem o descarte dos materiais orgânicos e recicláveis, como bandejas e utensílios espontaneamente e adequadamente.

**Acessibilidade**

Há rampa de entrada e saída, mesas reservadas, funcionários para auxiliar os cadeirantes, ou outros usuários com necessidade especial, e banheiro adaptado.





Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento  
Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN



Há banheiro adaptado para cadeirante.



Funcionária da Kadu acompanha cadeirante até a mesa.

**Banheiros**

Os banheiros femininos e masculinos dos usuários estavam em boas condições de higiene.



**Estado de Goiás**  
**Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento**  
**Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN**

**Recursos Humanos**

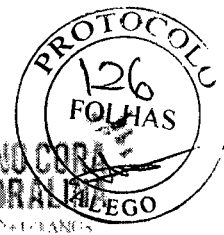
No dia dessa visita não havia funcionário da OVG e nem nutricionista da empresa Kadu. Foi informado que a nutricionista responsável pelo restaurante era da Prefeitura de Águas Lindas e não foi liberada para continuar no restaurante, e que a Kadu está em processo de contratação da outra nutricionista. Quanto ao fiscal da OVG para acompanhar o contrato firmado com a KADU, foi nos informado que este já estava sendo selecionado. A Kadu disponibiliza 22 funcionários, entre cozinheiros, auxiliares administrativos, auxiliares de serviços gerais, auxiliares de cozinha, um segurança, dois vigias que trabalham em regime de plantão, todos desarmados. Não há técnico em nutrição.

Também não há estagiários de curso de nutrição e nem menor aprendiz.



Cozinheiros receberam treinamento antes de começarem a trabalhar.





ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

PROCESSO: 201900005017305

INTERESSADO: COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO (OVG - SEGPLAN)


ASSUNTO: Encaminhamento Relatório Conclusivo do Acompanhamento e Avaliação Contrato de Gestão nº. 001/2011 SEAD/OVG - **Exercício 2015**

**DESPACHO Nº 2584/2019 - SGI- 05576**

Inauguram os presentes autos sobre o Memorando nº. 5/2019 (evento SEI! nº. 9724588), encaminhado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão a respeito do **Relatório Conclusivo do Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão de nº. 01/2011** (evento SEI! nº. 9725319, 9725470 e 9725944) firmado entre esta Secretaria e Organização das Voluntárias de Goiás-OVG, referente ao **exercício financeiro de 2015**.

Analisando os referidos documentos, verifica-se que foram anexos os seguintes relatórios:

- Relatório Conclusivo - Contrato de Gestão referente ao 1º semestre de 2015, (evento SEI! n.º 9725319, pág. 1 a 11);
- Relatório Conclusivo - Contrato de Gestão referente ao 2º semestre de 2015, (evento SEI! n.º 9725319, pág. 12 a 23);
- Relatório de Fiscalização n.º 030/2015 - PROTEGE: Bolsa Universitária, Oficinas Educacionais e Restaurante Cidadão referente ao 1º semestre de 2015, (evento SEI! n.º 9725470, pág. 1 a 11);
- Relatório de Fiscalização n.º 031/2015 - Tesouro Estadual: Ações Especiais de Apoio às Entidades Sociais e Municípios referente ao 1º semestre de 2015 (evento SEI! n.º 9725470, pág. 12 a 19);
- Relatório de Fiscalização n.º 032/2015 - Ações Especiais de Apoio a Entidades Sociais e Municípios referente ao 1º semestre de 2015 (evento SEI! n.º 9725470, pág. 20 a 25);
- Relatório de Fiscalização n.º 009/2016 - PROTEGE: Bolsa Universitária, Oficinas Educacionais e Restaurante Cidadão referente ao 2º semestre de 2015, (evento SEI! n.º 9725470, pág. 26 a 35);
- Relatório de Fiscalização n.º 010/2016 do Tesouro Estadual - Ações Especiais de Apoio às Entidades Sociais e Municípios referente ao 2º semestre de 2015 (evento SEI! n.º 9725470, pág. 36 a 43);

- Relatório de Visita do Restaurante Cidadão (evento SEI! n.º 9725944)
  1. Restaurante Cidadão Unidade I - Centro Goiânia (pág. 1 a 6);
  2. Restaurante Cidadão Unidade Campinas (pág. 7 a 13);
  3. Restaurante Cidadão Unidade IV - Aparecida de Goiânia (pág. 14 a 25);
  4. Restaurante Cidadão Unidade V - UEG Anápolis (pág. 26 a 33);
  5. Restaurante Cidadão Unidade VI - Rio Verde (pág. 34 a 41);
  6. Restaurante Cidadão Unidade do Parque Estrela Dalva - Luziânia/Goiás (pág. 42 a 44);
  7. Restaurante Cidadão Unidade IX - Águas Lindas de Goiás (pág. 45 a 55);

Por isto, **encaminhem-se os autos ao Gabinete do Secretário de Estado da Administração, via Secretaria-Geral** para conhecimento e encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, por força do artigo 10, § 3º da Lei nº 15.503/2005.

Após, **retornem-se à Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão (OVG/SEGPLAN)** para ciência e registros necessários.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, ao(s) 05 dia(s) do mês de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES, Superintendente**, em 11/11/2019, às 17:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **9942880** e o código CRC **F07B47F7**.


SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA  
RUA 82 Qd.- Lt.- - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - Nº 300, Palácio Pedro  
Ludovico Teixeira, 7º Andar 32015708



Referência: Processo nº 201900005017305



SEI 9942880

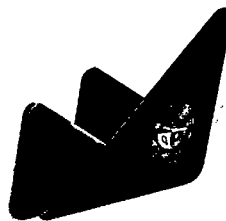
A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,  
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO  
FINANÇAS E ORÇAMENTO.  
Em 19 / 11 / 2019  
  
1º Secretário

PROCESSO LEGISLATIVO  
**2019006901**



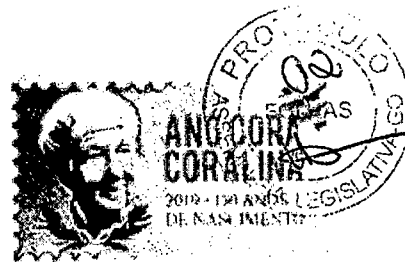
Autuação: 13/11/2019  
Nº Ofício: 5750/2019 - SEAD  
Origem: SEGPLAN - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Autor: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
Tipo: RELATÓRIO  
Subtipo: GERAL  
Assunto: RELATÓRIO CONCLUSIVO DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011 SEAD/OVG - EXERCÍCIO 2015. PROCESSO SEI Nº 201900005017305.



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS  
A CASA É SUA

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 5750/2019 - SEAD

Goiânia, 13 de novembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado LISSAUER VIEIRA  
Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás  
GOIÂNIA - GO

Assunto: Relatório Conclusivo do Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº.  
001/2011 SEAD/OVG - Exercício 2015

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminhamos a Vossa Excelência, o Relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 01/2011 (evento 9725319) firmado entre esta Pasta e a Organização das Voluntárias de Goiás-OVG, acompanhado do Relatório de Fiscalização (evento 9725470) e do Relatório de Visita (evento 9725944), relativos ao exercício financeiro de 2015, conforme estabelece o artigo 10, § 3º da Lei nº 15.503/2005, anexos.

Por oportuno, ressaltamos que o presente relatório deveria ter sido encaminhado a essa Assembleia anualmente, nos termos do que estabelece a legislação vigente (artigo 10, § 3º da Lei nº 15.503/2005), no entanto, esclarecemos que a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão responsável à época não o fez de forma tempestiva.

Colocamos esta Secretaria ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários e valemos da oportunidade para reiterar a V. Exa. nossos protestos de apreço e consideração.


BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA  
Secretário de Estado da Administração



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES D ABADIA**, Secretário (a) de Estado, em 13/11/2019, às 17:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,  
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO  
FINANÇAS E ORÇAMENTO.  
Em 19 / 11 / 2019  
  
1º Secretário